ANNO LX — NUMERO 79 — SEXTA-FEIRA 4 DE ABRIL DE 1884

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. $120

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$000
Por um anno idem. . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. $200

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

BERLIM, 2 de abril, á tarde.

OFFICIAL

O Principe de Bismark, presidente do conselho de ministros do Reino da Prussia, deu sua demissão das funcções de presidente.

O vice-presidente, o Sr. de Putthamer, substitue o Principe de Bismark.

LONDRES, 2 de abril.

O *TIMES* insiste para que o governo inglez estabeleça o seu protectorado no Egypto.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 3 de abril de 1884.

INSTRUCÇÃO POPULAR

MECHANICA

(*Transcripção*)

CAPITULO VII

MACHINAS SIMPLES

(*Continuação*)

A combinação de *roldanas fixas* e *moveis* deu origem aos *cadernaes* e ás *talhas*.

Cadernal.—E' um systema de *roldanas* ligadas n'uma mesma *alça* com um mesmo eixo para todas ellas ou com eixos collocados a alturas differentes para cada uma.

O mais usado é o que se emprega em todas as mastreações e poleames dos navios.

O *cadernal*, que não é mais do que uma *roldana* multipla, pode assim como esta, ser *fixo* e *movel*, tendo para esse fim uma differente disposição.

O *cadernal fixo* tem a *alça* constituida por uma caixa de madeira composta de tantas divisões quantas são as *roldanas*, e atravessada por um eixo horizontal que vai de um lado ao outro; tem na parte superior um *gato* para se poder prender e tornar *fixo*, e na parte inferior um olhal para n'elle prender o extremo do cabo que ha de ficar preso.

O *cadernal movel* differe unicamente d'este em não ter olhal algum annexo, e em ter o *gato* collocado inferiormente para poder levantar os corpos.

O systema constituido pelo *cadernal fixo* e *cadernal movel* devidamente ligados por um cabo, constitue uma *talha*.

A extremidade da corda ou cabo é presa no olhal do *cadernal fixo* e vem passar na primeira *roldana* do *cadernal* inferior (o movel) e tambem pela parte inferior da *roldana*; d'aqui segue para a primeira *roldana* superior e passa pela parte superior do *gorne* para vir passar na segunda *roldana* inferior e seguir pela mesma ordem ate á ultima superior, que é a ultima onde passa, vindo d'ahi directamente ao homem que exerce o esforço que representa a *potencia*.

O fardo ou peso está ligado ao *gato* do *cadernal movel* inferior, e é aqui onde se exerce a *resistencia*.

Chamando *cordão* a cada uma das partes da corda, que serve para sustentar o *cadernal movel*, e admittindo que todos os *cordões* estão parallelos, pode-se dizer que:

O caminho percorrido pela extremidade livre da corda é igual ao caminho percorrido pelo fardo multiplicado pelo numero dos cordões.

Effectivamente para que o fardo se eleve de uma certa distancia, é necessario que cada um dos *cordões* diminua uma porção de corda igual á essa distancia e, como a grandeza da corda não diminue, é necessario que o extremo livre da corda desça um comprimento igual a $n\ h$, representando por n o numero dos *cordões*. Isto quer dizer que, se com a *talha* se quizesse que o peso Q se levantasse 1 decimetro, fora necessario que a mão que puxa a corda se abaixasse 6 decimetros desde o começo do *movimento* até ao fim d'elle.

Será sempre conveniente lembrar, que a parte da corda por onde se puxa não faz parte do numero dos *cordões*.

Para o *equilibrio* se realisar é necessario que a *força* da *potencia* contrabalance o peso do *cadernal* e do corpo que levanta.

O esforço que cada *cordão* soffre é igual, por exemplo, a P; e como são parallelos (por hypothese), a *resultante* das forças supportadas por todos os *cordões* será igual á sua somma, que no nosso caso será $6\ P$, ou em geral $n\ P$.

(Por P representamos o esforço exercido na extremidade livre da corda, esforço que se transmitte a todo o comprimento da corda, e ahi determina uma tensão igual e contraria).

Mas para haver o *equilibrio* é necessario que esta *resultante* seja igual á resistencia Q. D'onde se vê que

$$nP = Q \qquad \text{ou} \quad \frac{Q}{n} = P$$

Assim, pois, nos *cadernaes* em *equilibrio* é necessario que: a *potencia* seja igual á *resistencia* dividida pelo numero de *cordões* que vão de um ao outro *cadernal*.

D'onde se vê que: a *potencia* basta ser tantas vezes menor do que a *resistencia*, quantos são os cordões da *talha*, pera poder contrabalançar o fardo collocado no *gato* do *cadernal movel*, poupando d'este modo uma grande quantidade de *força* igual a $(n-1)$ vezes a *potencia* empregada para este fim.

(*Continúa*).

PARTE OFFICIAL

Ministerio da Justiça

— Foram dispensados dos cargos de chefe de policia: do Rio Grande do Norte o juiz de direito Francisco Clementino de Vasconcellos Chaves e da provincia de S. Paulo o juiz de direito José Joaquim Baêta Neves, por assim o haver pedido; e foram nomeados: para o 1º o juiz de direito Coriolano Augusto de Loyola e para o 2º juiz de direito Hippolito de Camargo.

— Foram removidos os juizes de direito: Antonio José de Castro Lima, da comarca de Jacobina, de primeira entrancia, para a da Cachoeira, de 3ª entrancia, ambas na provincia da Bahia; Jeronymo Martins de Almeida, da comarca do Rio Bonito, de 2ª entrancia, para a de Itaberahy, de 3ª entrancia, ambas na provincia do Rio de Janeiro; Raymundo Bruno Pires Lima, da comarca de S. João do Principe, de 1ª entrancia, para a do Rio Bonito, de 2ª entrancia, ambas na mesma provincia.

— Por decreto de 22 de março foi aposentado, a pedido, o juiz de direito Didino Agapito da Veiga, com o ordenado que lhe competir e as honras de desembargador, na forma lei.

— Foram nomeados juizes de direito: da comarca de S. João do Principe, de 1ª entrancia, na provincia do Rio de Janeiro, o bacharel Francisco Muniz da Silva Ferraz; da de Jacobina, de igual entrancia, na provincia da Bahia, o bacharel Julio Pereira de Carvalho; da de Parahybuna, de igual entrancia, na de S. Paulo, o bacharel José Pamplona de Menezes.

— Foram exonerados, a pedido, do lugar de juiz municipal de orphãos: do termo de S. João do Principe, e na provincia do Rio de Janeiro, o bacharel José Joaquim de Almeida Nobre; dos de S. Fidelis e Santo Antonio de Padua, na mesma provincia, o bacharel Francisco Cesar de Andrade, do de Sant'Anna do Camisão, na provincia da Bahia, o bacharel Augusto José Teixeira de Freitas, do de Itajubá, na provincia de Minas Geraes, o bacharel Pedro Gomes Pereira de Moraes.

Foram nomeados: juiz municipal do termo da Cachoeira, na provincia da Bahia, o bacharel Arthur Pedreira de Cerqueira; juizes municipaes e de orphãos: do termo de S. João do Principe, na provincia do Rio de Janeiro, o bacharel Juvencio da Silva Pereira e Souza; do de S. Fidelis, na mesma provincia, o bacharel Antonio Monteiro Freire, ficando sem effeito o decreto que o nomeou para igual lugar no termo de Capivary, na referida provincia; do de Itabaiana, na provincia de Sergipe, o bacharel João da Silva Marques; do de Bom Successo, na provincia de Minas Geraes, o bacharel José de Magalhães Couto; do de Sant'Anna do Livramento, na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, o bacharel Jeaquim Vaz do Prado Amaral.

— Foram declarados sem effeito os decretos: de 19 de janeiro ultimo, que nomeou o bacharel Constantino da Costa Pereira para o lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Itabaiana, na provincia de Sergipe, visto não ter aceitado a referida nomeação: de 7 de dezembro ultimo, que nomeou o bacharel Francisco José Gonçalves Agra para o lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Minas Novas, na provincia de Minas Geraes, visto não ter aceitado a referida nomeação.

— Foram nomeados:

Para a guarda nacional da provincia do Ceará:

Comarca da capital: major ajudante de ordens servindo de secretario geral, José Caetano da Costa; capitão quartel-mestre, José Eloy da Costa; cirurgião-mór, o Dr. Rufino Antunes de Alencar; tenente-coronel commandante do 1º batalhão de infantaria, Arcadio Lindolpho de Almeida Fortuna; tenente-coronel commandante do 2º batalhão de infantaria, João da Fonseca Barbosa; tenente-coronel do 1º batalhão da reserva, o alferes Manoel Francisco da Silva Albano.

Comarca do Sobral: major-ajudante de ordens, servindo de secretorio geral, Joaquim da Frota Vasconcellos; capitão quartel-mestre, Cesario Alves Pereira; tenente-coronel commandante do 13º batalhão de infantaria, Francisco Antonio de Xerez; tenente-coronel commandante do 14º batalhão de infantaria, João Evangelista da Frota; tenente-coronel commandante do 2º corpo de cavallaria, o capitão Antonio Regino do Amaral; tenente-coronel commandante do 15º batalhão de infantaria, o capitão Francisco de Albuquerque Rodrigues; tenente-coronel commandante do 7º batalhão da reserva, Francisco Alves da Fonseca.

Comarca do Cabo: major ajudante de ordens, servindo de secretario geral, o tenente Joaquim Tertuliano Barbosa; capitão quartel-mestre, o alferes Raymundo de Alcantara Maia; tenente-coronel commandante do 4º corpo de cavallaria, o tenente Manoel Sedrim de Castro Jucá; tenente-coronel commandante do 37º batalhão de infantaria, Antonio Xenofonte de Oliveira; tenente-coronel commandante do 38º batalhão de infantaria, Aristides Xavier de Souza; tenente-coronel commandante do 39º batalhão de infantaria, o major Gregorio Pereira Pinto Callou; tenente-coronel commandante do 13º batalhão de reserva, o tenente Joaquim Secundo Chaves; major commandante da 5ª secção do batalhão de reserva, Antonio de Figueiredo Rocha; major commandante da 6ª secção do batalhão da reserva, Antonio Manoel de Sampaio.

Para o Rio Grande do Norte: tenente-coronel commandante do 1º batalhão de infantaria, José Domingues de Oliveira; tenente-coronel commandante do 2º batalhão de infantaria, João Baptista de Vasconcellos; tenente-coronel commandante do 3º batalhão de infantaria, João Pinheiro de Souza, tenente-coronel commandante do 1º batalhão da reserva, Francisco Gomes da Rocha Fagundes.

Comarca do Ceará-mirim: tenente-coronel commandante do 4º batalhão de infantaria, Carlos Augusto Carrilho de Vasconcellos; tenente-coronel commandante do 5º batalhão de infantaria, João da Fonseca Silva Sobrinho; major commandante da 1ª secção do batalhão de infantaria, Antonio Ribeiro Dantas; major commandante da 1ª secção do batalhão da reserva, Francisco Xavier Torres.

Comarca de S. José de Mipibú: tenente-coronel commandante do 6º batalhão de infantaria, Antonio Ribeiro Dantas, tenente-coronel commandante do 7º batalhão de infantaria, Presciliano Tito da Costa Rego.

Comarca de Canguaretama: tenente-coronel commandante do 8º batalhão de infantaria, Manoel Joaquim de Carvalho e Silva; tenente-coronel commandante do 9º batalhão de infantaria, João Clementino da Silva; tenente-coronel commandante do 2º batalhão da reserva, Manoel José Henriques Trigueiro.

Comarca do Macáo: tenente-coronel commandante do 12º batalhão de infantaria, Balthazar de Moura e Silva; tenente-coronel commandante do 13º batalhão de infantaria, Juvenal de Macedo Cabral.

Para a de Pernambuco:

Comarca de Páo d'Alho: capitão quartel-mestre do commando superior, Manoel Marques de Albuquerque Maranhão.

Para a do Pará:

Comarca de Obidos: major ajudante de ordens, servindo de secretario geral, Adrião Diniz.

Comarcas de Santarém e Monte Alegre: major commandante da 13ª secção de batalhão de infantaria, o capitão Felizardo Antonio Ferreira.

Comarca da capital: tenente-coronel commandante do 8º batalhão de infantaria, o tenente João Antonio Lopes.

Comarca de Macapá: tenente-coronel chefe de estado maior, o major Florentino Banha de Almeida; majores ajudantes de ordens, o capitão Hilario Alvares da Costa e o capitão reformado do exercito Affonso Justinianno de Mello; capitão secretario geral, o tenente Manoel Leão Rodrigues.

Ministerio da Fazenda

— Por decretos de 22 de março foram demettidos: o Dr. Antonio José Sant'Anna, do lugar de inspector, e João Poupino Caldas, do de thesoureiro da alfandega de Corumbá na provincia de Matto-Grosso.

GOVERNO DA PROVINCIA

Lei n. 1,797

O desembargador honorario José Manoel de Freitas, official da Imperial Ordem da Rosa e presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. unico. Fica suspensa desde já, até ulterior resolução desta Assembléa, a execução do art. 16 da lei n. 1,786 de 27 de julho do anno proximo passado, e das respectivas instrucções expedidas pelo presidente da provincia.

Revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como n'ella se contém.

O secretario da Presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, 3 de abril de 1884, 63º da independencia e do imperio.

L. S. JOSÉ MANOEL DE FREITAS.

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da Presidencia de Pernambuco, aos 3 de abril de 1884.

O secretario,
João Augusto de Albuquerque Maranhão.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 2 DE ABRIL

Antonio Eleosipo de Lima.—Sim.

Antonio Ferreira de Aguiar. — Passe portaria aposentando o peticionario com a pensão annual de 573$340, correspondente ao tempo em que exerceu o cargo de secretario da Camara de Goyanna e ao ordenado marcado pelo § 1.º do artigo 133 da lei 1717.

Bernardo Teixeira de Moura. Sim, com ordenado somente.

Heraldo Xavier de Souza. — Indeferido.

Capitão Isidoro de Carvalho Gonçalves da Rocha. — Compareça na secretaria d'esta presidencia para receber a guia.

José da Annunciação Carvalho.—Apresente o supplicante documento comprobatorio dos serviços que tem, não contemplados na aposentadoria concedida, afim de se poder calcular a melhoria que pretende.

Joaquim Manoel Monteiro de Carvalho.

Simpagando o supplicante as comedorias.

Joaquina Maphalda Alves de Carvalho. —Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Lucina Leopoldina Baptista Pereira. — Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Capitão Lourenço Cavalcante de Albuquerque Maranhão. Não ha que deferir.

Manoel Jeronimo da Costa Uchôa. · Sim.

Sociedade Beneficente dos Cocheiros. Passe portaria approvando os estatutos.

Secretaria da Presidencia, em 3 de abril de 1884.

O porteiro,
Joaquim Leocadio Viegas.

Repartição da policia

Secção 2ª.—N. 365.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 3 de abril de 1884.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

A' minha ordem, Porphirio Francisco de Paula, vindo do termo de Nazareth como desertor.

A' ordem do subdelegado do Recife, Avelino José Rodrigues da Silva, por offensas á moral publica.

A' ordem do de Santo Antonio, Gabriel Epiphanio Alves Pereira, por disturbios.

A' ordem do do 2º districto da Bôa-Vista, Antonio Paes Barretto, por offensas á moral publica.

Deus guarde a V. Exc. Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, mui digno presidente da provincia.—O chefe de policia—*Raymundo Theodorico de Castro e Silva.*

Camara Municipal

A commissão nomeada para verificar os factos que são attribuidos ao administrador e ajudante do Mercado de S. José, vem apresentar a Illma. Camara o resultado de seu trabalho.

No dia 14 do corrente dirigio-se a commissão ao Mercado de S. José, e tendo percorrido o estabelecimento, verificou achar-se este limpo, e presente todo o pessoal.

Examinando, porem, a balança pela qual se faz o peso do peixe e se cobra o imposto, notou que havia n'ella uma differença de 50 grammas em cada pesada, contra a Camara.

Em seguida passou a interrogar os serventes do estabelecimento, deixando de fazel-o com relação á dous, um dos quaes achava-se empregado apenas ha dous dias e nada poderia adiantar, e o outro doente de bexigas e ausente.

N'esse mesmo dia interrogou a commissão ao fiscal de S. José.

Nos dias 7 e 8 inquerio todos os guardas, o porteiro do Mercado e ainda o occupante do compartimento n. 27 de nome Thomaz Cantuaria.

No dia 11 interrogou o ajudante, e no dia 12 o administrador e o empregado do procurador da Camara e encarregado da arrecadação e do pagamento das folhas dos serventes, ficando n'este ultimo dia concluido todo o inquerito.

As declarações feitas pelos respectivos empregados constam dos depoimentos que a commissão offerece á apreciação da Illma. Camara.

Descripto assim o procedimento que teve a commissão no desempenho da missão que lhe foi confiada, passa a emittir com franqueza e lealdade a sua opinião sobre os factos attribuidos á algunas empregados do Mercado de S. José, bascando-se para isto, nas provas fornecidas pelos proprios empregados do estabelecimento.

Quanto ao 1º facto.

E' certo, e acha-se provado por quasi todos os depoimentos, que o administrador empregava no seu serviço particular, o escrevente de nome Francisco Rosendo, consistindo esse serviço em levar cartas e encommendas para as barcaças que seguiam para Itapissuma, em conduzir o almoço, em fazer compras, etc.; sendo tambem certo, que o referido servente fazia algum trabalho no Mercado.

Que tendo adoecido aquelle servente passara o serviço á ser feito pelo de nome Luiz, segundo declara este.

E' tambem exacto, que ao servente Francisco Rosendo foram abonadas e pagas todas as diarias durante a molestia do mesmo servente, o que se verifica das folhas de pagamento, declarando o administrodor que assim o fizera por ordem do commissario do Mercado.

Quanto ao 2.º:

Acha-se tambem provado, não só pelos depoimentos dos guardas e do ajudante como do proadministrador, que este mandara o servente de nome Manoel Alves a Itapissuma levar remedios á pessoa de sua familia, declaraddo o mesmo servente que sahira d'esta cidade para aquella viagem as 5 horas da tarde, e isto mediante a paga de 2$000. Entretanto, notou a commissão que na folha de pagamento fora abonado aquelle dia ao referido servente.

Quanto ao 3.º:

E' certo, e acha-se ainda provado por declaração dos guardas e mais empregados, que o compartimento n. 27 não se alugava ha muito tempo, declarando os primeiros que ignoravam a razão pela qual não se alugava aquelle compartimento, e os segundos, isto é, o ajudante e o administrador, que esse compartimento não se alugava por existirem outros vasios na mesma linha.

Não procede a razão dada pelos segundos.

Em primeiro lugar: porque sendo aquella linha de compartimentos destinada a venda de farinha, já se havia dado o de n. 29, para n'elle vender-se carne de porco.

Em segundo lugar, porque, como declara o actual occupante do compartimento lhe fora elle negado sob o fundamento de ser destinado a venda de farinha e que somente lhe poderia ser dado depois de occupados os de n. 31 para cima, mas que achando-se estes preenchidos ficara elle sem o compartimento, até que apparecendo o actual commissario do Mercado, no dia em que alli esteve a commissão, mandara que lhe fosse dado aquelle compartimento que se achava ainda vasio.

Se por um lado ignora a commissão a verdadeira razão pela qual deixava de allugar-se o compartimento n. 27, por outro está ella convencida de que havia um certo proposito em não dar-se em aluguel o referido compartimento, sendo finalmente, certo que a Camara deixou por algum tempo de receber o aluguel que elle poderia dar.

Quanto ao 4.º:

Pelas investigações feitas chegou a commissão a certeza de que as medidas que são remettidas pela Camara para o Mercado de S. José, são extraviadas em grande numero, segundo affirmam os proprios empregados.

Assim é que, o guarda Seraphim Rios affirma ter visto medidas do Mercado espalhadas por diversos estabelecimentos e vendas, o que é confirmado pelos outros guardas e até pelo proprio administrador quando diz—que o facto de existirem medidas espalhadas pela cidade é cousa que elle já conhecia antes de ser administrador do mercado.

Se por um lado, é exacto o extravio de grande numero de medidas que são remettidas para o Mercado, por outro tambem é certo, que não ha empregado algum d'este estabelecimento que venda medidas.

E isto affirma a commissão, tanto mais quanto julga ter encontrado a explicação ou antes a razão do extravio das medidas.

Conforme declaram diversos empregados inclusive o administrador, a guarda e distribuição das medidas acham-se exclusivamente confiadas ao porteiro, que as entrega diariamente aos matutos ou vendedores de farinha, milho, feijão, etc., mediante o penhor de 1$000 por cada medida, penhor este que no fim do dia deve ser restituido ao seu dono logo que este faz entrega das medidas.

Entretanto, dizem os guardas municipaes do mercado que segundo estão informados, muitas vezes esses penhores não são restituidos pelo porteiro aos matutos, o que dá lugar a que estes conduzam as medidas e as vendam pelos diversos estabelecimentos, e por baixo preço.

Apenas um dos guardas e o ajudante attribuem o extravio das medidas ao facto de alguns matutos não retribuirem suas medidas ao porteiro.

Mas, esta supposição acha-se refutada não só pela declaração do proprio porteiro que affirma no seu depoimento, que todos os matutos fazem entrega das medidas que recebem, como pelos depoimentos dos demais empregados.

Se fosse exacta a supposição do ajudante, deveria existir em poder do porteiro a importancia dos penhores abandonados; mas é este proprio empregado que protesta contra a existencia d'esta importancia.

Não procede a defesa apresentada pelo porteiro, quando no seu depoimento parece querer attribuir a falta das medidas aos serventes e praças que fazem a policia nocturna do estabelecimento, não só porque não ha um só facto ou depoimento em todo o inquerito do qual se possa tirar, pelo menos, uma presumpção contra essas pessoas, como porque todas as prova se accumulam contra o mesmo porteiro.

Foi impossivel a commissão entrar no conhecimento do numero de medidas extraviadas durante os dous ultimos annos.

Por uma nota fornecida pelo procurador da Camara, diz este, que de outubro de 1882 á fevereiro do corrente anno, remettera para o Mercado de S. José 230 medidas, informando ao mesmo tempo a repartição da aferição, que em 1882 foram enviadas pelo administrador do Mercado algumas medidas estragadas, não podendo precisar o numero em razão de não haver livro para fazer-se o lançamento d'esses objectos, mas que a repartição déra ao portador d'essas medidas um recibo que deve servir para o mesmo administrador provar que as havia remettido.

Sendo ouvido o administrador, declara este,—que no anno proximo findo remettera para a repartição da aferição, 33 medidas imprestaveis, (o que não consta da repartição), e que deixava de exhibir o recibo a que se referia a aferição por não haver recebido tal documento.

Por uma nota fornecida pelo administrador verifica-se existir no Mercado 147 medidas.

Do exposto conclue-se o seguinte:

De outubro de 1881 a fevereiro do corrente anno foram remettidas para o Mercado 230 medidas novas.

Admittindo-se, que fossem recolhidas á repartição da aferição 33 medidas, ainda faltam 50 medidas novas, entrando em conta as medidas que deveriam existir no Mercado até outubro de 1882.

Procurando explicar este facto, diz ainda o administrador,—que confirma a nota por ella dada, e que está em desaccordo com a que foi fornecida pelo procurador da Camara.

Que não põe em duvida a exactidão da nota do procurador, mas que attribue este desaccordo entre as duas notas, á falta de descriminação do numero de medidas que são remettidas para os dous mercados, porquanto está convencido de que a nota do procurador abrange as medidas fornecidas tanto para o Mercado de S. José, como para o da Bôa-Vista.

Pensa a commissão que á falta de um livro no Mercado para n'elle fazer-se o lançamento das medidas que entram e sahem e ainda á falta de fiscalisação por parte da administração deve-se o facto do extravio das medidas, ou antes o abuso praticado pelo porteiro.

Quanto ao 5: Acha-se provado pelo depoimento do proprio fiscal de S. José, que este ha poucos dias, mostrava duas medidas do mercado em um estabelecimento proximo e fizera d'ellas entrega ao commissario.

Este facto acha-se ligado ao que disse a commissão relativamente ao extravio das medidas.

Quanto ao 6.º: Do inquerito não resulta prova alguma relativamente ao facto de deitar o administrador dias abaixo, á alguns serventes que trabalham, figurando estes nas folhas de pagamento. Declaram todos os empregados, inclusive os proprios serventes, que muitas vezes não encontrando o administrador algum servente de prompto, manda que lhe seja descontado o dia; mas que por occasião de organisar-se a folha do pagamento é abonado aquelle dia, recebendo o servente a sua diaria.

Esta declaração é ainda confirmada pelo empregado do procurador e encarregado do pagamento das folhas.

Relativamente a organisação das folhas, notou a commissão que ha irregularidades, ou antes a organisação das folhas é feita por tal fórma que póde dar lugar a suspeitas de existencia de fraude.

Interrogando a commissão, no dia 21 do corrente, o servente de nome José Basilio, declarou este, que esteve doente d'esde o dia 20 de outubro de 1883, até o dia 29 de fevereiro do corrente anno, data esta em que apresentou-se prompto para o serviço do mercado.

Dous dias depois examinando a commissão as folhas de pagamento, correspondente a esse espaço de tempo, verificou que aquelle servente achava-se contemplado em todas ellas, á excepção da ultima folha do mez de fevereiro e ainda mais assignando todas as folhas em seu nome e a rogo de seus companheiros.

Estranhando este facto, interrogou a commissão de novo e referido servente, que declarou não haver durante esse tempo recebido diaria alguma, nem assignado as folhas de pagamento.

Em vista de tal declaração, achava-se a commissão convencida de que effectivamente figurava n'essas folhas um servente, que, durante 4 mezes não prestara o menor serviço no Mercado, quando alguns empregados inclusive o ajudante explicaram o facto pela seguinte fórma:

Em effectivamente o servente de nome José Basilio não recebera a importancia das diarias durante o tempo em que esteve doente e sim um sobrinho ou parente d'este de igual nome que ficara substituindo aquelle, e a quem a commissão não pôde interrogar, por não se achar presente nem o conhecer.

O proprio administrador declarou a commissão, que sendo muitas vezes alguns serventes substituidos por outros, mandava fazer as folhas com os nomes dos substituidos para maior facilidade do pagamento.

Entretanto, forçoso é confessar que isto nem é regular, nem exprime a verdade, podendo dar lugar a supposições de fraude, que se algumas vezes são falsas, outras podem ser verdadeiras.

E' tudo quanto póde a commissão dizer sobre as folhas de pagamento dos serventes.

Quanto ao 7.º:

Não ha no presente inquerito factos pelos quaes se julgue a commissão habilitada a affirmar que o administrador do Mercado tenha muito propositalmente, como se diz, concorrido para o decrescimento das rendas municipaes.

Uma administração mais zelosa e mais fiscalisadora, traria necessariamente um accrescimo de receita; mas dessa falta de zelo, que era para desejar, não se póde concluir o proposito de fazer decrescer a renda municipal.

Relativamente ao aluguel dos talhos chegou a commissão a seguinte verificação;

Era costume dar-se no Mercado um certo numero de talhos á cada marchante, segundo o pedido que este fazia, e somente depois de occupados esses talhos eram dados outros, medida esta, conforme declaram os empregados, fôra tomada pelo respectivo commissario em razão do abuso que praticaram os marchantes, que pedindo um certo numero de talhos, escolhiam d'entre elles os melhores e abandonando o resto, pretendiam depois outros.

Esta medida, que tanto o administrador como o ajudante deixam á conta exclusivamente do commissario do Mercado, deu lugar a algumas indagações por parte da commissão que verificou ainda o seguinte:

Durante algum tempo pagaram os marchantes não só os talhos que elles effectivamente occupavam, como os outros que pediam, e dos quaes não se utilisavam.

Entretanto, por declaração do ajudante sabe-se que ha muito tempo não se recebe a importancia dos talhos, que embora, pedidos e dados, são, comtudo, abandonados pelos marchantes, e apezar deste abandono não são alugados, se por acaso alguem os pretende, e isto até que haja distribuição.

Não sabe a commissão a razão pela qual deixou-se de receber, depois de algum tempo o aluguel desses talhos que apezar de não serem occupados pelos marchantes, continuaram estes a dispor delles sem pagar aluguel algum.

Sendo o aluguel diario, entende a commissão o seguinte: desde que o marchante deixa um ou mais talhos dão podem estes ser negados a quem os queira alugar, a menos que não queira o marchante ficar com elles, pagando o respectivo aluguel até que se faça nova distribuição.

Cabe aqui mencionar um incidente. Achava-se a commissão fazendo o inquerito, quando perante ella compareceram os Srs. Manoel Joaquim Ferreira Esteves e Alfredo Pessoa, reclamando contra a distribuição dos talhos, e allegando ser esta feita de forma á proteger de preferencia alguns marchantes.

Declararam, ainda, nessa occasião, que até dezembro do anno proximo findo pagavam os marchantes todos os talhos por elles pedidos, embora alguns ficassem vazios; mas que de janeiro do corrente anno em diante não pagavam mais aluguel algum dos talhos, que apesar de ficarem vazios, não eram, comtudo, dados ou alugados a outras pessoas.

Entende a commissão que a medida mais conveniente a tal respeito deve ser a seguinte;

No principio de cada mez declarará o marchante por escripto, o numero de talhos de que necessita durante o mez, ficando responsavel pelo aluguel dos mesmos, devendo a distribuição ser feita por uma tabella organisada pelo commissario do Mercado.

Não duvida a commissão de que o administrador do Mercado, exerça alguma influencia na distribuição dos talhos; mas, a verdade é, que elle acha-se livre de responsabilidade desde que attribue esta ao respectivo commissario, de quem segundo diz elle, recebe as ordens relativas ao aluguel e distribuição dos talhos do Mercado.

Quanto ao 8º:

E' finalmente certo, haver o ajudante do Mercado empregado o pessoal dos serventes durante duas noites na mudança de sua mobilia de uma casa sita á rua da Concordia, para uma outra á rua de S. José.

Acha-se, porém, provado por declaração de todos os empregados e dos proprios serventes, que essa mudança se effectura por livre vontade dos mesmos serventes, e depois de findo o serviço do estabelecimento.

Com relação á este empregado nada mais póde saber a commissão.

E' bem possivel que a commissão não podesse chegar ao conhecimento de outros factos; mas para isto seria preciso dispor de mais algum tempo, e ter a certeza de que os empregados interrogados fossem mais ou menos fieis nas suas declarações.

E assim pensa a commissão porque está quasi convencida de que, principalmente os serventes do Mercado pareciam achar-se prevenidos para as respostas que deviam dar, chegando ao ponto de declararem alguns, logo que eram chamados, que nada sabiam relativamente aos factos attribuidos aos empregados.

Em vista do que fica exposto e se acha comprovado pelos depoimentos e mais declarações que a commissão offerece a apreciação da Illma. Camara, esta que julgue e resolva como melhor entender.

Paço da Camara Municipal do Recife, em 19 de março de 1884.

José Osorio de Cerqueira.—Decio de Aquino Fonseca.

DESPACHOS DO DIA 1 DE ABRIL

Pelo Revdm. Sr. padre Mello, vereador commissario de edificações:

Antonio Gonçalves de Azevedo, pelindo licença para mandar concertar a coberta de sua casa n. 60 á rua do Barão da Victoria.—De conformidade com o parecer do engenheiro e pagos os direitos municipaes, concede-se.

Antonio Baptista de Araujo Sobrinho, para tomar alguns rebocos, retelhar e substituir traves em sua casa n. 105 á rua do Coronel Suassuna.—Pagos os direitos municipaes, concede-se na forma requerida.

Antonio Moreira Reis, para tomar goteiras nas casas de ns. 6, 26 A, 37, 39 e 59 á rua do Motocolombó, ns. 3, 5 e 7 A travessa da mesmo nome, n. 26 á rua de S. Miguel, ns. 18, 20, 40, 42, 44 e 39 á rua do Quiabo e de ns. 2 á 12 a dos Póços, todas na freguezia de Affogados.—Concede-se.

Barão de Mattosinhos, para demolir as trapeiras existentes em seu predio n. 53 á rua da Imperatriz, fazendo outras de pequenas proporçoes, dentro do parapeito.—Depois de pagos os direitos municipaes, concede-se.

Bernardo Falcão de Souza, para correr o telhado da casa n. 22 á travessa do Livramento afim de tomar goteiras.—Dando prévia sciencia ao fiscal, concede-se.

Domingos da Silva Bôa-Vista, para o mesmo fim, com referencia as suas casas de ns. 49, 51, 53 e 55 sitas á rua da Palma.—Dando previa sciencia ao fiscal, concede-se.

Emigdio Antonio da Rocha, para abrir uma porta e janella na frente de sua casa n. 15 sita ao pateo da matriz de S. Lourenço da Matta, bem como fazer alguns reparos consistentes em rebocos e ladrilho.—De conformidade com o parecer do engenheiro e pagos os direitos municipaes, concede-se.

Francisco dos Santos Moreira, para reedificar as mei'aguas de ns. 1, 3 e 5 a travessa do Prata, freguezia de S. José.—Pagos os direitos municipaes, concede-se de conformidade com o parecer do engenheiro em todos os seus termos.

Florismundo Marques da Silva, para correr o telhado da casa n. 23 á rua das Flores.—Dando previa sciencia ao fiscal, concede-se.

Francisco Ignacio de Oliveira, para tomar goteiras em sua casa n. 159 á rua do Visconde de Goyanna.—Idem.

José de Assumpção Oliveira, para o mesmo fim, com referencia a sua casa n. 6 á rua do Calabouço.—Idem.

O mesmo para o mesmo fim, com referencia á sua casa n. 17 ao largo de Mercado.—Idem.

José Jeronymo Monteiro por seu procurador Joaquim Alves da Silva Santos, para mandar rebocar o muro de seu sitio n. 175 á rua do Visconde de Goyanna.—Idem.

J. Bastos & C., para rebocar as hombreiras das portas do pavimento terreo dos predios ns. 2 A e 2 B á rua do Cabugá.—Pagos os direitos municipaes, concede-se.

Julio Fuerstenberg, para concertar a coberta de sua casa n. 53 á rua do Padre Nobrega, bem como tomar goteiras e rebocos.—Pagos os direitos municipaes, concede-se na fórma requerida.

José da Penha, para edificar uma casa de taipa no lugar Campo-Alegre, freguezia da Graça.—Pagos os direitos municipaes e de conformidade com o parecer do engenheiro, concede-se.

Joaquim José de Oliveira, para edificar uma casa de taipa em seu terreno sito á travessa do Cordeiro, freguezia de Afogados.—Idem.

Manoel de Souza Tavares, para tomar goteiras nas suas casas de n. 78 á rua Imperial e 10, 12 e 22 á travessa do Tavares, freguezia de S. José.—Dando previa sciencia ao fiscal, concede-se.

Manoel Duarte Pereira, para correr os telhados das casinhas sitas no terreno n. 42 á rua do Hospicio.—Idem.

Manoel Gonçalves Marques Ferreira, para retalhar as suas casas de n. 70 á rua da Imperatriz, 22 Visconde de Pelotas, 19 Gervasio Pires e 5 do Rosario, todas na freguezia da Boa-Vista.—Idem.

Ponciano Pereira Leite, para collocar um penna d'agua na casa n. 153 á rua de Vidal de Negreiros, procedendo para esse fim, a devida excavação na rua.—Na fórma requerida, e pagos os direitos municipaes.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 2 de abril de 1884.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

DIARIO DE PERNAMBUCO

Retrospecto politico do anno de 1883

Mexico, Canadá e Haiti

Para o Mexico passou o anno de cujos acontecimentos tractamos rico de vantagens resultantes do que conseguio realisar, e que de certo lhe não em regateado proveitos avultados e dignos de menção, além de serem promettedores dos mais agradaveis e prosperos derivativos.

D'entre esses acontecimentos o que mais avulta, é haver o ministro das finanças externado a idéa, e mesmo empregado meios de fazel-a real, de fixar as bases fora o regulamento da divida nacional.

Incontestavelmente esse facto se não póde deixar de considerar o mais importante de quantos tem occorrido depois da queda do imperador Maximiliano, e indica de modo inquestional que este paiz transpoz os humbraes da porta que lhe fechava a senda de sua regeneração completa, politica e moral.

Por si só esse alto emprehendimento o põe na vanguarda dos paizes prosperos, como effectivamente se ostentou, adquerindo laços de estreita amisade com outros, aliás poderosos, crescendo em producção e por consequencia em redditos, e até disputando zelos a alguns paizes pela abundancia de relações commerciaes que entretem com a grande republica que lhe fica ao norte.

A necessidade de uma tal providencia era a mais palpitante, e sua ausencia prolongaria o estado em que se achava o Mexico, destituido de credito, nada valendo, propriamente vegetando, e som poder arcar contra os obstaculos que se oppunham a reacquisição de seu primitivo prestigio.

Veio portanto a deliberação muito a proposito, para favorecer os intentes do paiz de effectuar os engajamentos out'ora contractados, e de obter da Europa capitaes que lhe assugurem os meios de levar por diante suas emprezas, trabalhos verdadeiramente gigantescos.

Foi pelo Senado adoptado o tractado de commercio, de navegação e de amisade, concluido com a Allemanha, tractado que assegura ao Mexico os direitos de nação mais favorecida.

As relações interrompidas deste paiz com a Grã-Bretanha, havia oito annos, se bem que depois de alguma demora decorrida desde que foi

MUTILADO

annunciada officialmente [illegible] restabelecida, dependendo da nomeação do enviado diplomatico mexicano [illegible] paiz em Londres, effectivamente restaurou-se, recahindo aquella nomeação, como a opinião publica indicava, no Sr. Francisco [illegible] J. Cos, antigo ministro das finanças, ex-governador do Estado de Vera-Cruz, um dos homens publicos mais estimados no paiz, por seu talento, por sua honestidade, grande fortuna e distincção de maneiras.

O president[illegible] nunciada [illegible] nha, M. St. [illegible] apresentação [illegible] dava em esp[illegible] ções reconsti[illegible] entre os dous paizes, seriam mais cordiae[illegible] foram.

Est[illegible] apertados vinculos de amizade entre o Mexico e a Inglaterra [illegible] primeiro elemento de paz como o ministerio; e Mr. Lionel Corden, a quem coube a honrosa incumbencia de promovel-os por parte da segunda.

A respeito dos Estanos-Unidos está o Mexico em via de concluir tambem novo tractedo de commercio, fora o que foi pelo governo nomeada uma commissão. E' para de duvida que aquella republica inunda-se de desejos de ver a breve realisação de tal tractado; e senão recorra-se ao modo porque se exprimiu seu presidente na falla inaugural da ultima sessão do congresso.

Isso virá pôr termo aos receios que tem os proteccionistas de ser prejudicados pela competencia que o Mexico lhes oppunha, estabelecendo fabricas cujos productos similares aos que nos Estados-Unidos se manufacturam, uma vez que dispõe de materia prima mais barata.

A despeito de semelhantes receios o progresso dos Estados no Mexico se vai avantajando, de modo a causar muitos ciumes da parte da Inglaterra, que se esforça por conservar o predominio commercial na America Hespanhola. Os proprios mexicanos, por sua vez, não deixarão, é força declarar, de temer a importancia e poderio de seus visinhos; pelo que muito satisfeitos se devem sentir por cultivarem amisade com uma potencia cuja influencia equilibre com a dos americanos.

O Mexico, cujo incremento se não póde contestar, além de ser asseverado por Mr. Carden, que encarregado pelo governo inglez de estudar a situação commercial desse paiz, confirma em seu relatorio quanto a proposito tem a imprensa publicado; o Mexico cuja superficie mede pouco menos de 740.000 milhas quadradas, multiplica progessivamente suas transacções commerciaes com a França, não só por haverem findado, com o restabelecimento das relações diplomaticas entre as duas republicas, as antigas questões que alimentavam, senão pelo augmento das linhas de navegação entre ellas, pelos portos do Havre, Marselha, Bourdeaux, e Sain Nazaire, e por haver sido inaugurada uma nova linha entre o primeiro porto e o Mexico, subvencionado pelo governo americano.

A conversão estabelecida entre essas duas republicas americanas, em virtude da qual foi prohibido as tropas de qualquer dellas atravessarem a fronteira da outra em perseguição de indios, foi prorogada por um anno; pelo que se torna notavel a indifferença com que o Mexico vio o general Croock penetrar em Montana com suas forças em investida contra os indios Apaches, expedição de cujo resultado deu conta ao secretario da guerra em uma longa conferencia que com o mesmo entretivera.

No Canadá muito pouco occorreu que careça de menção, a menos que não fossem as tentativas de concessão para convencionar tractados de commercio, o grande numero de fallencias realisadas, e com ellas o grande decrescimento operado em suas finanças, tudo com razão attribuido ao systema protector tambem alli admittido, e a nomeação do novo governador.

E' certo, e foi assignado por Mr. Alexander Golt, que a Inglaterra reconhecera virtualmente o direito de fazer o Canadá tractados de commercio; mas semelhante direito encontrou no *modus operandi* mais de uma restricção imposta pela Inglaterra, que até reservou para si a attribuição de julgadora, valendo-se da consideração de ser possivel os tractados sublevarem complicações nacionaes. A isso accresce deverem os representantes do Canadá ficar associados ao ministro britannico, continuando o governador geral, ainda que com tractamento a cargo do Dominio, no cargo de governo britannico, por isso que é o governador responsavel para a Inglaterra e não para o Canadá.

Tantas e tão exigentes condições deixam acreditar que o fallado reconhecimento não terá além do caracter de virtual cousa alguma de real que o acompanhe, até mesmo porque não devem os canadenses esperar sua independencia por meios taes ou outros semelhantes, ou que a espontaneidade ou supposta benevolencia da Inglaterra, não seja substituida por motivo de outra ordem, em que imperem circumstancias poderosas.

A independencia, como mesmo se exprime aquelle Mr. Golt, tendo sido sempre uma questão morta, jámais conquistará os fóros de uma questão seria.

Apesar de quanto a Inglaterra mostra confiar no Dominio do Canadá, a cujo cargo era contente em deixar o tractamento do governador geral, se é que não fosse seu unico intento expol-o ao onus que esse tractamento deve acarretar, não se prestou o Dominio a acolher as exigencias d'aquelle paiz, de cuja satisfação, dependente exclusivamente da vontade do Dominio, decorria ter o Canadá suas terras trabalhadas por immigrantes irlandezes. De feito, a proposta de uma das grandes vias-ferreas do Canadá teria conseguido da Inglaterra o emprestimo de um milhão esterlino, sob a garantia de suas terras, para o fim de estabelecer nellas muitos milhares de irlandezes, se o dominio se houvesse prestado a garantir o emprestimo, conforme a resposta dada pelo governo britannico á proposta.

Quando mesmo não dependesse de sua acquiescencia, ou de sua garantia a celebração do negocio commettido pelo Canadá, parece que, ainda assim, não é desconhecido, o Dominio não aceitaria um *pauper* ou um homem sahido das officinas, e a respeito desses procederia como procedeu o governo de Washington, que ordenou a collectoria do porto respectivo que examinasse as condições de cada um dos immigrantes irlandezes, e obrigasse as companhias de paquetes ao transporte dos mendigos. Na verdade muitos que immigraram, sahiram da *Work-house* ou *Alms-house*, para bordo do paquete, que o governo inglez para isso fretara, sem terem vintem nem aptidão para o trabalho.

Subiram a uma quantidade crescidissima as fallencias do Canadá durante o anno de 1883, representando um passivo de mais de doze milhões de pesos.

O Canadá apartando-se do trilho que é seguido em seu regimen commercial e lhe é apontado pela mãi patria, sentio duramente os effeitos desoladores do proteccionismo, systema que tende a desapparecer mesmo nos Estados Unidos. Se a introducção d'este regimen no territorio do Dominio fomentou o desenvolvimento da industria e a creação de novas fabricas, tem-se adiantado em resultados ephemeros e perniciosos, como o que fica descripto, e que se manifestaram em numero maior que no anno anterior. Realisou-se o phenomeno inteiramente ante-economico de ser a producção mais abundante do que o consumo exigia, e d'ahi os preços, graças as vantagens que a protecção garante aos fabricantes, inhibirem a exportação para outros paizes; além de que a industria estrangeira foi bater os productos canadenses em seu proprio mercado.

O acontecimento politico unico que esta possessão teve de registrar, e que foi a nomeação de novo governador, augmentou o numero das desventuras que caracterisaram o anno findo.

Foi effectivamente nomeado governador geral do Canadá o Marquez de Landsdowne, nomeação que encheu do mais acre desagrado a quantos por ventura tinham de lhe ser subordinados.

Tão inconveniente foi considerada essa nomeação que M. O. Donnell, membro do parlamento inglez, levantou a respeito a mais vehemente interpellação ao governo, fazendo sentir-lhe o desacerto de tal nomeação de todo contraria aos interesses dos irlandezes oppressos da Irlanda, que com justos fundamentos a reputavam inapta para o fim da procurada conciliação com os canadianos independentes. A tão positiva verberação, que não estava longe de determinar uma reconsideração ou melhor uma substituição do nomeado, deu em resposta M. Gladstone que o governo não havia consultado a opinião dos canadianos antes de fazer a nomeação do Marquez Landsdowne para governador do Canadá. Semelhante tenacidade tem posto em constante sobresalto os governados e não menos a Landsdowne, cuja vida corre perigo, segundo os boatos que se espalham, e de cuja veracidade dá inequivoca prova o que se presenciou quando lord Landsdowne fôra ferido na escola normal, por uns estilhaços despedidos de uma retorta [illegible] em que se a submettia a experiencias a que ella [illegible]

A detonação que se ouvio fóra do edificio e mesmo a noticia de que Landsdowne havia perdido os sentidos, deram ensanchas áquelles boatos, que passaram a ser convertidos em affirmações de assassinato do marquez, agglomerando-se logo grande massa de povo, cuja dispersão só effectuou-se depois de bem averiguado que a explosão fôra devida a um accidente.

To[illegible] de quanto foi par[illegible] anno passado [illegible] escol[illegible] especial[illegible] abertura do parlamento. [illegible] estylo [illegible] foi [illegible]

E' de suppor que [illegible] de tudo [illegible] a sublevação [illegible] na republica do Haiti rebentou; o que [illegible] sou, da cidade de Jeremias [illegible] governo. A esse facto precedeu servindo-lhe de exemplo outro semelhante praticado pela cidade Jacmel, onde certo mais renhida luta entretiveram com aquellas tropas os revolucionarios.

Tão seguro resultado foi devido as muitas e muito acertadas medidas postas em execução pelo presidente Salomão, impedindo pelos meios que suas relações com os Estados-Unidos lhe suggeriram, que conseguissem os rebeldes adquirir e mesmo augmentar o cabedal bellico; procurando e obtendo Salomão por sua vez compral-os quantos bastassem para debellar os inimigos.

Foi assim que munido o Haiti de navios a vapor de ferro, tentou bombardear a ilha de Miragoana, onde se haviam os rebeldes refugiado; e animou o governo suas forças á attingerem até os suburbios de Grande Ansa e Tiburon, com grande perda, é verdade, para ambos os lados; mas com melhor successo para si, que alcançou o restabelecimento da paz em Aquin. Foram dos rebeldes ahi aprisionados quasi todos indultados por Salomão, que somente exceptuou um grupo de mineiros.

Esses acontecimentos tornaram para esta republica infausto o anno que terminou; foram apreciados e sentidos praticamente, e com elles o cortejo de circumstancias desastrosas que não deixa de succeder muito de perto a uma guerra intestina.

Ainda que sem a horrivel intensidade de effeitos, que o Haiti experimentou, para Havana a tranquillidade por todo aquelle anno, não foi inteira, e soffreu as perturbações que lhe causou uma proclamação clandestinamente espalhada na ilha, em a qual o chefe Borachéa incitara o povo para uma revolta.

Comquanto quizessem desligar dessa insuflação qualquer importancia, considerando que a maioria da população era inclinada á paz, ainda assim varios grupos se chegaram a organisar, com intentos revolucionarios, e mais ainda manifestando ser seu plano darem ás suas operações um caracter politico.

(*Continúa*)

RECIFE, 4 DE ABRIL DE 1884

Noticias do sul do Imperio

O vapor francez *Ville de Maceió*, chegado hontem do sul, trouxe as seguintes noticias, e as que constam da rubrica *Parte Official*:

Matto Grosso

Datas até 2 de março:

Por acto da presidencia, de 8 do passado, foi aposentado no lugar de chefe de secção da secretaria do governo Ildefonso Peixoto de Almeida Pitaluga; e por acto de 12 foram nomeados: chefe de secção o official padre José Augusto Duarte, e officiaes os amanuenses Manoel Leopoldino do Nascimento e Celestino Vieira Nery.

Falleceram no dia 26 do passado o capitão honorario do exercito José Duarte Ribeiro Cote e José Ignacio de Araujo.

— Escreveram no dia 10:

« As noticias são de interesse local. A que está na ordem do dia é a do assalto dos indios salvagens mesmo nos arredores da cidade, contra as habitações dos pobres lavradores.

« Distante dous kilometros desta cidade, n'um ribeirão onde varias pessoas d'aqui costumam tomar banho ás tardes, atacaram os selvagens os moradores, saquearam vinte e tantas casinhas, mataram uma mulher, e flexaram um homem, que teve a coxa varada por grossa setta. Desse homem sou medico.

« Parece incrivel que os gentios tenham ousado approximar-se tanto da capital. Não me admirarei se amanhã atacarem esta cidade.

« O governo não toma medidas senão ridiculas. O presidente da provincia vê-se *entre a espada e a parede*. De um lado é o povo que lhe pede garantias: de outro é o governo geral que lhe nega os meios de pôr em pratica as unicas medidas que podem produzir algum resultado satisfactorio. Antigamente, isto é, 10 annos atraz, quando constava nesta cidade que os indios se mostravam a vinte ou trinta leguas distante d'ella, o povo se indignava e algumas medidas menos ridiculas eram executadas no sentido de reprimir as correrias desses demonios. Hoje elles atacam quasi dentro da capital e as autoridades cruzam os braços. Parece que tudo está ameaçado de uma morte de inanição.

S. Paulo

Datas até 26 de março:

Refere a folha do Rio Claro que em um dos dias da semana passada, o Sr. André Pinto de Sampaio foi cercado por um individuo que tentára arrancar-lhe o dinheiro que trazia, ameaçando matal-o. O Sr. André Pinto, que felizmente se achava armado, oppoz séria resistencia e o seu aggressor fugio.

— A *Gazeta de Noticias* da côrte publicou este telegramma:

S. Paulo, 26 de março.—Suspendeu hoje os seus pagamentos o Banco do Brasil.

Rio de Janeiro

Datas até 27 de março:

No dia 24, na presença de SS. MM. e AA. II., foi lançado ao mar, no Arsenal de Marinha, o patacho *Aprendiz Marinheiro*, assistindo ao acto 6,000 pessoas.

O *Aprendiz Marinheiro* tem as seguintes dimensões: comprimento 27 metros, bocca 6 metros e 15 centimetros, pontal 2,96, calado avante 2,21, dito a ré 2,51, médio 2,35, deslocamento total 148 toneladas metricas, superficie velica 200 metros.

— Tambem foi inaugurado no mesmo dia o Muséo de Marinha, perante Sua Magestade o Imperador.

Logo á entrada examinou Sua Magestade a corrente que fechava o rio Paraguay, em frente ás baterias de Humaitá, e sobre a qual passou a divisão ao mando do chefe Delphim; duas chapas de couraça dos encouraçados *Barroso* e *Brasil*, ambas com depressões profundas e a segunda atravessada por bala; e um trophéo de armas paraguayas, entre as quaes se notava uma peça de alma lisa transformada em raiada pelos paraguayos, e offerecida ao Muséo pelo Sr. senador Silveira da Motta, duas balas de 10 pollegadas e cinco calibres do *Javary* e diversas outras armas.

O primeiro salão do Muséo é occupado pelos quadros a oleo que representam nossas victorias navaes. Logo á entrada a passagem de Humaitá por Victor Meirelles, e após elle os quadros de De Martino lembrando a defeza da *Imperatriz*, a da *Maceió* de parcel da praia Honda, e o aprisionamento do *General Dorrego* pela corveta *Bertioga*, e escuna *Bella Maria*, ao mando do actual almirante Visconde de Tamandaré, todos da campanha da Cisplatina; o bombardeamento do Curusú, abordagem do *Barroso*, abordagem de 2 de março, Riachuelo, e passagem de Humaitá por De Martino, da campanha do Paraguay.

No segundo salão os modelos de diversos navios nossos, entre os quaes sobresahe um das lanchas-torpedos em que todos os metaes são de prata; modelos de diversas embarcações inclusive dos indios e cuidadosamente guardadas em vitrina especial as bandeiras que estavam içadas no *Bahia* quando passou Humaitá, e no *Amazonas* no dia do combate de Riachuelo; bem como a bandeira e o estandarte real que a fragata *Constituição* arvorava na viagem em que trouxe para o Brasil S. M. a Imperatriz.

Na terceira sala finalmente figuravam a espada do commandante do vapor *Paraguary*, tomada pela guarnição do *Ypiranga* em Riachuelo, a figura de prôa do vapor *D. Affonso*, de gloriosa memoria, do vapor *Marquez de Olinda*, causa da guerra do Paraguay, um modelo de torpedo usado pelos nossos adversarios na campanha de 1865 a 1870, o busto em marmore do general D. Venancio Flôres, o heroe oriental, e muitos outros objectos.

O oculo de alcance que pertenceu ao almirante argentino William Brown, por este offertado ao commandante Espera, que por seu turno o deu ao almirante Tamandaré quando por este aprisionado.

Uma peça de bronze fundida no Arsenal da côrte em 1865; duas amostras de conchas da gran[illegible] gigantes patagonenses; uma lithographia representando o desembarque da princeza regente de Portugal, Brasil e Algarves no Rio de Janeiro; os retratos dos officiaes que falleceram no naufragio da corveta *D. Isabel*, e muitas outras cousas deixavam bem patente os esforços feitos para inaugurar esse estabelecimento.

Desde 1868, é sabido, está o Muséo creado, só agora porém póde ser levado a effeito. Em dezembro de 1882 o ministro Meira de Vasconcellos, decidido a tornar realidade essa util instituição, nomeou [illegible] e chefe da esquadra. [illegible] do Arsenal [illegible] da marinha, e [illegible] esforços [illegible]

— Ainda no dia 25 chegou o jangadeiro [illegible] do Nascimento, [illegible] começo [illegible] festas [illegible] do Ceará.

O *Jornal do Commercio* assim noticia as festas d'esse dia:

« Logo que [illegible] desembaraçado da visita de saude, partiram para bordo, em uma lancha por vapor, a commissão da Sociedade Abolicionista Cearense, em outra os representantes de varias associações e clubs abolicionistas e n'uma barca da companhia Ferry, toda embandeirada e com bandas de musica, convidados e pessoas do povo.

« Ao approximarem-se estas embarcações do paquete, foram levantados vivas ao jangadeiro Francisco do Nascimento, que vinha da sua provincia natal, com Francisco José de Alcantara e José Felix Pereira Barbosa, como elle tambem jangadeiros e que negaram-se a conduzir escravos para bordo dos paquetes que sahiam do porto da Fortaleza.

« Francisco do Nascimento e seus companheiros passaram-se para a lancha, onde foram abraçados pelos membros da commissão da Sociedade Abolicionista Cearense e por outras pessoas.

« Quando a lancha chegou ao cáes Pharoux já alli estava grande concurrencia á espera do jangadeiro cearense, que ao desembarcar foi alvo de manifestações da parte dos circumstantes.

« D'entre o povo destacavam-se os estandartes da sociedade Abolicionista Cearense, do Imperial Lycêo de Artes e Officios, do Club Abolicionista dos Empregados no Commercio e do Imperial Collegio de Pedro II.

« Do lugar do desembarque partio o prestito, precedido das bandas do corpo militar de policia de Nitheroy e do corpo de alumnos da Escola Militar e tendo á sua frente o jangadeiro Francisco do Nascimento e companheiros, percorrendo a praça de D. Pedro II, ruas Primeiro de Março, do Ouvidor, onde, na esquina da rua do Carmo, foi-lhes offerecido um ramo de flores artificiaes por uma commissão dos compositores da *Folha Nova*.

« Em frente ao nosso escriptorio foram levantados vivas á redacção do *Jornal do Commercio*, que agradeceu estas saudações.

« O jangadeiro F. do Nascimento e seus companheiros vieram em seguida á sala principal da redacção e manifestaram o seu agradecimento pela recepção que encontraram n'esta capital.

« Dissemos então, em resposta, que os esforços generosos em favor da causa da emancipação, enquanto se conservassem na esphera da legalidade, teriam o applauso sincero do *Jornal do Commercio*.

« Ao chegar o prestito em frente do escriptorio da *Gazeta de Noticias* cahio sobre os jangadeiros cearenses uma nutrida chuva de flores desfolhadas, respondendo á saudação dirigida áquella folha o Sr. Dr. Valentim Magalhães.

« Na travessa do Ouvidor foi saudada a redacção da *Folha Nova*, respondendo o Sr. Ernesto Senna, que recitou uma poesia intitulada « Christo e a Escravidão », e um dos compositores que tambem recitou uma poesia.

« Por parte do *Brasil*, respondeu aos comprimentos o Sr. Felix Ferreira.

« Na esquina da rua de Gonçalves Dias parou o prestito, e a commissão, acompanhando os jangadeiros, foi comprimentar a redacção da *Revista Illustrada*. Recebeu-os o Sr. Angelo Agostini, que lhes offereceu Champagne e brindou os recem-chegados.

« Da esquina da rua da Uruguayana, a mesma commissão foi saudar a *Gazeta da Tarde*, por parte da qual respondeu o Sr. Julio de Lemos.

« Da janella de uma casa da rua do Ouvidor, acima da da Uruguayana, o poeta Mathias de Carvalho recitou uma poesia denominada— « A jangada. »

« Continuando o prestito pela rua do Ouvidor, largo de S. Francisco de Paula, deteve-se em frente da Escola Polytechnica, onde foram saudados o jangadeiro Nascimento e a « Sociedade Abolicionista Cearense » pelo Sr. Dr. Paula Freitas, acompanhado de grande numero de alumnos, em resposta á saudação que fôra dirigida á referida escola. Uma commissão do 1º batalhão de infantaria saudou os recem-chegados, trocando-se por essa occasião vivas.

« Na rua do Theatro, de uma janella do Hotel Bragança, o estudante Azevedo pronunciou um discurso felicitando o jangadeiro e seus companheiros: na praça da Constituição foram comprimentados os clubs dos Fantoches e dos Politicos; em frente da secretaria do imperio, ao som do hymno nacional, levantaram-se enthusiasticos vivas á familia imperial e ao Sr. ministro do imperio, que agradeceu de uma das janellas.

« Na rua do Lavradio, o padre Almeida Martins, director do collegio do mesmo nome, pronunciou um discurso e terminou erguendo vivas á Sociedade Abolicionista Cearense.

« Da repartição da policia, o Sr. conselheiro Tito de Mattos respondeu á saudação que lhe foi dirigida, dando vivas a S. M. o Imperador e a S. M. a Imperatriz.

« Da casa n. 85 da mesma rua, onde reside o Dr. Evaristo Xavier da Veiga, foi atirado sobre Nascimento um punhado de flores.

« Seguio o prestito pelas ruas do Riachuelo e Silva Manoel até á casa do Dr. Mello Oliveira, presidente da Sociedade Abolicionista Cearense, que hospedou os recem-chegados. Ahi ainda se trocaram vivas acclamações pela vinda do jangadeiro Francisco do Nascimento e seus companheiros de trabalho.

« As ruas da cidade tomaram aspecto de festa; o povo agglomerava-se, e a curiosidade era grande para ver o jangadeiro Nascimento.

« A noite continuou o bazar da Sociedade Abolicionista Cearense nos salões da Guarda Velha, aos quaes foi grande a concurrencia de povo, que enchia o vasto recinto, onde senhoras e cavalleiros prestavam-se a vender as sortes variadas que alli estão expostas.

« Com o titulo de *Vinte Cinco de Março*, a corporação typographica da *Gazeta de Noticias* publicou e distribuio gratuitamente uma folha de quatro columnas por pagina, em homenagem a heroica provincia do Ceará, contendo artigos de prosa e verso de varios e conhecidos escriptores.

« Publicação semelhante a esta e com o mesmo titulo fizeram *alguns typographos* da qual foram enviados 1,000 exemplares á *Sociedade Abolicionista Cearense* e igual numero á *Confederação Abolicionista*.

« Da *Gazeta Suburbana* publicou-se uma edição especial, impressa em papel de cor.

« Por alguns alumnos da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, foi iniciada a publicação da folha *O Acarape*, destinada a registrar a data da libertação do Ceará.

« O Sr. Alberto Pires reunio em folheto, sob o titulo *A festa da liberdade*, versos abolicionistas feitos em homenagem á provincia do Ceará. »

— As festas do dia 25 começaram pela sessão magna commemorativa effectuada no Congresso Gymnastico Portuguez, pela Associação Abolicionista Cearense, sendo a sessão presidida pelo senador Jaguaribe.

Tomaram assento ao lado da mesa os representantes de diversas sociedades com os seus estandartes.

O Sr. conselheiro Tristão de Alencar Araripe, obtendo a palavra, pronunciou um discurso, recordando a marcha do movimento abolicionista no Ceará.

Seguio-se a recitação da poesia de Castro Alves—*O navio negreiro*—pela interessante menina Candida Barata, que arrancou prolongados applausos.

Fallou depois o Sr. conselheiro Liberato Barroso e em seguida o Sr. Garcia Rosa recitou uma poesia dedicada ao jangadeiro Francisco do Nascimento.

O Sr. Dr. Alvaro Caminha leu telegrammas de felicitações do Centro Abolicionista de S. Paulo, de cearenses residentes em Cabo-Frio, do *Diario* e *Gazeta de Campinas*, e declarou que a Associação recebeu muitos officios de diversos cidadãos e associações congratulando-se com a Abolicionista Cearense pela libertação do Ceará.

Tendo voltado do paço imperial a commissão que fôra entregar a S. M. o Imperador a pena de aguia e a medalha commemorativa, o Sr. Dr. José Avelino Gurgel do Amaral, leu o discurso com que fizera a entrega de taes objectos, declarando que Sua Magestade respondera que recebia com a maior satisfação e agradecimento as congratulações da Abolicionista Cearense.

O Sr. senador Jaguaribe disse que a resposta de Sua Magestade era recebida com muito especial agrado.

O Sr. Dr. Caminha leu a relação das cartas de liberdade que iam ser concedidas, e são as seguintes: pelo mesmo Sr. Dr. Caminha 5, Affonso Caminha 2, Club Abolicionista do corpo policial de Nitheroy 3, Sociedade Abolicionista Vicente de [illegible] 1, Associação Abolicionista Bahiana 1, Ma[illegible] Rosa do Espirito Santo Ferreira 2, Leopoldo [illegible] Dutra 1, José [illegible] de Paula e sua esposa 1, Manoel José de [illegible] 1, Maria Teixeira Novaes 1, Antonio [illegible] 1, Leopoldo de Vasconcellos 1, Alexandre Cardoso [illegible] 1, Manoel Antonio [illegible] 1, Lydia Candida Buarque de Macedo 1, José [illegible] de Souza 1, Carolina Aurelia de Almeida e Castro 1, Abolicionista Cearense 2, [illegible] 2, e Domingos José Pacheco 1.

Foram distribuidas as seguintes medalhas:

De ouro, a S. M. o Imperador, a Francisco do Nascimento, a João Cordeiro, a José Correia do Amaral e á *Gazeta de Noticias*.

De prata, a cada um dos membros da mesa provisoria, aos oradores da Associação e á menina Candida Barata.

De bronze, a todos os que mais activamente auxiliaram a Associação Abolicionista Cearense, e aos companheiros de Franzisco do Nascimento.

Em seguida tomaram a palavra os oradores das diversas sociedades que compareceram á solemnidade, proferindo discursos congratulatorios.

O sarão litterario foi muito concorrido por senhoras e cavalleiros.

A's 7 horas da noite sahio da frente do edificio do Congresso Gymnastico uma *marche aux flambeaux* com diversas bandas de musica á percorrer varias ruas.

— No Polytheama tiveram lugar os festejos promovidos pela Confederação Abolicionista.

A' entrada do theatro uma abobada de folhas terminando em elegantes arcos apresentava o mais bello aspecto.

A' direita vê-se um elegante pavilhão, mandado levantar pela sociedade *Tenentes do Diabo*, decorado com gosto e no qual estão expostos muitos objectos offerecidos para a Kermesse.

Um pouco acima e á esquerda, outro pavilhão da Confederação Abolicionista apresenta, artisticamente arranjadas em pratileiras, um extraordinario numero de prendas, que têm de ser vendidas em leilão.

Tiro ao alvo, mastro da cocagne e outros jogos estão armados em diversos pontos, e por toda parte vêem-se extraordinaria quantidade de postes com bandeiras, globos e lampeões, de variadas cores e feitios e muitos arcos de gaz.

O theatro está ornamentado com muito gosto e luxo. Sanefas, grinaldas e galhardetes ornam os camarotes, nas columnas e outros pontos destacam-se muitos escudos com os nomes de abolicionistas e das sociedades da côrte e das provincias, e por cima do arco estão tres grandes escudos, os lateraes com o distico —A' imprensa abolicionista, nacional e estrangeira, e o do centro—Gloria á provincia do Ceará.

A' uma hora começou a festa pela execução do hymno nacional.

Seguio-se o *Hymno dos libertos*, composição do Sr. Dr. Cardoso de Menezes. Foi muito bem executado pela orchestra e pela banda dos meninos do Asylo, e o seu autor recebeu diversas corôas e ramos.

O Sr. João Clapp, presidente da Confederação, proferio algumas palavras sobre a libertação do Ceará e fez ler pelo secretario o telegramma que a Confederação recebêra do presidente da provincia o Sr. Dr. Satyro Dias, e que foi publicado no nosso numero de hontem, e declarou que a Confederação deliberára nomear uma commissão composta dos Srs. Drs. Barros Barretto, Joaquim Azevedo, Seixas Magalhães e Dias da Cruz, para comprimentar S. M. o Imperador.

Em seguida o Sr. secretario declarou que além de 49 cartas de liberdade registradas no livro de ouro de 7 de novembro, a Confederação recebera mais as seguintes: do Dr. José Paulo Nabuco de Freitas 1, Joaquim Mendes de Oliveira 1, Carlos Xavier do Amaral 1, Antonio do Carmo Craveiro por sua mãi 1, Jeronymo N. Vincenzi e filhos 1, Justino José de Macedo Coimbra 1, Joaquim Alves de Oliveira 1, Escola Militar 4 e D. Maria Amalia Guimarães Torres 5.

O presidente da Confederação declarou ter ella resolvido conferir o titulo de benemeritos aos membros da commissão da sociedade *Tenentes do Diabo*, que tão generosos auxiliares tem sido nas festas da libertação; um dos membros da commissão agradecendo, entregou ao presidente duas cartas de liberdade offerecidas pela sociedade de que eram representantes.

Foi lida uma carta do Sr. general Beaurepaire Rohan, convidado para presidir á solemnidade, na qual desculpando-se por não comparecer por ter de cumprir deveres officiaes, felicita a Confederação pelos resultados obtidos quanto á libertação dos escravos no Ceará.

Em seguida occupou a tribuna o orador official da Confederação, o Sr. senador Silveira da Motta, cujo discurso foi muito applaudido.

O Sr. Dr. Barros Barreto, relator da commissão que fôra comprimentar S. M. o Imperador, dando conta do desempenho de sua missão disse que o mesmo augusto senhor, respondera que muito agradecia as congratulações da Confederação Abolicionista.

Tomaram depois a palavra os Srs. Drs. Ennes de Souza e Campos da Paz e Julio de Lemos e recitou uma poesia um dos espectadores.

O Sr. presidente leu os telegrammas de felicitações que recebera do Club Abolicionista de S. Paulo, declarando ter entregue 10 cartas de liberdade: da *Gazeta* e *Diario de Campinas*, do *Jornal do Commercio*, de S. Paulo e dos libertos e escravos de S. Francisco, na provincia de Santa Catharina.

Seguio-se depois a *matinée*.

Foi extraordinaria a concurrencia, camarotes, platéa, varandas, corredores estavam litteralmente cheios; compareceram dezeseis sociedades abolicionistas, cujos estandartes se ostentavam nos camarotes.

Além da orchestra de professores tocaram escolhidas peças a banda do Asylo dos Meninos Desvalidos e a do corpo policial da côrte.

Durante a *matinée*, diversos socios dos *Tenentes do Diabo*, apregoando os objectos attrahiam grande numero de compradores.

Foram distribuidos em avulso: A resposta de Sua Magestade ao convite para assistir á festa; O manifesto da Confederação Abolicionista ao parlamento; As edições especiaes da *Gazeta Suburbana* e do *25 de Março*; Homenagem de alguns typographos á provincia do Ceará.

Depois da *matinée* abrio-se a *kermesse* para a qual já de tarde houve grande concurrencia; á noite, porém, foi a affluencia do povo que se tornou necessario suspender a venda de bilhetes.

A illuminação, de apurado gosto, produzia o mais bello effeito no theatro como no jardim.

A's 9 horas começaram os trabalhos gymnasticos; pouco depois precedida de uma banda de musica entrou incorporada em *estudantina* a companhia Souza Bastos que seguida do povo e precedida de um estandarte, onde se lia a seguinte inscripção: *Homenagem da companhia Souza Bastos ao Ceará* percorreu antes varias ruas ao som de vivas, acclamações e saudações.

Reinou grande animação na venda de objectos, tanto no pavilhão dos *Tenentes do Diabo*, como no da Confederação Abolicionista.

— No dia 26 continuaram as festas com o mesmo enthusiasmo da vespera e a mesma concurrencia.

Bahia

Datas até 30 de março:

A Assembléa Provincial continuava as sessões preparatorias.

— Nada mais que mereça menção.

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

12ª SESSÃO EM 18 DE MARÇO DE 1884

PRESIDENCIA DO SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

(*Conclusão*)

O Sr. Praxedes Pitanga (2º secretario)—Pedi a palavra para explicar esta questão. O nobre deputado não tem razão. A nenhum deputado se pode recusar votar desde que está na casa e tenha assistido a discussão, senão quando elle se exime na forma do art. 158 do regimento.

Além disso o art. 152 do regimento diz: (lê)

Portanto, cada um dos deputados, a quem não pode ser contestado este direito, pode vir á tribuna e dizer: eu ainda não estou satisfeito com a votação a que se procedeu, porque creio que V. Exc., Sr. presidente, se enganou; mas desde que se dá um incidente e um deputado pela ordem, depois da primeira verificação pede a palavra e gasta o tempo, o outro não pode ser preterido nesta discussão de pedir que se faça uma nova verificação; se um segundo pela ordem pode a palavra para explicar, e ainda um terceiro ou um quarto, emquanto não se julgar definitiva a discussão pela mesa, e não se passar á materia nova, o deputado tem direito de pedir a verificação.

Um Sr. Deputado—Mas não nova votação.

O Sr. Pitanga—O que é verificação? Vamos ver se a grammatica e a orthographia explicam o processo. A verificação é uma nova votação que vem declarar se a primeira votação é ou não exacta. (Apartes.)

Um deputado tem o direito de votar a primeira vez a favor, na segunda contra, etc., segundo o seu modo de pensar. (Apartes.)

Portanto, creio que o nobre deputado não tem razão alguma.

O Sr. Santos Pinheiro—Pedi a palavra, Sr. presidente, antes que alguns dos nobres deputados o fizessem, e o meu fim era destruir uma allegação que ouvi partir da bancada opposta, na qual se procurou fazer acreditar que o nobre deputado o Sr. Dr. Aristarcho Lopes não se achava presente. E todo o homem que presume fallar a verdade deve sustentar esta verdade em todas as occasiões.

O Sr. Nilo — Então o nobre deputado suppõe-me capaz de faltar á verdade?

O Sr. Santos Pinheiro — Não disse semelhante cousa. E' que talvez V. Exc. tenha comprehendido mal as minhas palavras.

Eu estava aqui na occasião da votação do projecto e n'esse momento o nobre deputado o Sr. Dr. Aristarcho Lopes que se senta ao pé de mim se achava conversando com um nosso collega, pedindo esclarecimentos sobre a materia.

Penso que o regimento é bastante claro a este respeito, e que S. Exc. tinha todo o direito de votar como qualquer um de nós.

O Sr. Luna Freire Junior — Sem duvida nenhuma.

Outro Sr. Deputado - Isso é historia antiga. O nobre deputado podia até ter deixado de vir á tribuna.

O Sr. Aristarcho—Fez muito bem, e eu muito agradeço o auxilio que S. Exc. me está prestando.

O Sr. Santos Pinheiro — O nobre deputado o Sr. Dr. Aristarcho Lopes assistio portanto a discussão do projecto, e eu appello para toda a bancada afim de que esta diga se elle esteve ou não presente. S. Exc. até conversava com o Sr. Dr. Ermirio Coutinho.

O Sr. Ermirio—E' exacto, o Sr. Dr. Aristarcho estava presente e conversava comigo desde a votação do primeiro projecto.

O Sr. Barão de Nazareth e Augusto Leão confirmam o aparte.

Um Sr. Deputado—Isso é questão vencida.

O Sr. Santos Pinheiro—Mas é que tendo eu pedido a palavra para explicar esse facto e não me tendo ella sido dada em tempo, não tenho outro remedio senão fazel-o agora.

Dada essa explicação, sento-me convencido de haver cumprido com o meu dever. E uma vez que ainda ha duvida sobre se se deve ou não verificar a votação, eu por minha vez requeiro que isso se faça.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Sr. presidente, se eu não tivesse ouvido o nobre Dr. 2º secretario insistir em sustentar que a verificação da votação é o mesmo que votação; se eu não deduzisse deste facto que V. Exc. talvez tenha de manter a sua deliberação por coparticipar da mesma opinião, eu não viria á tribuna occupar-me do incidente.

O Sr. Presidente—Foi um trocadilho de palavras.

O Sr. Meira—Bem; em todo o caso eu direi de accordo com V. Exc. que o honrado Sr. 2º secretario não tem razão quando sustenta que verificar votação é votar. Preciso dar uma licção de regimento a S. Exc.

O Sr. Pitanga—Eu que não aceito a licção do nobre deputado. V. Exc. pode pensar de um modo e eu de outro. Seja como fôr, porém não quero sua licção; não quero-o para meu mestre.

O Sr. Meira—Sr. presidente, V. Exc. bem vê que a mesa não me deixa fallar; já vejo que não são só os nobres deputados da bancada liberal que me tolhem o uso da palavra, é a propria mesa.

O nobre Dr. 2º secretario pode não aceitar a licção regimental, mas eu tenho o direito de lh'a dar.

O Sr. Pitanga—E eu de não aceitar.

O Sr. Meira—V. Exc. tem esse direito; pode fazer uso ou deixar de fazer uso d'elle. Mas tambem eu tenho o direito de dar-lhe uma licção de regimento.

Eu vou mostrar que ha completa differença entre o que se chama verificar uma votação e votar um projecto ou qualquer outra materia.

O Sr. presidente é o primeiro a mostrar-se de accordo commigo e eu pedi a palavra temendo que V. Exc. quizesse sustentar a mesma theoria do nobre Sr. Dr. 2º secretario.

O Sr. Praxedes Pitanga—V. Exc. attenda para o art. 152 do regimento.

O Sr. Meira—O artigo do regimento não pode ser entendido com a latitude que V. Exc. quer; não pode deixar de ser entendido em termos.

A disposição que concede ao deputado o direito de votar achando-se presente, deve ser entendido em termos e combinado com outras disposições existentes no mesmo regimento. V. Exc. sabe perfeitamente que fazer uma cousa não é o mesmo que verificar a existencia d'essa cousa. Verificar é examinar a existencia de uma cousa já convertida em facto. Ora, se é assim, V. Exc. ha de concordar commigo, que quando o regimento dá a qualquer deputado o direito de votar uma vez que se ache presente, não quer dizer que um deputado que não assistio á discussão, venha na verificação de uma votação tomar parte n'ella. Se é assim, já vê o nobre deputado que ha grande differença entre verificar votação e votar.

Agora, Sr. presidente, não posso deixar de referir-me a um facto que se deu ha pouco. Quero fallar do procedimento do nobre deputado pelo 8º districto, o Sr. Barão de Nazareth, que disse que si porventura a approvação da emenda dependia de seu voto estava prompto á dal-o favoravelmente para desempatar. S. Exc. tendo votado já em sentido contrario, não tem semelhante direito. Havendo tomado parte na discussão da emenda e votando contra ella, na verificação e muito menos em uma verificação de verificação não pode o nobre deputado dizer: eu desisto de meu voto para desempatar.

Vozes—Pode, pode.

O Sr. Barão de Nazareth—V. Exc. dá licença para um aparte?

O Sr. Meira de Vasconcellos—Pois não.

O Sr. Barão de Nazareth—Está no regimento essa disposição?

O Sr. Meira—O regimento não podia cogitar de que V. Exc. um dia seria deputado, nem tão pouco de que V. Exc. na mesma occasião votasse ora de um modo, ora de outro. Depois o nobre deputado sabe perfeitamente que as vezes é preciso consultar não a leitura da lei, mas o seu espirito.

O Sr. Barão de Nazareth—O regimento não tracta d'isso.

O Sr. Meira—Declaro a V. Exc. que não ouvi o que V. Exc. disse. Se foi alguma cousa que não me mereça resposta deixo de dal-a.

O Sr. Barão de Nazareth—Não dirigi insulto algum ao nobre deputado. Estou dizendo que o regimento não tracta d'isto.

O Sr. Meira—Bem. V. Exc. entende que tem o direito de mudar de voto e eu entendo que não, quando se tracta da verificação de uma votação.

Eu apenas faço aqui questão pela observancia do regimento, d'este regimento que é tão sagrado para a mesa e pelo qual o Sr. presidente revela constantemente tão demasiado zelo.

Quero apenas que não passe o precedente de, uma vez votada uma materia, um deputado poder levantar-se e dizer que desempata por esta ou por aquella votação, retratando-se para isso do voto dado. Isto importa muito á boa direcção dos nossos trabalhos, e não tenho n'este momento outra pretenção senão esta boa direcção e nada mais.

O Sr. José Maria—O nobre deputado tem um fim: é não se discutir o parecer sobre o 11º districto.

(Cruzam-se apartes)

O Sr. Presidente—Attenção.

O Sr. Meira—V. Exc., Sr. presidente, não me mantem a palavra?

O Sr. Presidente—Já pedi attenção.

O Sr. José Maria dá um aparte.

O Sr. Meira (com força)—Não ha tal! Protesto contra a insinuação.

O nobre deputado não me pode attribuir esse intuito, não pode, não pode; V. Exc. não pode attribuir-me o proposito de retardar a discussão de um parecer pelo facto de tomar eu a palavra em uma questão de ordem; e faz-me esta censura tanto mais injustamente quanto tem observado que hoje conservei-me callado n'esta casa desde o começo da sessão até esta hora, que já vai bem adiantada. O nobre deputado bem sabe que, se eu tivesse a pretenção de fazer adiar a discussão do parecer, não me faltariam, graças a Deus, recursos para occupar a attenção da casa durante duas ou tres horas.

Vozes—Muito bem!

O Sr. Presidente—Peço ao nobre deputado que conclua o seu discurso; V. Exc. pedio a palavra pela ordem e não pode alongar-se tanto.

O Sr. Meira—V. Exc. não pedio ao nobre deputado que me interrompesse com um aparte tão longo, mais longo que o meu discurso; entretanto pede-me que conclua o meu discurso. V. Exc. deve executar o regimento com plena igualdade para todos e não talvez com algumas concessões para nós que somos minoria e que levemos ter direito á consideração de V. Exc.

O Sr. Visconde de Tabatinga—O presidente está cumprindo o seu dever, mas não é obedecido pelos nobres Srs. deputados.

O Sr. Meira—Eu tenho constantemente obedecido a S. Exc. (Apartes).

O Sr. Presidente—Attenção! Tenho pedido por mais de uma vez ao nobre deputado que restrinja o seu discurso. Não se pode abusar por essa forma da palavra pela ordem.

O Sr. Meira—V. Exc. não me pode tolher o uso da palavra, tanto mais quando os correligionarios de V. Exc. me interrompem a cada passo com longos apartes para suffocar esta palavra fraca, sim, mas que ha de fazer-se ouvir sempre nesta bancada em favor dos direitos dos meus amigos.

O Sr. José Maria dá um aparte.

O Sr. Meira—V. Exc. deu um aparte maior do que todo o meu discurso.

O Sr. José Maria—Não apoiado.

O Sr. Meira—Ora, Sr. presidente, V. Exc. comprehende que, importando o aparte do nobre deputado uma censura a mim feita, eu não devia aceital-a, porque tenho para minha justificativa o facto solemne de ter-me hoje conservado aqui tão callado que nem ao menos tres apartes dei. (Apartes).

O Sr. Presidente—Attenção!

O Sr. Meira—Quem assim procede, não pode ser accusado de retardar uma discussão, como accusou-me o nobre deputado, que injustamente attribue muitas vezes a outros intuitos que não tem.

O Sr. Presidente - Não ha nada em discussão; o nobre deputado pedio a palavra pela ordem.

O Sr. Meira—Exposta a minha opinião em sentido contrario á do nobre Dr. 2º secretario, estando eu neste ponto felizmente de accordo com V. Exc., e lavrado o meu protesto contra o procedimento do nobre deputado pelo 8º districto, que suppõe ter o direito de retractar-se do voto que deu contra a emenda para dal-o depois a favor d'ella, eu sento-me conscio de ter cumprido o meu dever.

Vozes da opposição— Muito bem! Muito bem!

O Sr. Visconde de Tabatinga —Por minha vez peço a palavra pela ordem.

O Sr. Meira—Eis ahi!

O Sr. Presidente—Tem a palavra o nobre deputado.

O Sr. Visconde de Tabatinga—Sr. presidente, eu fiquei sentado, votei contra e emenda, mas quero saber da honrada palavra da V. Exc. o seguinte: depois da verificação V. Exc. declarou que a emenda tinha sido regeitada?

O Sr. Drummond Filho—Declarou.

O Sr. Presidente—Declarei como é de costume fazer-se.

O Sr. Visconde de Tabatinga—Bem; declara-se a primeira vez e, quando se pede verificação a esta se procede; mas depois da verificação?

O Sr. Presidente - A verificação pode ser pedida tantas vezes quantas o quizerem os membros desta casa; cada um d'elles tem o direito de pedir a verificação. Isto é o que determina o regimento.

O Sr. Visconde de Tabatinga—Mas eu só pergunto se V. Exc. declarou que tinha sido regeitada a emenda.

O Sr. Presidente—Declarei, e foi o que se deu.

O Sr. Visconde de Tabatinga—Como já se fez a verificação e vai-se fazer uma nova, eu que fiquei sentado da primeira vez, estou vacillando se devo votar a favor ou contra, porque ha exemplo nesta casa de mudar-se o voto.

O Sr. Barão de Nazareth—Peço a palavra pela ordem.

Um Sr. Deputado—Já fallou uma vez.

O Sr. Presidente—Attendendo ao que requereu o nobre deputado pelo 2.º circulo, conjuntamente com o nobre deputado pelo 8.º e de conformidade com o regimento, vou verificar a votação da emenda ao projecto n. 3.

Verificada a votação, é approvada a emenda.

Vêm a mesa as seguintes declarações de voto:

« Declaramos ter votado contra a emenda offerecida pelo Sr. José Maria ao projecto n. 3 do corrente anno. Em 18 de março de 1884.—*Democrito Cavalcante.— Nilo de Miranda.—J. V. Meira de Vasconcellos —G. Drummond Filho.— Torres Grangeiro.—Constantino de Albuquerque.* »

« Declaramos que votamos contra a emenda assignada pelo Sr. José Maria e offerecida ao projecto n. 3 deste anno. 18 de março de 1884. —*Góes Cavalcante.—F. A. Rosa e Silva.* »

Em seguida entra em discussão o parecer da commissão de constituição e poderes, annullando o diploma conferido ao Sr. Dr. Sophronio Eutiquiniano da Paz Porteila e reconhecendo deputado pelo 11.º districto ao Sr. Maximiano Francisco Duarte.

O Sr. Olympio Marques (pela ordem) diz que tem duvida sobre o resultado da votação, que acaba de ter lugar. Tratando-se de verificar a votação, não sabe se é permittido ao deputado que votou de um modo, depois de conhecer que houve empate, declarar que desempata, mudando de voto.

O Sr. Presidente—V. Exc. quer fallar sobre o parecer em discussão?

O Sr. Olympio Marques está fallando sobre o facto que acaba de dar-se.

O Sr. Presidente—Pela ordem não pode fallar sobre materia vencida.

O Sr. Olympio Marques—Diz que, se S. Exc. considera materia vencida, nada dirá; mas lhe parece que o regimento não dá ao deputado o direito de desempatar.

Continua a discussão do parecer sobre o 11.º districto.

O Sr. Olympio Marques (pela ordem)—Diz que ao entrar em discussão o projecto que foi votado, reclamou ao Sr. presidente para que fosse submettido á decisão da casa a appellação que interpoz na sessão de hontem da decisão do Presidente; e em vista da resposta de S. Exc., espera que depois de votado o projecto, o Sr. presidente attenderia á sua reclamação; mas, com sorpreza vê que, quando faltam apenas 7 minutos para findar a hora dos nossos trabalhos, S. Exc. põe em discussão o parecer sobre a eleição do 11º districto.

O Sr. Presidente—V. Ex. comprehende que o parecer é uma materia importante, e depois de votado este então sim.

O Sr. Olympio Marques diz que o Sr. presidente comprehende tambem que 7 minutos não serão sufficientes para se discutir uma materia tão importante; porém é tempo demais para se votar o seu requerimento. Se qualquer deputado quizer discutir o parecer agora, só tem 5 minutos; e em 5 minutos não se pode tractar de uma materia tão importante como esta.

Sr. Presidente—V. Exc. tem o recurso em suas mãos; para que não pede a prorogação da hora?

O Sr. Olympio Marques diz que, além de não haver numero para se votar essa prorogação, não pode o orador ter a menor confiança no alvitre lembrado pelo Sr. presidente; porque depende da vontade da maioria, que não parece ter a menor solicitude pela verificação dos poderes dos deputados, não obstante estarmos no meiado do primeiro mez de sessão.

Se, pois, o orador, ou outro qualquer deputado tivesse de discutir o parecer, só teria 5 minutos para tractar de uma questão importantissima, como é um parecer que conclue pela nullidade do diploma de um deputado legitimamente eleito.

O Sr. Presidente—V. Exc. está fallando pela ordem, ou está fallando sobre o parecer?

O Sr. Olympio Marques está fallando pela ordem, e espera que S. Exc. attenda ao seu pedido.

O Sr. Presidente—Não posso pôr em votação o requerimento do nobre deputado porque é uma questão que já está resolvida.

O Sr. Meira de Vasconcellos (pela ordem)—Pedi a palavra pela ordem para declarar que este parecer não pode ser discutido sem que o candidato pela nullidade de cuja eleição termina, seja convidado officialmente para tomar parte n'esta discussão, sendo que é dos estylos d'esta Assembléa e de todas as Assembléas, ao menos das de que tenho conhecimento, que o diploma por cuja nullidade conclue o parecer da commis-

MUTILADO

ILEGÍVEL

são de verificação de poderes deve ser defendido em primeiro lugar por aquelle que o possue.

Já vê, pois, V. Exc., Sr. presidente, que não póde encerrar a discussão do parecer, sem que a mesa tenha mandado convidar aquelle candidato, sob pena de commetter-se mais um attentado contra a lei d'esta casa.

O Sr. Presidente — O candidato já foi convidado.

O Sr. Meira—Entretanto tenho noticia do proprio candidato de que elle não foi convidado (apartes). O convite deve ser feito officialmente, designando-se dia e hora para o candidato vir defender a sua eleição, e V. Exc. não me affirma sob sua palavra de honra que a communicação ou convite para esse fim fosse feita no Sr. Sophronio Portella.

(Apartes da bancada liberal.)

Eu não temo ser contestado n'este ponto, appello para a mesa, para o 1.º e para o 2.º nobres secretarios; declarem Ss. Excs. se o Sr. Sophronio Portella recebeu convite da mesa designando dia e hora para S. Exc. vir defender o seu direito.

Eis porque pedi a palavra pela ordem.

O Sr. Presidente—Já disse ao nobre deputado que o candidato foi convidado; mas para satisfazer á S. Exc., como elle se acha na ante-sala, peço aos Srs. supplentes dos secretarios que vão convidar o Sr. Sophronio Portella a assistir a discussão e a vir defender a sua eleição. (Pausa.)

O Sr. Beltrão (pela ordem)—Cumprindo a ordem de V. Exc., fui convidar o Sr. Sophronio Portella, o qual declarou terminantemente que não entrava no recinto para tomar parte na discussão.

E' lido, apoiado e entra em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro o adiamento da discussão do parecer para amanhã.—*O. Marques.* »

O Sr. Rosa e Silva — (Não devolveu seu discurso).

Tendo dado a hora, fica a discussão adiada.

E' lido, apoiado, e deixa de entrar em discussão por falta de numero, o seguinte requerimento:

« Requeiro prorogação da hora por 60 minutos para se votar o parecer em discussão.—*Barão de Nazareth.* »

O Sr. presidente levanta a sessão, designando para ordem do dia: 2.ª discussão do projecto n. 24 de 1882; 1.ª do de n. 10 d'este anno e continuação da antecedente.

13ª SESSAO EM 19 DE MARÇO DE 1884

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

Aos 15 minutos depois de meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Aristarcho Lopes, José Maria, Barão de Itapissuma, Silvino Cavalcante, Visconde de Tabatinga, Pereira de Lyra, Cunha Beltrão, Ermirio Coutinho, Amaral e Mello, João Augusto, Lourenço de Sá, Barão de Nazareth, Fiel Grangeiro, Santos Pinheiro, Luna Freire Junior, Constantino Lins, Amaro Fonseca, Antonio Correia, Augusto Leão e Alfredo Correia, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Compareceram depois os Srs. Olympio Marques, Estevão de Oliveira, Meira de Vasconcellos, Nilo de Miranda, Democrito Cavalcante, Góes Cavalcante, Arruda Falcão, Drummond Filho, Ferreira Jacobina, Rosa e Silva e Praxedes Pitanga.

Faltaram os Srs. Paulo de Oliveira, Mello e Silva e Juvencio Mariz.

O Sr. Democrito Cavalcante—Sr. presidente, decididamente o nobre Sr. 2º secretario já não é o deputado que nas sessões do biennio passado dava lição á mesa e revelava uma actividade em tomar notas, em pôr-se em dia com os trabalhos da casa: não redige uma acta, se quer, em que não se notem muitas irregularidades e principalmente muitas omissões.

O Sr. Ermirio —Lastimo que o nobre 2º secretario não esteja presente para defender-se da accusação, que V. Exc. lhe faz.

O Sr. Democrito Lastimo, como V. Exc., que elle não esteja presente para que eu tivesse mais uma occasião de dizer a S. Exc. que vai dando os seus cochilos, apesar da expressão não lhe ser muito agradavel.

Appello para todos que aqui estão: vou mencionar uma omissão de S. Exc., uma omissão sensivel, e todos me darão razão, affirmando comigo que o Sr. 2º secretario omittio uma parte principal dos trabalhos da sessão de hontem.

Lembra-se V. Exc., Sr. presidente, do interesse que despertou a nomeação da commissão de constituição e poderes: ventilaram-se questões e quasi toda a Assembléa n'ellas tomou parte. Entre alguns membros da bancada liberal, que nos davam razão, levantou-se, eu me recordo, o Sr. Lourenço de Sá e impugnou a nomeação do Sr. Tiburcio para membro da referida commissão, allegando, a meu ver muito procedentemente contra o acto de V. Exc., que o Sr. Tiburcio está notoriamente doente...

O Sr. Olympio Marques—E ausente, fóra da cidade.

O Sr. Democrito—... e acha-se fóra desta capital, como, se me não engano, communicou á mesa.

O Sr. Ermirio — A mesa não teve communicação.

O Sr. Lourenço de Sá dá um aparte.

O Sr. Democrito — Talvez a censura não attingisse á mesa, apesar dessa communicação, como não attingisse V. Exc. para ignorar o facto; mas eu que achei toda a razão nas observações do Sr. Lourenço de Sá, não podia deixar passar desapercebidamente a omissão que fez o Sr. 2º secretario das palavras com que aquelle senhor justificou a sua impugnação.

O Sr. Lourenço de Sá — Eu não fiz impugnação; disse apenas ao Sr. presidente que o Sr. Tiburcio não se achava na capital e sim fóra.

O Sr. Democrito— « O Sr. Tiburcio, dizia o reclamante, está fóra da capital, está doente; eu não sei mesmo se elle faz parte de alguma outra commissão; de modo que não foi uma nomeação das mais felizes por este lado. »

Dizia eu: talvez que a censura não attinja a V. Exc. por ignorar do facto. Era bem possivel que V. Exc., apesar da communicação, não soubesse que o Sr. Tiburcio estava doente e fóra da capital, ficando, portanto, a commissão manca e privada das luzes de um 3º membro, que viesse com os outros dous apreciar os trabalhos relativos aos pareceres que ainda estão para ser discutidos nesta casa.

Eu esperava que o nobre 2º secretario, que tomou tanto interesse na questão da nomeação d'essa commissão, tivesse muito presente tudo quanto se passou a respeito, e, confesso a V. Exc., não deixei de attribuir a proposito do Sr. 2º secretario a omissão d'essa censura a V. Exc.

O Sr. Lourenço de Sá — Eu não fiz censura alguma.

O Sr. Democrito—Não li a acta em seu original e d'aqui não ouvi bem a sua leitura; mas li o *Diario*, que faz um extracto da mesma acta, um extracto completo, quando não ha o proposito de omittir o que o publico aliás deve conhecer.

N'estas condições vou mandar á mesa uma emenda...

O Sr. Lourenço de Sá—Não vale á pena o nobre deputado emendar a acta por esse motivo.

O Sr. Democrito—... para que se declare que o nobre deputado, como nós, reparou que fosse escolhido justamente para essa commissão de constituição e poderes um deputado que não está presente e que não póde trabalhar na mesma commissão. Eu que faço minha a censura do nobre deputado...

O Sr. Lourenço de Sá — Já declarei a V. Exc. que não fiz censura nenhuma.

O Sr. Democrito—... não posso convir pela minha parte em que na acta figure esta omissão: é preciso que se saiba que nós reclamamos, que o nobre deputado reclamou contra a nomeação do Sr. Tiburcio para membro da commissão de constituição e poderes, reclamação tanto mais procedente, tanto mais digna de apreciação, quanto nós temos em mãos a apresentação dos pareceres relativos a tres eleições, pareceres que já deviam estar approvados e a respeito dos quaes já não se devia dizer mais uma palavra.

O nobre deputado comprehende que tem muita importancia na hypothese a censura que fez ao Sr. presidente pela organisação defeituosa dessa commissão.

O Sr. Lourenço de Sá — Já declarei e torno a fazel-o pela terceira vez que não censurei a mesa pela nomeação feita.

O Sr. Democrito—V. Exc., de accordo com o seu procedimento de hontem, aceita a emenda e até a justifica.

O Sr. Lourenço de Sá dá um aparte.

O Sr. Democrito—Eu já salvei a intenção de V. Exc. Era possivel que o Sr. presidente não tivesse conhecimento, apezar da communicação que fez o Sr. Tiburcio, de achar-se este doente e impossibilitado de assistir ás sessões. E' notavel, mas é possivel que V. Exc. não tivesse conhecimento d'essa communicação.

O Sr. Ermirio dá um aparte.

O Sr. Democrito—Fallo hypotheticamente; parece-me ter ouvido ler o officio do Sr. Tiburcio, declarando estar doente e não poder assistir ás sessões.

E' lida e apoiada a seguinte emenda:

« N. 1.—Ao periodo que começa: A' vista do vencido etc., accrescente-se no fim: tendo orado pela ordem o Sr. Lourenço de Sá, reclamando contra a nomeação do Sr. Tiburcio, visto ser notorio que esse Sr. deputado acha-se doente e fóra da capital.—*Democrito Cavalcante.* »

O Sr. Lourenço de Sá—(Não devolveu o seu discurso).

O Sr. Meira de Vasconcellos—(Não devolveu o seu discurso).

O Sr. Alfredo Correia faz algumas considerações.

O Sr. Praxedes Pitanga—Sinto não ter assistido ao começo da sessão para poder responder a cada um dos nobres deputados.

O regimento da casa obriga só a que se faça a historia geral do que se passar na casa. Diz o art. 34: (lê).

Primeiro que tudo a acta não pode ser um historiado de todo o occorrido em uma sessão em que o movimento rapido de palavras não pode ser tomado nem mesmo por aquelles que se encarregam de publicar os debates; e em segundo lugar, da acta não pode constar o que os nobres deputados têm em me-te membros requerer ou declarar, mas sim unicamente as declarações, requerimentos ou emendas que por escripto vieram á mesa. (Apartes).

Portanto, ainda mesmo quando o Sr. Barão de Nazareth tivesse pedido que eu procedesse á chamada, o que era do meu dever, visto como havia um requerimento de prorogação de hora na mesa, isso não faria com que fossem lançados na acta os nomes dos Srs. deputados ausentes, porquanto já havia terminado a hora dos nossos trabalhos e os nomes dos Srs. deputados que se ausentam só podem ser lançados na acta quando no correr da discussão e antes de se terminar o tempo dos nossos trabalhos, não se encontra numero para votar a materia que está em discussão; art. 140, e só se faz essa declaração quando se procede votação de á nominal. Fóra d'estes casos nenhuma decaração dos nomes dos Srs. deputados que se ausentarem pode ser feita na acta sem que isso seja por escripto requerido á mesa e sujeito á approvação da casa.

O Sr. Rosa e Silva—(Não devolveu o seu discurso).

O Sr. Nilo de Miranda—Sr. presidente, eu não sou o primeiro a reconhecer, fazendo toda a justiça, o zelo e a actividade que o illustre deputado, 2º secretario, desenvolve no desempenho do lugar que muito dignamente occupa. Porém, como vejo que V. Exc. occupa tambem diversas commissões...

O Sr. Alfredo Correia—Agora tres.

O Sr. Nilo de Miranda—..... e além dos trabalhos da Assembléa, tem os trabalhos da sua clinica, que pode fazer com que, ainda que involuntariamente, tenham prejuizo as funcções que S. Exc. occupa n'esta casa, eu por minha vez, venho fazer uma reclamação contra uma omissão que noto na acta que acaba de ser lida.

O nobre deputado com um laconismo admiravel, referio o largo debate que hontem aqui se estabeleceu.

O Sr. Pitanga—Tenho a notar ao nobre deputado que eu não sei tachygraphia.

O Sr. Nilo—Apezar de terem muitos deputados fallado sobre uma emenda, que se apresentou; apezar do debate ter sido renhido, S. Exc. diz simplesmente que diversos oradores tomaram parte na discussão!

Um Sr. Deputado—E é o que se costuma fazer.

O Sr. Nilo—Não basta isto; é necessario que o nome d'estes oradores seja mencionado na acta. Quando não fosse uma prescripção estabelecida no regimento, é uma praxe sempre seguida nesta casa. Toda vez que qualquer deputado toma a palavra para discutir, o seu nome é mencionado na acta. Mas aqui eu não vejo isso, apezar de terem tomado parte no debate muitos dos nobres deputados, tanto desta bancada, como da bancada liberal. Esta é a 1ª omissão. A 2ª é a seguinte: depois da dupla verificação que teve lugar hontem, mandaram alguns deputados declarações de votos. Bem se vê que as declarações de votos nestas condições são para que o publico e a casa conheçam quaes foram aquelles deputados que votaram contra ou a favor. Uma vez que a votação não foi nominal e sim pelo modo symbolico, necessario se tornava que fossem mencionados na acta os nomes d'aquelles que mandaram declarações. Mas aqui eu não vejo isso.

O Sr. Pitanga—V. Exc. quer que eu leia de novo a acta?

O Sr. Nilo—Eu vejo aqui apenas declarações de votos. De modo que o pensamento daquelles que tiveram essa intenção, isto é, de fazerem conhecidos os seus votos, ficou inteiramente burlado, sem effeito nenhum, porque os trabalhos da Assembléa serão publicados d'aqui ha 15 ou 20 dias, perdendo assim toda opportunidade.

O Sr. Pitanga—Então V. Exc. pretende que a acta dê a historia circumstanciada de toda a sessão até mesmo com os discursos?

O Sr. Nilo—Quero que a acta seja a historia fiel e resumida do que se passa na sessão.

Fui o primeiro a reconhecer o zelo e a actividade de que dispõe o nobre deputado, e fazendo essa reclamação, não pretendo encommodal-o; mas sim cumprir o meu dever.

Tenho concluido.

O Sr. Olympio Marques— Peço a palavra.

O Sr. Presidente—Sobre o que?

O Sr. Olympio Marques—Sobre a acta.

O Sr. Presidente—V. Exc. só pode fazer considerações sobre a acta para notar alguma inexactidão que porventura n'ella tenha encontrado; mas não para fazer discursos como os que se tem feito até agora.

O Sr. Olympio Marques – Eu quero mostrar que a acta não é fiel.

O Sr. Presidente—Bem; neste caso tem a palavra.

O Sr. Olympio Marques— (Não devolveu o seu discurso.)

E' lida, apoiada e posta conjunctamente em discussão a seguinte emenda:

« N. 2. Em lugar de 10 minutos depois de meio diga-se ao meio dia segundo o relogio da casa.— *Olympio Marques.* »

A discussão fica adiada pela hora.

ORDEM DO DIA

E' apoiado e posto em discussão o requerimento do Sr. Olympio Marques appellando para a Assembléa da decisão dada pelo Sr. presidente n'um requerimento de urgencia do Sr. Democrito Cavalcante.

O Sr. Olympio Marques— (Não devolveu seu discurso.)

E' lido, apoiado e sem debate regeitado o seguinte requerimento:

« Requeiro o adiamento até que a mesa verifique se o facto allegado no requerimento consta das actas.—*Olympio Marques.* »

O Sr. Goes Cavalcante (pela ordem) — Desde que o meu collega invocou o meu testemunho com relação ao incidente, eu sou obrigado a dizer á casa o que sei. Recordo-me perfeitamente que o nobre deputado requereu urgencia para ser discutido o parecer referente a eleição do 9º districto. Mas tendo havido reclamação da bancada conservadora, allegando-se que essa urgencia não podia ser admittida, porque se oppunha a lettra expressa do regimento, o presidente da Assemblea declarou não aceitar o requerimento (não apoiados e apoiados) porquanto o regimento prohibia ser votado um parecer concluindo pela nullidade de um diploma, sem que fosse dada a materia para a ordem do dia e convida o candidato á vir discutir a sua eleição. Essa deliberação da mesa mereceu os applausos d'esta bancada e eu fui um dos que a elogiou porque consultou a justiça e a lei que nos rege. Por conseguinte se esse foi o incidente está claro que não houve urgencia e apenas um requerimento não aceito pelo presidente porque S. Exc. n'esse momento cumprio fielmente a lei.

Eis aqui o facto que se deu e não receio ser contestada a sua veracidade.

O Sr. Olympio Marques— (Não devolveu seu discurso.)

O Sr. 1º Secretario lê o requerimento do Sr. Olympio Marques.

O Sr. Olympio Marques – (Não devolveu seu discurso.)

Consultada a casa sobre se concede a votação nominal requerida pelo Sr. Olympio Marques, resolve pela negativa.

Posto em seguida a votos o requerimento do mesmo Sr. deputado, é regeitado.

Continua a discussão do parecer n. 19 sobre o 11º districto.

(Continúa)

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Funccionou hontem sob a presidencia do Exm. Sr. Barão de Itapissuma, achando-se presentes 33 Srs. deputados.

Lida a acta da sessão antecedente, foi approvada, depois de orarem os Srs. Nilo de Miranda, que justificou uma emenda, a qual foi regeitada, e João Augusto.

Declararam ter votado a favor da emenda os Srs. Rosa e Silva, Góes Cavalcante, Democrito Cavalcante, Alfredo Correia, Antunes Pinheiro, Olympio Marques e João Alves.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente.

Um officio do secretario do governo, communicando que tiveram o competente destino a relação dos Srs. deputados e ponto dos empregados desta secretaria relativo ao mez de março.—Inteirada.

Outro do mesmo transmittindo officios da Camara Municipal de Goyanna, propondo o augmento dos ordenados de seus empregados e pedindo a construcção de um cemiterio no povoado de Nossa Senhora do O', e remettendo o orçamento para o exercicio de 1884 a 1885 da Camara Municipal de Correntes.—A' de orçamento Municipal.

Outro do mesmo devolvendo informada a petição de Francisco Tavares da Silva Cavalcante.—A' quem fez a requisição.

Uma petição de Francisco Idalino Ramos, requerendo a admissão de seu filho Manoel no Gymnasio Pernambucano como pensionista da provincia.—A' commissão de petições.

Outra do bacharel João Luis Cavalcante d'Albuquerque, requerendo privilegio para estabelecer um systema de serviço de transportes para passageiros, em carros apropriados, nas diversas freguezias desta capital até Olinda, com isenção de impostos provinciaes e municipaes.—A' commissão de petições.

Outra de Gabino José Baptista escrivão do delegado do 1.º districto desta capital e da subdelegacia do 1.º districto da Boa-Vista, requerendo a gratificação de 1:000$ annuaes como indemnisação de seus serviços.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Ildefonso Marinho de Araujo, ouvinte do 1.º anno da Escola Normal, requerendo ser dispensado do lapso do tempo que lhe falta para matricular-se em dita escola.—A' commissão de instrucção publica.

Outra de Francisco Pinheiro Salgado Lins, arrematante de licenças e bebidas da Camara Municipal da Escada, requerendo o abate da 5.ª parte da arrematação.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Herculano Hygino Nunes Bandeira, professor publico de Bizarra, requerendo sua vitaliciedade.—A' commissão de instrucção publica.

Um abaixo assignado dos moradores de um lado do rio Paratibe pedindo a creação de uma escola mixta naquelle lugar.—A' commissão de instrucção publica.

Foram approvados tres pareceres da commissão de ordenados, um declinando para a de orçamento provincial a petição dos promotores publicos desta capital e dous idem para a de legislação as petições do conego Manoel José Martins Alves de Carvalho e José Casimiro Alves Bezerra, sendo o ultimo com uma emenda do Sr. Olympio Marques, que orou, bem como o Sr. João Augusto.

Foi a imprimir o seguinte projecto precedido de parecer da commissão de petições;

N. 58.—Concedendo licença com todos os vencimentos por seis mezes a professora Sophia Guilhermina de Mello.

O Sr. Democrito Cavalcante orou duas vezes pela ordem, enviando a mesa dous requerimentos que não foram lidos por já se achar em discussão a proposta da commissão de policia, tendo sido prorogada a hora por 60 minutos a requerimento do Sr. João Augusto.

Depois de orarem os Srs. Antunes Pinheiro e Olympio Marques, sendo o ultimo pela ordem, foi approvada a proposta sendo nomeado 2.º official da secretaria desta Assembléa o Sr. capitão Juvencio Aureliano da Cunha Cezar, ficando prejudicadas todas as emendas offerecidas.

A requerimento do Sr. Olympio Marques, foi nominal a votação, manifestando-se pró os Srs. Aristarcho Lopes, José Maria, Paulo de Oliveira, Visconde de Tabatinga, Pereira de Lyra, Cunha Beltrão, Ermirio Coutinho, Amaral e Mello, João Augusto, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro Mello e Silva, Juvencio Mariz, Luna Freire Junior, Amaro Fonseca, Maximiano Duarte, Praxedes Pitanga, e Augusto Leão 18, e contra os Srs. Olympio Marques, Silvino Cavalcante, Antunes Pinheiro, Nilo de Miranda, Democrito Cavalcante, Góes Cavalcante, Arruda Falcão, Lourenço de Sá, Drummond Filho, Rosa e Silva, Antonio Correia, João Alves e Alfredo Correia, 13.

Passou-se á ordem do dia.

Adiou-se pela hora a 2.ª discussão do projecto n. 25 deste anno (reforma do plano das loterias para a creação de um fundo de emancipação) sendo approvados os artigos 1.º e 3.º e adiado o 2.º a requerimento do Sr. Olympio Marques até ser ouvida a commissão de fazenda e orçamento, e 4.º pela hora, e approvada uma emenda ao art. 1.º do Sr. Olympio Marques.

Sobre este projecto oraram os Srs. Olympio Marques duas vezes, José Maria e Luna Freire Junior.

A ordem do dia é: continuação da antecedente.

Guarda nacional. — Pela Presidencia do provincia foi expedida a seguinte portaria:

« 2.ª *secção.* — *Palacio da Presidencia de Pernambuco, 2 de abril de 1884.*—O presidente da provincia, tendo em vista a informação do commando superior da guarda nacional da comarca de Itambé, e a proposta do major commandante da 12ª secção de reserva, creada pelo decreto n. 7,502, de 3 de janeiro de 1880, resolve nomear para a referida secção os seguintes officiaes:

1.ª companhia

Capitão, Manoel Gomes Macinpe.
Tenente, Manoel José Soares Lisboa.
Alferes, Nestor de Araujo Pereira.

2.ª companhia

Capitão, Candido Moreira da Costa.
Tenente, João Ennes de Moura Coutinho.
Alferes, Antonio Jorge Ennes Guerra.

3.ª companhia

Capitão, Firmino de Araujo Lima.
Tenente, José Joaquim Ribeiro.
Alferes, Francisco Nunes Lins da Silva.

4.ª companhia

Capitão, João Alves Camello Pereira de Lyra.
Tenente, Joaquim José Pacheco de Albuquerque Maranhão.
Alferes, Francisco Alves Pereira de Lyra.
(Assignado.)—*José Manoel de Freitas.* »

Autoridades policiaes.—Por actos da Presidencia da provincia, de 2 do corrente, e sob proposta do Dr. chefe de policia:

Foram exonerados:

Antonio Xavier Carneiro Rodrigues Campello, á seu pedido, do cargo de 1º supplente do delegado do termo de Pão d'Alho;

Alfredo Alves Simões, do cargo de 3º supplente do delegado do termo de Olinda, visto ter sido nomeado supplente do respectivo juiz substituto.

Foram nomeados:

1º supplente do delegado do termo de Pão d'Alho, o capitão Francisco José da Silva Carneiro;

3º supplente do delegado do termo de Olinda, Innocencio da Cunha Goyanna Junior.

Transferencia da Academia—Estamos autorisados pela Presidencia da provincia á declarar que é inteiramente inexacta a noticia que deu outra folha de ter vindo telegramma ordenando a transferencia da Faculdade de Direito para Olinda.

Na la ha a tal respeito, além de informações solicitadas desde mezes passados, pelo Governo Imperial.

Fallecimento—Hontem, pela manhã, falleceu, victima de uma lesão cardiaca, que desde muito o trazia bastante doente, o respeitavel ancião Manoel Francisco Pontes, guarda-livros da casa Augusto Oliveira & C., geralmente conhecido e estimado no commercio, onde contava longos annos de trabalho.

Era o finado Pontes de cerca de 70 annos de idade, portuguez de nascimento, mas profundamente brasileiro pelo coração e sentimentos; e possuia apreciaveis qualidades, de par com um genio birrenlhão, que não excluia todavia um caracter serio, desses vasados nos antigos moldes.

O seu corpo está depositado na capella do Cemiterio de Santo Amaro, onde terão lugar os suffragios por sua alma, hoje, ás 9 horas da manhã; havendo carros na rua do Imperador para os amigos que quizerem pagar-lhe os derradeiros tributos de estima.

Procissão do Triumpho — E' hoje que da igreja da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo sai a solemne procissão do Triumpho dos Passos do Senhor, a qual percorrerá as ruas do itinerario ordinario, na parochia de Santo Antonio.

Dr. Fernandes Pinheiro—Ao bordo do vapor *Ville de Maceió*, acha-se de viagem para a Europa o illustre engenheiro Dr. Antonio Augusto Fernandes Pinheiro, que, para alli segue, incumbido pelo Governo Imperial da importante commissão da fiscalisação e compra do material de construcção para as obras dependentes do Ministerio da Agricultura.

O Dr. Fernandes Pinheiro veio á terra não obstante ter o vapor fundeado no Lamarão e obsequiou-nos com uma visita, que muito nos penhorou. Agradecendo-lh'a, almejamos-lhe prospera e feliz viagem e que colha na sua nova commissão louros identicos aos que colheu como engenheiro chefe do prolongamento da ferro-via da Bahia e como presidente do Instituto Polytechnico, da Corte.

Missa cantada — Terá lugar hoje uma missa cantada em honra de Nossa Senhora das Dores, na igreja matriz do Corpo Santo, ás 8 horas da manhã.

A' noite ladainha e benção com o Santissimo Sacramento.

Caruarú — Escrevem-nos em 26 de março fin do o seguinte:

« Realisou-se hontem com o maior esplendor possivel a festa com que solemnisou o Club Litterario o seu primeiro anniversario.

« Ao alvorecer foram os habitantes desta cidade despertados por grande salva de bombas reaes e foguetes. Uma banda de musica marcial enchia de harmonias enternecedoras todos que se erguiam para saudar o grande dia 25 de março, ainda uma vez memoravel para este paiz.

« A' noite na casa perfeitamente decorada onde funcciona o Club, pelas 7 horas, teve lugar a posse da nova directoria depois de algumas palavras congratulatorias, e de agradecimento da que findou a sua missão e da outra que dá principio.

« A nova directoria abrio a sessão litteraria que foi secundada por uma magnifica *soirée* dansante, que se prolongou pela madrugada.

« A sociedade caruaruense estava brilhantemente representada nesta festa, a qual compareceram as familias mais distinctas do logar. O numero de cavalleiros e senhoras, era numeroso.

« O Club, attendendo á festa principal do dia 25—a libertação do Ceará—não quiz nem devia ser indifferente a esse auspicioso acontecimento, pelo que promoveu uma subscripção em favor da escrava Agueda, de 22 annos, a qual sendo firma da por quasi todos (socios e não) a 5$000 e 10$000, foi entregue á noite na occasião da festa pelo presidente Dr. Malaquias de Lagos, á referida escrava, o documento que attestava a sua liberdade.

« Tambem o Sr. Antonio Bezerra pelo mesmo motivo passou carta de liberdade a sua escrava Benedicta. Como a primeira recebeu esta no Club a carta.

« E' quasi impossivel descrever o enthusiasmo do povo e dos oradores, muito se discursando sobre o anniversario do Club e sobre o abolicionismo.

« Usaram da palavra os Drs. Malaquias de Lagos, Eutropio de Farias, Gaspar Drummond, Estevão de Lacerda: academico Hygino Cunha, capitão Sebastião Leão, alferes Porto, professor José Vidiciano e João Duarte Filho, que recitou um discurso e duas poesias.

« A parte final (dansante) esteve deslumbrante: animação, ordem, e quanto ao bello sexo, este era como sempre—artisticamente bello. »

Loteria da Côrte: — Eis os numeros mais premiados na 1.ª parte da 72.ª loteria (144 A,) concedida em beneficio do Fundo de Emancipação, extrahida em 21 de março:

Numeros		Premios
3.537		25:000$000
4.516		10:000$000
1		5:000$000
5.677		2:000$000
356		1:000$000
3.014		1:000$000
3.070		1:000$000
4.518		1:000$000
5.327		1:000$000
7.563		1:000$000
3.572	Approximação	1:000$000
3.574	»	1:000$000

Numeros dos premios de 500$000

963	1993	4314	7902	
1792	2073	7271	4515	= Approx.
1844	3860	7624	4517	= »

Numeros dos premios de 200$000

1691	2633	4203	5692	7546
1703	3388	4637	5826	7704
2041	3941	5038	6704	7825
2627	3989	5303	7341	7993
8000	Approximação			150$000
2	»			150$000

Numeros dos premios de 100$000

3	987	4198	5880	7489
41	1334	4337	6063	7773
81	1506	4416	6341	7870
243	3301	4730	6906	7874
289	3384	4976	7047	7900
916	3868	5162	7178	7909

Numeros dos premios de 40$000

162	1852	3174	4277	5805	7071
190	1975	3185	4396	5828	7073
273	2007	3198	4597	6020	7096
466	2145	3236	4609	6038	7155
467	2278	3269	4714	6061	7203
532	2285	3349	4844	6163	7266
580	2288	3418	4874	6171	7303
670	2386	3420	4878	6197	7355
716	2400	3452	4950	6270	7396
776	2416	3486	4974	6283	7442
873	2419	3598	5134	6338	7474
880	2433	3000	5146	6421	7499
1051	2495	3639	5173	6561	7601
1091	2616	3666	5198	6577	7644
1147	2625	3667	5221	6650	7730
1337	2653	3722	5250	6659	7743
1368	2768	3741	5301	6760	7875
1430	2827	3968	5393	6820	7889
1520	2923	3990	5419	6916	7907
1535	2967	4001	5642	6936	7963
1581	2971	4110	5727	6995	
1804	3106	4191	5766	7005	

Generos alimenticios. — Pelo vapor *Bessel*, e navios *Fred. A. Carl, João Valle* e *D. Julia* vieram os seguintes generos: arroz, 760 saccos; bacalháo, 3,250 barricas e 2,080 meias; batatas, 51 barricas; biscoutos, 11 caixas; carne de conserva, 3 caixas; cerveja 140 barricas e 20 caixas; chá, 10 grades e 8 caixas; cidra, 30 caixas; conservas, 16 ditas; cravo da India, 6 saccos; ervilhas, 5 caixas; farinha de trigo, 5,590 barricas; genebra, 200 caixas; gomma de mandioca, 70 saccos; linguas, 2 barricas; pimenta, 20 saccos; presuntos, 10 caixas; provisões, 5 ditos; queijos, 2 caixas; sal, 76,800 litros; toucinho, 1 caixa.

Vapor Manáos.—Este vapor tendo sahido da Bahia hontem ás 2 horas da tarde, deve chegar á este porto amanhã.

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 43, de fazendas avariadas e armas.

Pelo agente Carmo e Silva, ás 11 horas, na travessa do Corpo-Santo n. 27, de moveis, joias, etc.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, á porta do armazem do Sr. Annes, de caixas com bacalháo e outros generos de estiva.

Pelo agente A. Guimarães ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 51, de fazendas limpas e avariadas.

Pelo agente Britto, ás 11 horas, na rua do Livramento n. 31, de moveis.

— Amanhã:

Pelo agente Pestana, ao meio dia no trapiche Dantas, de arroz avariado e drogas.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 7 horas, na igreja do Terço, por alma de José Juvenal Dias Barreto; ás 7 1/2 horas, na matriz do Poço, por alma de Dr. João Thomé de Souza;

Matadouro publico.—Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga para o consumo publico do dia 4 do corrente, 29 rezes.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II no dia 2 do corrente as seguintes:

Pelo Dr. Malaquias:

Amputação do penis pelo processo de Guyon, reclamada por epitelioma do penis.

Pelo Dr. Estevão:

Ablação das amygdalas, pelo amygdalotomo, por hypertrophia das mesmas.

Pelo Dr. Berardo:

Extracção de catarata, congenita, mole, com a capsula espessa e adherente, que tambem foi extrahida, não havendo accidente, pelo processo linear.

Loteria da provincia — Hoje, 4 do corrente, será extrahida a loteria 26.ª, em beneficio do Recolhimento da Gloria, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica a apreciação do publico.

Loteria de 50:000$000—A 140ª corre sabbado 5 do corrente impreterivelmente.

O resto dos bilhetes acha-se a venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria de 25:000$000 —A de n. 145ª A corre impreterivelmente no dia 9 do corrente.

O resto dos bilhetes acha-se a venda na Casa Feliz praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria do Ceará — Corre impreterivelmente no dia 12 de abril, o resto dos bilhetes na Casa da Fortuna, rua 1º de Março n. 23.

Mercado Municipal de S. José—Para este estabelecimento entraram no dia 2 do corrente 20 bois pesando 4,371 kilos, pertencentes a diversos.

Foram vendidos a preço de 880 até 400 réis o kilo.

— No mesmo dia entraram para o mesmo estabelecimento:

Peixe	510 kilos
Fructas	8 cargas
Farinha, milho e feijão	52 ditas
Carneiros	4
Suinos	2

Preços do dia:
Suino a 640 réis o kilo.
Carneiro a 1$ idem.
Farinha 400 réis até 280 a cuia.
Milho de 480 a 400 réis a cuia.
Feijão de 1$500 a 1$200 idem.
Foram arrecadados:
38 talhos de carne verde.
16 ditos de suino.
11 ditos de fressuras.
70 compartimentos de legumes.
40 idem de farinha e comidas.
Deve ter sido arrecadada neste dia a importancia de 164$800.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 2 do corrente:

Existiam presos 348, entraram 4, sahiram 11, existem 341, a saber: nacionaes 297, mulheres 8, estrangeiros 15, escravos 24.—Total 341.

Arraçoados 314, sendo: bons 283, doentes 15. —Total 314.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:
Maria Benvinda Leal de Barros.
José Francisco de Arruda.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 24 de março:

Martinha, Pernambuco, 4 annos, S. José; variolas.
Joanna da Conceição Feitosa, Pernambuco, 32 annos, solteira, S. José; variolas.
Candida Maria Veronica, Pernambuco, 52 annos, viuva, S. José; desynteria.
Manoel, Pernambuco, 1 dia, Boa-Vista; convulsões.
João Silvestre de Farias, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Boa-Vista; ferida penetrante do abdomen.
Olavo, 8 dias, Boa-Vista; espasmo.
Maria Januaria do Rosario, Pernambuco, 56 annos, solteira, Recife; repentinamente.
Manoel, Pernambuco, Recife; fraqueza congenita.
Theophila, Pernambuco, 19 dias, Recife; athepera.
Luiz Francisco Correia, Pernambuco, Belém; pelo subdelegado.
Manoel Correia Leal, Pernambuco, 99 annos, viuvo, Belém; pelo subdelegado.
Recemnascido pela delegacia do 2º districto.
5 destes vieram pela caridade.

— 25 —

Symphronio Olympio dos Santos, Pernambuco. 21 annos, solteiro, Boa-Vista; congestão cerebral.
Romana, Pernambuco, 3 mezes, Boa-Vista; tuberculose.
José Leite da Trindade. 76 annos, solteiro, Boa-Viste; diarrhea.
Pedro Adriano, Pernambuco, 36 annos, solteiro, Boa-Vista; bexigas.
Arnobio, Pernambuco, 3 annos, S. José; anemia.
Elisio Rodrigues Freitas, Pernambuco, 60 annos, casado, Boa-Vista; lesão cardiaca.
Henriqueta Adelaide das Chagas, Rio Grande do Norte, 30 annos, solteira, Recife; cancro recto.
Manoel, Pernambuco, 3 annos, Recife; anemia.
5 destes vieram pela caridade.

— 26 —

Raymunda Joaquina de Aguiar, Africa, 68 annos, solteira, Boa-Vista; febre typhoide.
Maria, Pernambuco, 6 mezes, Recife; bronchite.
Manoel, Pernambuco, 5 mezes, S. José; queda.
Alexandrina Maria da Conceição, Pernambuco, 45 annos, solteira, Boa-Vista; diarrhea.
Eugenio Francisco Correia, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Boa-Vista; bronchite.
João Gomes da Silva, Pernambuco, 23 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.
Zeferino G. dos Santos, Sergipe, 78 annos, casado, Recife; insuficiencia mitral.
4 destes vieram pela caridade.

— 27 —

João Francisco de Paula, Pernambuco, 29 annos, casado, S. José; tuberculos pulmonares.
Maria Paulina da Conceição, Pernambuco, 30 annos, solteira, Graça; tuberculos pulmonares.
Maria, Pernambuco, 1 dia, S. José; espasmo.
Bellarmino Basilio dos Santos, Pernambuco, 42 annos, casado, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.
Antonio Paulino da Silva, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Boa-Vista; morphéa.
Barbara Maria da Conceição, Pernambuco, 42 annos, solteira, Boa-Vista; tisica.
Maria, Pernambuco, 5 dias, Santo Antonio; tetano.
Josepha Maria da Conceição, Pernambuco, 25 annos, solteira, S. José; tuberculos pulmonares.
José Jacob Vieira, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.
Manoel, Pernambuco, 12 horas, Boa-Vista; espasmo.
Pedro, Pernambuco, 70 annos, solteiro, Boa-Vista; ulceras.
Um homem encontrado morto em uma das praias da freguezia de S. José cuja identidade não foi reconhecida, mas presume-se ter sido italiano, de côr branca, idade tambem presumivel, 30 annos, tendo como causa da morte diversos ferimentos que parecem produzidos por esmagamento; remettido pelo subdelegado da respectiva freguezia.
4 destes vieram pela caridade.

— 28 —

Maria, Pernambuco, 10 mezes, S. José; variolas.
Maria Amanoaux, França, 76 annos, solteira, Boa-Vista; fractura da côxa
Manoel, Pernambuco, Boa-Vista; congestão.
Esther, Pernambuco, 45 dias, S. José; gastro enterite.
Maria, Pernambuco, 12 dias, Boa-Vista; convulsões.
Muencia Maria, Pernambuco, 48 annos, solteira, Boa-Vista; hydropesia.
José Ferreira, Pernambuco, 24 annos, solteira, Boa-Vista; bexigas.
Felippa Nery da Silva, Pernambuco, 36 annos, solteira, Boa-Vista; bexigas.
Epiphanio José Correia, Pernambuco, 42 annos, solteiro, Boa-Vista; beriberi.
Antonio Francisco de Souza, Pernambuco, 39 annos, casado, S. José; bexigas.
Francisco, Pernambuco, 23 annos, solteiro, S. José; pneumonia.
Cypriano José de Freitas, Pernambuco, 40 annos, casado, Belém; bexigas.
6 destes vieram pela caridade.

— 29 —

João Gregorio Gonçalves, Hespanha, 53 annos.
Cosma Maria do Espirito Santo, Pernambuco, 50 annos, casada, Boa-Vista; insufficiencia aortica.
Manoel de Oliveira Lopes, Pernamb 24 annos, solteiro, S. José; gastro entrite.
Laurinda Amalia Ramos da Silva, Pernambuco, 43 annos, viuva, S. José; occlusão intestinal.
Manoel, Pernambuco, 9 dias, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.
Jeronymo Pereira, Pernambuco, 50 annos, viuvo, Graça; colica intestinal.
Jeronymo Pereira, Pernambuco, 26 annos, solteiro, Santo Antonio; lesão cardiaca.
Josepha Monteiro Queiroz, Pernambuco, 46 annos, casada, Graça; tuberculos pulmonares.
José Juvenal Dias Barreto, Pernambuco, 3 annos, S. José; lesão dupla aortica.
Guilhermina, Pernambuco, 3 mezes, S. José; escrofulas.
Manoel, Pernambuco, 8 mezes, Boa-Vista; espasmo.
Francisco, Pernambuco, 40 annos, casado, S. José; espasmo.
João Florencio Barbosa, Pernambuco, 30 annos, casado, S. José; bexigas.
Alexandre de Sant'Anna, Pernambuco, 60 annos, casado, Boa-Vista; ferida penetrante do abdomen.
Amaro da Rocha Wanderley, Pernambuco, 66 annos, casado, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.
Juvencia Maria da Conceição, Pernambuco, S. José; diarrhéa.
Sigismundo Theotonio Muniz, Pernambuco, 16 annos, solteiro, S. José; variolas.
Catharina Cordeiro Araujo, Pernambuco, 50 annos, viuva, Poço; congestão cerebral.
Arcelino, Pernambuca, 20 annos, Graça; febre intermittente.
Julia, Pernambuco, 1 mez, Boa-Vista; enterocolite.
Fortunata, Pernambuco, 15 dias, Recife; convulsões.
7 destes vieram pela caridade.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Anagrammas

Municipios do Ceará

La■ras
Princ■pe-Imperial
Pa■atuba
San■'Anna
Viç■sa
Pe■eiro
Aqu■raz
Fort■eza

Bôa-■iagem
Can■ndé
Pente■oste
Santa Qui■eria
S. Pedr■ de Ibiapina
Aca■rape
S. Bened■cto
Ped■ Branca

Tam■oril
Aca■rahú
Gr■nja
S. João ■o Principe
Uni■o
Arne■roz

Ria■ho do Sangue
Mar■a Pereira
Mora■a-Nova
Igu■tú
Jar■im
Mil■gres
Camp■ Grande
Ca■cavel

Indepe■dencia
Cam■cim

Pa■ma
Ar■caty
Quixe■amobim

S. Bernar■o
Mece■jana

Trah■ry
Sob■ral
Cr■to
I■có
Varz■a-alegre
Li■oeiro
Mar■nguape

Brejo ■ecco
Jagu■ribe-mirim
Missã■-Velha

S. Ma■theus
Sab■eiro
Quixa■á
S■ure
S. Franci■co

■pú
Batu■ité
I■peratriz
Barb■alha
Cach■eira
As■aré

Recife, 1.º de abril de 1884.

Um amigo, reconhecido aos Cearenses.

A' João A. de Freitas

A verdadeira sabedoria consiste em cada um esclarecer o seu espirito, purificar o seu coração, amar os homens, fazer-lhes estimar a virtude, e livral-os dos obstaculos que possam embaraçar a sua união com o —Soberano Bem.

« Feliz de quem póde conhecer o limite da sua carreira! O caminho está sempre aberto diante dos nossos olhos, mas a perplexidade accommette-nos, assim que entramos n'elle; só a paz e a tranquillidade pedem fazer nascer flôres debaixo dos nossos passos; só a verdade nos esclarece, só ella faz entrar as virtudes em nossa alma e com ella as primorosas delicias da ventura.

Desgraçado de quem toma os ramos pelas raizes, as folhas pelos fructos, ou confunde o essencial com o accessorio; assim, nunca distinguirá os meios do fim. Conhecer cada um a ordem dos seus deveres e saber apreciar a sua importancia, é entrar no verdadeiro principio da sabedoria.

Pernambuco.

O mestre.

O Direito

Esta revista mensal de legislação, doutrina e jurisprudencia e da qual são redactores os conselheiros D. Francisco Balthazar da Silveira, Tristão de Alencar Araripe, Dr. Clegario Herculano de A. e Castro, Antonio Joaquim Ribas, Joaquim Saldanha Marinho e Dr. João José do Monte, assigna-se na rua larga do Rosario n. 18, 1º andar, por intermedio de seu agente Antonio Borges Leal.

Protesto

Constando-me que uma pessoa interessada em me ferir traiçoeiramente a reputação e desvirtuar-me perante o conceito do governo, que me incumbio de um cargo de responsabilidade e confiança, anda a forgicar boatos aleivosos, só proprios de espiritos tacanhos e mesquinhos, que se alimentam de intrigas, a ponto de inventar que em signal de regosijo por ser demittido do commando das armas d'esta provincia o Exm. Sr. general Agostinho Mar-

ILEGÍVEL

ques de Sá, déra em um explendido jantar; apresso-me a declarar que isso não passa de uma calumniosa invenção, digna de quem costuma tecer as questiunculas ridiculas e capciosas aleivosias dos bastidores.

Não estou disposto a deixar passar alicantinas de tal jaez contra a minha dignidade de militar ou mesmo o meu caracter privado, que podem seriamente prejudicar-me no animo dos que me não conhecem, e possam suppor-me capaz dos sentimentos que me attribue esse desaffecto.

Recife, 1 de abril de 1884.

Major *Manoel Joaquim Bello*.

A unica chapa capaz de arredar do abysmo o grande partido conservador de Pernambuco.

1° districto Manoel do Nascimento Machado Portella.
2° dito Joaquim de Souza Reis.
3° dito Democrito Cavalcante.
4° dito Nilo R. de Miranda.
5° dito Manoel Tertuliano T. de Arruda.
6° dito Henrique Marques da Silva.
7° dito Theodoro M. F. Pereira da Silva.
8° dito Joaquim José Ferreira d'Aguiar.
9° dito tenente-coronel Mello Rego.
10 dito Dr. Eduardo Augusto de Oliveira.
11 dito Antonio Francisco C. de Araujo.
12 dito José Moreira Alves da Silva.
13 dito José Nicoláo Tolentino de Carvalho.

A opinião publica.

O juiz de direito de Nazareth ao publico

Para restabelecer a verdade dos factos, venho á imprensa occupar-me da correspondencia do Sr. Antonio Gomes de Andrade Vasconcellos, publicada contra mim no *Diario de Pernambuco* de 27 do passado tão somente na parte em que S. S. trata de sua exoneração de delegado 2° supplente, reservando a outra parte em que S. S. com o maximo desembaraço assaca me injurias, para o processo que lhe vou promover.

No dia 12 de dezembro do anno passado, ás tres horas da tarde, pouco mais ou menos, appareceu em minha casa um matuto, queixando-se que tendo desapparecido do seu sitio dous cavallos seus, foi encontral-os no cercado do engenho Angustias, do capitão Antonio Barbosa: não querendo tirar os cavallos sem sciencia do senhor do engenho, dirigio-se a este, expoz o facto e pedio licença para conduzir os cavallos; mas o capitão Barbosa enfureceu-se, mandou-o espancar e metter no tronco.

Cumprindo-me não despresar essa queixa, officiei pelo matuto ao Sr. Antonio Gomes, mandando que syndicasse do facto, dando-me sciencia do resultado de suas diligencias a respeito.

Entregue o meu officio ao Sr. Antonio Gomes, este officiou pelo mesmo matuto ao capitão Antonio Barbosa, officio que este não quiz receber.

A' vista d'esse procedimento do capitão Antonio Barbosa, o matuto voltou á minha casa com o officio e expoz-me o occorrido! então limitei-me a dizer-lhe que voltasse ao delegado, a quem já estava affecto esse negocio.

Ignoro ainda hoje se o matuto voltou ou não á casa do Sr. Antonio Gomes; o que soube depois foi que o pobre matuto, persuadido talvez que havia perdido tempo, recorrendo á autoridade para haver seus cavallos e vindical-o do crime de carcere privado, recorreu á empenhos particulares e conseguio no terceiro dia, ás oito horas da noite, por intermedio do major Domingos José da Costa Braga, auxiliado pelo Dr. promotor, receber os mesmos cavallos n'esta cidade, para onde tinham sido remettidos pelo 2° supplente do subdelegado capitão Gervasio Paulino Lopes Lima, genro do capitão Antonio Barbosa.

Não tendo o Sr. Antonio Gomes respondido ao meu officio, cuja resposta aguardei em vão por muito tempo, julguei de indeclinavel necessidade promover a sua exoneração — e de facto promovi não só a demissão do Sr. Antonio Gomes, como tambem a do capitão Gervasio.

Exposta fielmente a causa d'essas demissões, julguem o meu procedimedto os homens de bem.

Nazareth, 2 de abril de 1884.

Cirbelto Florentino Correia de Mello.

No 1° anniversario da morte de minha irmã Lydia

Hoje que faz um anno, irmã, que tu morreste,
Eu sinto reapparecer a dor que então senti;
A dor atroz, immensa, o desespero louco
No momento fatal, que tu, sem vida vi.

A noite, ia em meio. No leito em que estava
O teu corpo estirado, quasi agonisante,
A familla em redor e em voz baixa resava
E punham-te na mão, a vela crepitante.

Entrei tambem na alcova. A emoção foi grande;
Contemplei n'um momento, o rosto descarnado,
Teu rosto que antes tinha uma bellesa immensa
E que o soffrimento o tinha transformado.

Olhei-te, e tu me olhaste. Meu Deus, como soffri;
N'esse instante em que a ti, me fui approximar,
De mim, te despedias, p'ra nunca mais me veres;
Era um adeus eterno, aquelle teu olhar.

Não houve quem sentisse ainda dor tamanha
Não pode haver por certo, um soffrimento igual,
Aquelle que senti. Parece que no peito,
Se enterrara uma lamina aguda de punhal.

Eu quiz fallar; não pude articular um som
Quiz dar ao meu soffrer intenso, uma expansão;
Mas sentia que a voz morria na garganta
E o delirio da febre, vinha-me a razão.

Uma lucta titanica, travara-se na alma,
Contemplando teu corpo, quasi sem acção,—
Quiz chorar e uma só lagrima não veio
Concentrara-se a dor, toda no coração.

E emquanto ella, meu ser, todo subjugara;
N'um curto espaço, n'um fatal momento,
Sahira-te dos labios, ainda um suspiro
E com elle se fôra o ultimo alento.

Foi quando então sahi da especie de lethargo,
Tinha comprehendido a tão cruel verdade,
E gritei; minha irmã! ó minha irmã querida
Mas, tu'alma já ia além, na eternidade!

. . . .

Acabara-se tudo. O espirito sahira.
Só restava o cadaver frio sobre o leito,
Partistes para sempre, irmã da minha alma
Deixando o desespero á me invadir o peito.

Recife,—4—4 84.

CLEODON DE AQUINO.

As entrancias para o magisterio primario

O numero 6 do jornal *Seis de Outubro*, orgão da Associação dos Funccionarios Provinciaes, exhibio em sua 4.ª pagina uma satisfação ao protesto que publicamos no *Diario de Pernambuco*, em resposta ao artigo - Contracto de cadeiras - inserto no numero 5 d'aquelle mesmo jornal.

Não ha duvida; o mesmo illustrado Sr. P.... que d'esta vez não se dignou firmar a sua inicial, é justamente o auctor do novo artigo a que alludimos, no qual S. S. depois de externar sua opinião respeito á lei das entrancias de cadeiras e ainda tocar nos contractos, entra na materia do nosso protesto, confessando que nunca foi de suas intenções offender a classe do magisterio e continua honrando-nos com o seu convite para reunirmos os nossos esforços em prol da Instrucção Publica.

Folgamos de ver o bom conceito que S. S. faz de muitos professores, cujos nomes teve a bondade de declinar, sem offensa de outros muitos de igual merecimento.

Aceitamos o aperto de mão que S. S. tão cordialmente nos offerece e acreditamos antes ter sido susceptibilidade nossa, quando attribuimos em suas palavras uma offensa feita aos professores primarios.

Depois de tão publica e solemne satisfação que nos dá o illustrado Sr. P.... outro não deve ser o nosso procedimento.

Recife, 2 de abril de 1884.

Justus.

The New London & Brasilian Bank Limited

Capital do Banco	£	1.000:000
« do pago	»	500:000
Fundo de reserva	»	200:000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 31 DE MARÇO DE 1884

Activo

Letras descontadas		323:225$750
Letras a receber		1,430:644$870
Emprestimos, contas correntes e outras		3,379:567$220
Garantias por contas correntes e diversos valores		605:135$080
Caixa em moeda corrente		1.009:218$040
		6,747:790$960

Passivo

Depositos:		
Em conta corrente	1,167:513$670	
Fixo e por aviso	1,864:852$300	
		3,032:365$970
Garantias por contas correntes e diversos valores		1,779:692$980
Diversas contas		1,814:301$300
Letras a pagar		121:430$710
		6,747:790$960

S. E. & O.

Pernambuco, 3 de abril de 1884.

W. J. Haynes, gerente.

Fra. Drake, contador interino.

Fernando de Noronha

Pelo ultimo vapor, procedente deste Presidio, me chegaram ás mãos alguns documentos comprobatorios, em numero de seis, firmados pelos muito dignos senhores major da praça interino, capitão Claudino, Rvm. capellão, conego Eustaquio, 2° cirurgião do corpo de saúde, Dr. Brito, commandante do destacamento, capitão Loureiro, almoxarife, capitão Pitta e secretario interino, tenente Aguiar, e que são a prova mais robusta, e de caracter official, da dedicação que todo esse funccionalismo superior tributa ao brigadeiro Lobo, meu illustre pai e da nenhuma culpabilidade que lhe cabe na qualidade de commandante de FERNANDO, pelas licenças requeridas, e, IPSO FACTO, interinidades alli exercidas por varios d'aquelles e outros senhores empregados, dos quaes, com exclusão apenas do major Escovar e do capitão secretario Corte Real, é aquella autoridade respeitada de longa data.

Se não fôra a extensão de ditos documentos, eu os publicaria, mas tenho que só esta declaração por mim assignada e o offerecimento que faço d'elles a quantos os queiram ler, dão a medida do valor intrinseco que merece o PASQUINETE que, com a epigraphe AO GOVERNO IMPERIAL foi inserido no JORNAL DO RECIFE de 15 de janeiro deste anno, no qual o seu bem conhecido autor dissera com todo emphase—SUBLATA CAUSA TOLITUR EFFECTUS,- cujo trecho, permittam-me os latinistas que eu assim traduza: demitta o governo ao commandante e conserve-me com o meu socio no Presidio—PER OMNIA SECULA SECULORUM. Toda grita é esta.

Recife, 3 de abril de 1884.

A. G. de Gusmão Lobo.

Processão do Triumpho

Quem deixará de, este anno, assistir esta procissão. Ella deve realisar-se com o mais apurado respeito e brilho e percorrerá além de outras ruas a do Queimado, Cruses, Imperador, Barão da Victoria, etc., etc.

Ao publico

O estylo de que servio-se o Sr. M. Mendonça em sua publicação no *Diario* de hoje retrata-o fielmente!

Diz que foi provocado por mim. Porque? Porque annunciei aos devedores da firma Mendonça Filho & Sobrinho, com a qual o Sr. M. Mendonça confessa que nada tem, que não pagassem seus debitos a esse senhor ou a firma Mendonça Primo & C., da qual enchendo as bochechas diz que é solidario, e eu accrescento, o *factotum*, o unico gerente!

Elle mesmo encarregou-se de mostrar que esse meu annuncio deu-lhe em balda certa.

Quanto ao tal documento que diz possuir contra mim e estar em exhibição, respondo que póde quem quizer ir vel-o e examinar, se ha quem confie na sua promessa quando no final de sua publicação declara que — por emquanto nada de couces ».

Ameaça chamar-me a contas criminalmente.

Póde vir quando quizer; eu nunca mude ide terra, mudando tambem de nome.

Até outra vez.

José Joaquim Pereira Mendonça Filho.

Collegio Meira
Rua da Imperatriz n. 63

Continuam a funccionar as aulas d'este estabelecimento.

Si o merecimento de uma casa de instrucção deve se aquilatar pelos esforços empregados pelo seu director no sentido de aproveitar o tempo de seus alumnos e pelas habilitações por estes reveladas nos exames publicos, certamente o director do COLLEGIO MEIRA pode gabar-se de não ter sido excedido por nenhum de seus collegas.

Com effeito, n'este collegio não se tem poupado esforços nem sacrificios em proveito dos alumnos. Assim como o anno passado varias aulas tiveram, assim tambem este anno terão dous professores para que não lhes faltem as explicações necessarias.

O corpo docente é escolhido entre o que ha de melhor no mercado.

Mr. Fanstom, o mais perito professor de inglez que se pode desejar, continúa a reger a respectiva cadeira. A cadeira de philosophia é regida pelo Dr. José Soriano de Souza Filho, um dos moços de mais merecimento da nova geração, e a quem os pais podem com segurança confiar a direcção da intelligencia de seus filhos no meio das doutrinas perniciosas que de todos os lados os assaltam: com tal mestre os meninos têm certeza de só beber principios sãos e idéas boas.

Nos exames de fevereiro e março d'este anno, o COLLEGIO MEIRA perdeu *apenas* um alumno reprovado; e chama para este ponto a attenção d'aquelles que têm filhos á educar.

Recife—1884.

Ascencio M. Meira de Vasconcellos.

Curso de preparatorios

Francez (pratico e theorico), portuguez, arithmetica e geographia. A tractar na rua da Aurora n. 53. Informações com o DR. TOBIAS BARRETO

Facilita a dentição e previne as convulsões
Cardornus

Unico deposito na Pharmacia
Do Dr. Sabino
43—Rua do Barão da Victoria—43
-PERNAMBUCO.

Carmo

Custodio Domingos Codeceira, procurador do patrimonio do convento da Carmo d'esta cidade, em tempo avisa aos foreiros do mesmo, que póde ser procurado todos os dias uteis, no dito convento, cella n. 19, segundo andar, a negocio do patrimonio, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde: assim como pede aos mesmos foreiros que mandem satisfazer a importancia dos fóros vencidos. senão quizerem ser procurados ou verem publicados seus nomes.

Carmo do Recife, 28 de março de 1884

Procurador do Patrimonio,

Custodio Domingos Codeceira.

Supplica

Neste tempo de condolencias, filhas da religião do Crucificado, supplica á moradora do becco do Bernardo n. 51, as pessoas bem fazejas que d'ella se condoam.

Gabinete medico-cirurgico
DO
DR. I. ALCEBIADES VELLOSO

Pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite, prestando-se aos chamados fora da cidade com toda a promptidão. Pratica operações.

Dá consultas das 6 ás 9 horas da manhã e da 3 ás 5 da tarde.

Rua Nova n. 45, 1° andar.

Oculista

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas á rua do Barão da Victoria n. 45, segundo andar, de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Chamados em seu consultorio ou em casa de sua residencia á rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

CONSULTORIO
Medico-cirurgico dentario

RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 52 2° ANDAR

O Dr. Joaquim Camara de volta de sua viagem a Europa, onde fez estudos especiaes de molestias da boca; encarrega-se de qualquer trabalho de cirurgia e prothese dentarias: extrahe dentes com anestesia por meio de apparelhos apropriados: obtura (chumba) com ouro, platina, cimento, corrige as irregularidades dentarias, colloca dentes pelos processos mais aperfeiçoados.

Consultas

De 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

MEDICO E PARTEIRO
Dr. Joaquim Loureiro

Consultorio e residencia rua Duque de Caxias n 39, defronte do DIARIO DE PERNAMBUCO, onde dá consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

MACHINAS
PARA FAZER
GELO

Para uso de casas particulares engenhos, confeitarias, casas de pasto, hoteis, pharmacias e hospitaes, collegios, navios e laboratorios chimicos

Produzem gelo e resfriam bebidas

Simplicidade de construcção e rapidez de trabalho

PREMIADAS EM TODAS AS

EXPOSIÇÕES

Fabricam-se em tres tamanhos, a produzir 2, 4 e 6 kilogrammas de gelo de cada vez.

Para explicações, preços e encommendas queiram dirigir-se ao

Agente geral— *THEO. JUST.*

17—PRAÇA DO CORPO SANTO—17

EDITAES

Edital n. 635.

A professora publica Umbelina Amelia da Silva, removida da cadeira primaria do Varadouro, em Olinda, para a de Sertãozinho, por acto da presidencia da provincia de 27 de março findo, deverá assumir o exercicio da referida cadeira no prazo de 30 dias, a contar da data da remoção, sob as penas da lei, o que se declara de ordem do inspector geral.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 1 de abril de 1884.

O secretrio,

Pergentino S. de Araujo Galvão.

Edital n. 636

Acha-se marcado o prazo de 30 dias, a contar de 12 e 27 de março findo, para os alumnos mestres titulados pela Escola Normal, Alberto Augusto de Moraes Pradines e Joaquim da Costa Guimarães assumirem os respectivos exercicios, o 1° da cadeira primaria do Forno da Cal, e o 2° da de Nazareth do Cabo, para as quaes foram nomeados professores publicos; o que se declara de ordem do inspector geral.

Secretaria da Inptrucção Publica de Pernambuco, 1 de abril de 1884.

O secretario,

Pergentino S. de Araujo Galvão.

Batalhão da Guarda Nacional do municipio do Recife

Peço do Panella, 3 de abril de 1884

Faço publico que o conselho de revisão da qualificação de guardas nacionaes continuará seus trabalhos no dia 6 do corrente, na igreja de Nossa Senhora da Saúde d'aquella freguezia, e não na de S. Pantaleão, de conformidade com a resolução da Presidencia, em 2 do corrente, ficando os interessados scientes de que deverão para alli remetter seus recursos.

Sebastião M. Basilio Pyrrho,

Capitão presidente.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da Imperial Ordem da Rosa e juiz de direito da vara especial do commercio, desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc., etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem que se acha aberta a fallencia dos negociantes Guedes Pereira & Filhos pela sentença que é do theor seguinte:

« Vistos. Em face dos documentos de folhas e declaração de folhas, declaro aberta e fallencia dos negociantes Guedes Pereira & Filhos, á datar de 20 de fevereiro. Nomeio curador fiscal o Dr. Meira de Vasconcellos. Faça-se publica a fallencia por editaes e convoquem-se os credores para se reunirem na sala das audiencias no dia 7 do corrente, ao meio dia, para elegerem o depositario. Proceda-se a arrecadação da massa, em cujo acto designarei quem provisoriamente a receba. Custas pela massa. Recife, 2 de abril de 1884.—*Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.* »

E' o que se contém em dita sentença, pela qual chamo á todos os credores para comparecerem no indicado dia, hora e lugar, afim de elegerem depositario effectivo.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o prêsente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Recife, 2 de abril de 1884. Subscrevo e assigno, Ernesto Silva.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, juiz de direito de orphãos e ausentes da comarca do Recife, por S. M. o Imperador, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e d'elle tiverem conhecimento, que pela junta de classificação dos escravos d'este municipio que devem ser libertados pelo fundo de emancipação lhe foi remettida a relação dos que teem de ser alforriados pela 5ª quota distribuida pela Presidencia da provincia, em data de 28 de dezembro ultimo, e constam do edital da mesma junta publicado no *Diario* de hoje, devendo os interessados apresentar, no cartorio do escrivão que este subscreve, no praso de 30 dias, as reclamações que tiverem nos termos do art. 34 do decreto n. 5,135, de 13 de novembro de 1872.

E para que chegue a noticia a todos, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa.

Dado n'esta cidade do Recife, aos 3 de abril de 1884.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

Edital n. 637

Acha-se marcado o prazo de 30 dias, contados de 31 de março findo, afim de a professora publica Amelia Maria da Conceição Ramos tomar posse e assumir o exercicio da cadeira primaria de ensino mixto de Propriedade, para a qual foi naquella data removida da de igual ensino de Passassunga; o que se declara de ordem do inspector geral.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 2 de abril de 84.—O secretario,

Pergentino S. de Araujo Galvão.

DECLARAÇÕES

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe, faço publico que, em virtude da autorisação do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, vai em praça perante esta repartição, no dia 15 do corrente, ao meio dia, a obra de reparos da ponte do Varadouro, orçados em 1:008$550.

O orçamento e condições do contrato acham-se nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da regartição das obras publicas, 1 de abril de 1884. — O official,

João Joaquim de Siqueira Varejão.

— A Camara Municipal do Recife faz sciente a quem interessar possa, que na sessão de 9 do corrente irá em praça publica 700 azulejos inteiros e alguns quebrados, de propriedade desta municipalidade, servindo de base a quantia de 40$.

Paço da Camara Municipal do Recife, 31 de março de 1884.

José Candido de Moraes,

Presidente.

Pedro Gandiano de Ratis e Silva,

Secretario.

Irmandade do Divino Espirito Santo

Procissão de Triumpho

De ordem da mesa regedora, convido a todos os carissimos irmãos para se reunirem pelas 3 horas da tarde do dia 4 do corrente, afim de encorporados, acompanharmos a procissão dos Passos do Senhor que sahe da ordem terceira de N. S. do Carmo, para a qual fomos convidados.

Recife, 31 de março de 84.—O escrivão,

Manoel Felippe de Souza.

Arsenal de Guerra

De ordem do Illm. Sr. coronel director, distribue-se neste arsenal do dia 3 até 5 do corrente, costuras ás poesuidoras das guias de numeros 51 á 70.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 2 de abril de 1884.—O secretario,

Francisco Joaquim de Souza.

C. C. E.

Assembléa geral extraordinaria

Convido aos senhores socios distinctos e effectivos deste Club a se reunirem na séde social segunda-feira 7 do andante, ás 7 horas da noite, para em assembléa geral se tratar de diversos assumptos.

Secretaria do Club Commercial Euterpe, 4 de abril de 84.—O 1° secretario,

F. J. de Amorim.

Recife Drainage

A companhia faz publico, para conhecimento dos interessados, que collocou no mez de março proximo passado os apparelhos abaixo declarados:

Freguezia do Recife

Rua do Bom Jesus n. 47, apparelho n. 7,988, 2° andar.

Santo Antonio

Rua Duque de Caxias n. 62, apparelho n. 5,596 1° andar.

S. José

Rua da Praia do Forte n. 4, apparelho n. 5,594, casa terrea.

Idem idem idem n. 10, apparelho n. 5,595, casa terrea.

Boa-Vista

Rua do Visconde de Goyanna n. 2, apparelho n. 10,903, casa terrea.

Praça do Conde d'Eu n. 17, apparelho n. 10,904, sotão.

Recife, 2 de abril de 1884.

O gerente,

J. Dowsley Junior.

Veneravel confraria de S. José d'Agonia

De ordem do nosso irmão provedor convido a todos os nossos irmãos a comparecerem em nosso consistorio, sexta-feira 4 do corrente, pelas 2 horas da tarde, afim de encorporados acompanharmos a procissão de Triumpho que tem de sahir da igreja da Ordem 3ª do Carmo para a qual tivemos convite.

Consistorio da confraria de S. José d'Agonia, erecta no convento do Carmo, em 2 de abril de 1884.

O secretario,

Antonio Alves Vilella.

IRMANDADE

Do Senhor Bom Jesus dos Passos do Corpo Santo

De ordem de nosso irmão provedor convido a todos os nossos carissimos irmãos para se reunirem no consistorio desta irmandade, sexta-feira 4 do corrente ás 3 horas da tarde, para encorporados irmos, acompanhar a procissão dos Passos em Triumpho do Senhor para que fomos convidados pela veneravel Ordem 3ª de Nossa Senhora do Carmo.

Consistorio da mesma irmandade, 1 de abril de 1884.

João Bento Monteiro da Franca,

Thesoureiro.

Veneravel Ordem 3ª de Nossa Senhora do Carmo do Recife

1 de abril de 1884

De ordem do nosso irmão prior convido a todos os nossos irmãos noviços, que tendo completado o tempo de seu noviciado, e ainda não fizeram sua profissão, a dignarem-se comprrecer na igreja de nossa veneravel ordem no dia 4 do corrente, ás 8 horas da manhã, afim de realisarem este preceito.

Tambem chamo a attenção dos nossos irmãos professores para o art. 129 dos nossos estatutos.

O secretario,

Manoel N. Cesar Burlamarqui.

Veneravel ordem terceira de N. S. do Monte do Carmo

Por deliberação da mesa regedora, convido aos nossos carissimos irmãos em geral, para que se dignem de comparecer, revestidos com seus habitos, no dia sexta-feira 4 do corrente mez, pelas 3 horas da tarde, na igreja de nossa veneravel ordem, afim de encorporados, acompanharmos a solemne procissão do Triumpho dos Passos do Senhor.

Secretaria da veneravel ordem terceira de N. S. do Monte do Carmo do Recife, 1 de abril de 1884.—O secretario,

Manoel de N. C. Burlamarque.

— Secretaria da Veneravel Ordem 3ª do Seraphico Padre S. Francisco do Recife em 1 de abril de 1884.—De ordem da mesa regedora, convido a todos os nossos cha-

COMMERCIO

Praça do Recife, 3 de abril de 1884

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Algodão do Limoeiro e Nazareth 1ª sorte, 7,800 por 15 kilos.
Dito de dito mediano, 6$800 por 15 kilos.
Dito de dito 2ª sorte, 5$800 por 15 kilos.
Algodão do Goyanna 1ª sorte, 7$600 por 15 kilos.
Dito de dito mediano, 6$600 por 15 kilos.
Dito de dito 2ª sorte, 5$600 por 15 kilos.
Milho de Penedo, 80 rs. o kilo.
Cambio sobre o Rio Grande do Sul, 60 d/v. com 1 1/2 0/0 de desconto.
Cambio sobre o Rio de Janeiro. 15 d/v. com 1/2 0/0 de desconto.
Dito sobre dito, 3 d/v ao par, do banco.
Cambio sobre Londres. 90 d/v. 21 1/8 d. por 1$, do banco.
Descocto de lettras, 9 0/0 anno, houtem.

F. J. de Oliveira Rodrigues,

Presidente.

A. M. Amorim Junior.

Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de abril de 1884

ALFANDEGA—De 1 a 2	99:095$771
Idem de 3	39:443$582
	138:539$353
RECEBEDORIA—De 1 a 2	5:463$466
Idem de 3	1:482$812
	6:946$278
CONSULADO PROVINCIAL—De 1 a 2	6:695$036
Idem de 3	5:026$891
	11:721$927
RECIFE DRAINAGE—De 1 a 2	777$758
Idem de 3	920$531
	1:698$289

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor inglez *Bessel*, entrados de Liverpool, no dia 2 do corrente, e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou:

Arroz 760 saccos á ordem. Aço 160 cunhetes a Parente Vianna & C. Amostras 6 volumes a diversos. Amoniaco 1 caixa a Bartholomeu & C.

Bolças de tapete 1 caixa a F. de Azevedo & C. Barrilha 10 tambores a Pereira Carneiro & C. Biscoutos 11 caixas a Carvalho & C. Batatas 51 barricas aos consignatarios.

Conservas 1 caixa á ordem, 15 a Joaquim Duarte Simões & C. Correntes de ferro 6 barricas a Antonio dos Santos Oliveira. Chá 10 grades á ordem, 8 caixas a Rosa & Queiroz. Cerveja 75 barricas e 20 caixas á ordem, 35 barricas a João Fernandes de Almeida, 20 a Domingos Ferreira da Silva & C., 10 e 70 caixas a Sulzer & Koechlin. Calçado 3 caixas a Parente Vianna & C., 1 a Manoel de Barros Cavalcante, 1 á ordem. Chapéos 2 caixas á ordem. Chapas para fogão 45 a Eugenio Coelho & Vieira. Cognac 30 caixas aos consignatarios. Cartas de jogar 1 caixa a A. D. Carneiro Vianna. Cobre 13 volumes a M Rodrigues da Silva & C. Carne 2 barris á ordem. Cidra 3 caixas a F. Guedes de Araujo. Cravo da India 6 saccos aos consignatarios. Chumbo 30 barris a Miranda & Souza.

Enxadas 29 barricas a Parente Vianna & C. Estopa 4 fardos a Pereira Carneiro & C. Esteira 6 volumes a Manoel da Cunha Lobo. Ervilhas 5 caixas a Carvalho & C. Elastico 1 caixa a Eugenio Coelho & Vieira.

Fio 3 fardos a Samuel P. Johnston & C., 2 a Miranda & Souza. Folles 7 volumes a Vianna Castro & C. Ferragens 1 volume aos herdeiros do Bowman, 6 a Parente Vianna & C., 7 a Oliveira Bastos & C., 18 a Gomes de Mattos Irmãos, 3 á ordem, 1 a H. Nuesch & C., 9 a Miranda & Souza, 9 a Eugenio Coelho & Vieira, 36 a A. D. Carneiro Vianna, 34 a Vianna Castro & C., 21 a Samuel P. Johnston & C., 38 a W. Halliday & C., 3 a M. R. da Silva & C., 1 a Antonio dos Santos Oliveira. Folhas de flandres 80 caixas a Gomes de Mattos Irmãos, 26 a Parente Vianna & C. Farinha de trigo 700 barricas á ordem.

Genebra 200 caixas a Sulzer & Koechlin.

Linguas 2 barricas á ordem. Louça 49 gigas e 4 barricas á ordem, 5 gigas a B. Duarte Campos & C. Lonas 1 fardo a Gomes de Mattos Irmãos, 2 a M. Rodrigues da Silva & C. Linha 3 caixas a Gomes de Mattos Irmãos, 16 a Oliveira Bastos & C., 2 a H. Nuesch & C., 6 a Francisco Lauria & C., 2 a Vaz & Leal.

Materiaes para telegrapha 598 volumes e peças a The Western Brasil Telegraph Company. Mercadorias diversas 2 volumes a Oliveira Bastos & C., 9 á ordem, 7 a Manoel da Cunha Lobo, 1 aos consignatarios, 3 a E. G. Cascão, 3 a Gomes de Mattos Irmãos, 8 a The Great Western Brasil Railway Company, 6 a A. Duarte Carneiro Vianna, 5 a Browns & C., 1 a J. A. de Mattos Guimarães, 1 a M. J. Ribeiro, 9 a Souza Nogueira & C., 4 a Parente Vianna & C., 1 a Recife Drainage. Materiaes e ferragens para engenho 71 volumes e peças a Cardoso & Irmão. Meias 1 caixa á ordem, 1 a Bernet & C.; 1 a Salazar & C.

Objectos para gaz 5 volumes a Empreza do Gaz. Oleo de linhaça 5 barris aos consignatarios, 10 á ordem, 10 a Bartholomeu & C. Objectos para sellins 1 caixa a William Hallliday & C.

Papel 10 caixas a João F. d'Almeida, 22 a Parente Vianna & C.

Presuntos 5 caixas á ordem, 5 a Carvalho & C. Provisões 5 volumes a Carroll & C. Perfumarias 1 caixa a José Augusto dos Santos & C., 1 a Browns & C., 3 á ordem. Pimenta 20 saccos á ordem. Pás de ferro 30 feixes a Vianna Castro & C., 10 a Eugenio Coelho & Vieira.

Queijos 1 caixa á ordem, 1 a Fontes & Irmãos. Soda caustica 5 barricas a J. C. Levy & C.

Toucinho 1 caixa á ordem. Taxas de ferro 31 aos Herdeiros Bowmann. Tecidos diversos 2 volumes a Ferreira & Irmão, 44 a Machado & Pereira, 21 a Olinto Jardim & C., 1 a José A. dos Santos & C., 2 a Cramer Frey & C., 23 a Severino & Irmão, 2 a A. Vieira & C., 4 a Narcizo Maia & C., 4 a Francisco de Azevedo & C., 6 a D. P. Wild & C., 20 á ordem, 29 a Rodrigues Lima & C., 1 a Andrade Lopes & C., 12 a Agostinho Santos & C., 12 a Guerra & Fernandes, 10 a Almeida Duarte & C., 4 a Alves de Britto & C., 5 a Bernet & C., 28 a H. Burle & C., 2 a Souza Moutinho & C., 5 a Luiz Antonio de Siqueira, 1 a Antonio Correia de Vasconcellos, 5 a Rodrigo de Carvalho & C., 8 a Silveira & C. Tintas 20 barricas a Francisco Manoel da Silva & C.

Velas 25 caixas a Companhia Ferro-Carril de Pernambuco.

Barca ingleza *Agnes Stervenson*, entrada de New-York no dia 2 do corrente, e consignada a Fonseca Irmãos & C., manifestou:

Breu 200 barricas.
Kerosene 10,000 caixas á ordem.

Lúgar inglez *Roland*, entrado de Cardiff na mesma data e consignado a Brazil Street Railway Company, manifestou:

Cemento 200 barricas. Carvão de pedra 353 toneladas.
Materiaes para a estrada de ferro 219 volumes.
Trilhos de aço 709 a mesma.

Lúgar americano *Fired A. Carle*, entrado de Baltimore na mesma data e consignado a Johnston Pater & C., manifestou:

Farinha de trigo, 4,890 barricas a Machado Lopes & C.

Lúgar inglez *Flora*, entrado de Terra-Nova, na mesma data e consignado a Johnston Pater & C., manifestou:

Bacalhau 3,250 barricas e 2,080 1/2 ditas, aos consignatarios.

Hiate nacional *João Valle*, entrado de Macau no dia 1 e consignado a viuva Lages, manifestou:

Algodão 36 saccos á ordem, 16 a Gomes de Mattos & Irmãos.
Sal 35,840 litros a ordem.

Hiate nacional *D. Julia*, entrado do Aracaty na mesma data e consignado a Bartholomeu Lourenço, manifestou:

Cera de carnaúba 318 saccos.
Gomma de mandioca 70 saccos.
Sal 40,960 litros á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 2 de abril de 1884

Para o exterior

— No vapor inglez *Chancellor*, carregou:
Para Liverpool, S. Brothers & C. 200 saccas com 18,920 kilos de algodão; J. H. Boxwell 3,400 saccos com 255,000 ditos de assucar mascavado.

— No vapor inglez *Esculpter*, carregou:
Para o Baltico, Baratelmann & C. 293 fardos com 56,299 kilos de algodão.

— No navio norueguense *Krone*, carregou:
Para New-York, Pohlman & C. 4,000 saccos com 300,000 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No patacho allemão *Kenhen*, carregou:
Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 1,000 barricas com 108,540 kilos de assucar branco.

— No patacho norueguense *Henrdick*, carregou:
Para Uruguayana, Amorim Irmãos & C. 500 barricas com 59,744 kilos de assucar branco.

— No lúgar portuguez *Mario*, carregou:
Para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 190 barricas com 14,250 kilos de assucar branco e 00 ditas com 750 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *Pernambuco*, carregou:
Para o Rio de Janeiro, C. Marques 50 pipas com 24,000 litros de aguardente.

— No hiate nacional *Iris*, carregou:
Para Mossoró, J. J. da Silva Campos 6 caixa com 800 litros de aguardente; E. C. Beltrão & Irmão 15 volumes com 875 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Rainha dos Anjos*, carregou:
Para o Natal, E. C. Beltrão & Irmão 14 barricas com 818 kilos de assucar branco.
Para Macahyba, E. C. Beltrão & Irmão 10 barricas com 581 kilos de assucar branco.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 3

Cardiff—46 dias, lúgar inglez *Roland*, de 347 toneladas, capitão S. R. Read, equipagens 9, carga ferragens diversas; a companhia de estrada de ferro do Caxangá.

Santos—11 dias, vapor francez *Ville de Maceió*, de 1,719 toneladas, commandante Panchevre, equipagem 43, carga varios generos; a Augusto Frederico Oliveira & C.

New-York—36 dias, patacho americano *Mary E. Thayer*, de 262 toneladas, capitão S. B. Muanhill, equipagem 6, carga farinha de trigo e breu; a Henry Forster & C.

New-Port—48 dias, barca noruega *Borear*, de 460 toneladas, capitão Jeu Paulsen, equipagem 11, carga carvão de pedra; á ordem.

Londres—40 dias, barca noruega *Grant*, de 425 toneladas, capitão H. Christiansen, equipagem 10, carga varios generos; a Augusto F. de Oliveira & C.

New-Port—44 dias, barca noruega *Memory*, de 409 toneladas, capitão James Christiansen, equipagem 11, carga carvão; a Wilson Sons & C.

Sahidos no mesmo dia

Ilha de S. Miguel—Patacho portuguez *Aguas I*, capitão José Alves Castello, carga varios generos

Rio Grande do Sul—Lúgar portuguez *Mario*, capitão Manoel dos Santos Garcia, carga assucar.

Rio Grande do Sul—Patacho norueguense *Henrick Wergeland*, capitão G. A. Gomaun, carga assucar.

Havre por escalas—Vapor francez *Ville de Maceió*, commandante Panchevre, carga varios generos.

Rio Grande do Sul—Escuna dinamarqueza *Express*, capitão N. R. Hansen, carga assucar.

Observações

Suspendeu do Lamarão para Maceió, a barca ingleza *Blue Bird*, capitão Byrau Shaw, em lastro.

Idem idem, o patacho *Jura*, capitão M. O Connell, em lastro.

Fundeou no Lamarão o patacho portuguez *Pinheiro*, porém não continuou com a terra.

VAPORES ESPERADOS

Pernambuco	do norte	hoje
Senegal	da Europa	amanhã
Sergipe	da Bahia	amanhã
Mandos	do sul	amanhã
Ceará	da Bahia	a 8
La Plata	da Europa	a 9
Araucania	do Pacifico	a 10
Orator	da Europa	a 10
Britannia	da Europa	a 13
Pará	do norte	a 13
Tagus	do sul	a 14
Reliance	do sul	a 14
Ville de Montevidéo	da Europa	a 14
Espirito Santo	do sul	a 16
Ville de Victoria	do sul	a 18
Advance	de New-port-News	a 18
Mondego	da Europa	a 19
Orenoque	do sul	a 20
Yesso	de Trieste	a 20
Bahia	do norte	a 22
Trent	da Europa	a 25
Ceará	do sul	a 26

rissimos irmãos em geral, para que se dignem comparecer no dia de sexta-feira, 4 do corrente mez, pelas 3 horas da tarde, na igreja da nossa Veneravel Ordem, afim de revestidos com seus habitos, irmos todos encorporados acompanhar a procissão do Triumpho dos Passos do Senhor, que tem de sahir da igreja da Veneravel Ordem 3.ª de Nossa Senhora do Monte do Carmo e para a qual recebemos honroso convite de nossos charissimos irmãos confrades.

Arthur de Souza Carvalho,
Secretario.

Celestial confraria da SS. Trindade

De ordem do carissimo irmão provedor, convido a todos os carissimos irmãos da celestial confraria da SS. Trindade, a comparecerem no consistorio da celestial confraria, ás 2 horas da tarde do dia 4 do corrente mez, para acompanharmos a procissão dos Passos do Senhor em Triumpho.

Consistorio da celestial confraria da SS. Trindade, 1 de abril de 84.—O secretario,
José Ramos de Oliveira Junior.

IRMANDADE DE

Nossa Senhora do Terço

Por ordem do irmão juiz, são rogados todos os nossos caros irmãos a comparecerem no consistorio da nossa irmandade, sexta-feira 4 do andante, ás 3 horas da tarde para encorporados irmos acompanhar a procissão do Triumpho que sahirá da igreja do Carmo, para o que recebemos o honroso convite.

Consistorio da irmandade de Nossa Senhora do Terço, 1 de abril de 1884.

O secretario,
João A. da Cunha Castello.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Arrenda-se por um á tres annos os armazens ns. 16 e 18 á rua da Senzalla-velha, á razão de 360$ annuaes cada um; a tratar na secretaria da mesma Santa Casa.

MARITIMOS

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer

Ville de Montevidéo

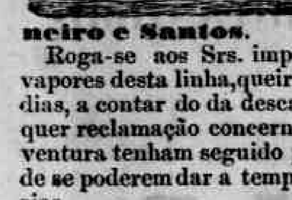

E' esperado da Europa até o dia 7 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

CONSIGNATARIOS

Augusto F. de Oliveira & C.

42 - RUA DO COMMERCIO - 42
(Entrada pela rua do Torres)

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR

Sergipe

Commandante J. J. Coelho

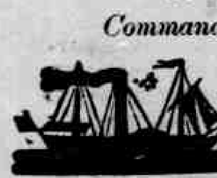

E' esperado dos portos acima até o dia 5 de abril e regressará para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na

AGENCIA
7—Rua do Vigario - 7

Domingos Alves Matheus

Hambur-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O PAQUETE A VAPOR

Ceará

E' esperado da Bahia até o dia 8 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para o

Ceará, Maranhão, Pará, Ilha da Madeira, Havre e Hamburgo

Para passagens, frete, etc., tracta-se com os agentes.

Borstelmann & C.

RUA DO VIGARIO N. 3
1º andar

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO NORTE

O vapor

Manáos

Commandante Guilherme Waddington

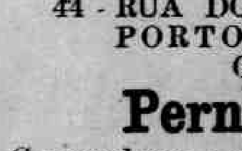

E' esperado dos portos do sul até o dia 6 do corrente e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tractа-se na agencia

44 - RUA DO COMMERCIO - 44

PORTOS DO SUL

O vapor

Pernambuco

Commandante o capitão de fragata Pedro H. Duarte

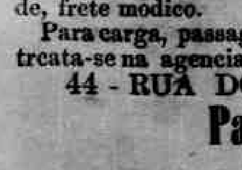

E' esperado dos portos do norte até o dia 4 de abril e seguirá depois da demora do costume para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos e Rio Grande, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores treata-se na agencia

44 - RUA DO COMMERCIO 44

Passagens

	Ré	Proa
Rio	90$000	27$000
Victoria	81$000	27$000
Bahia	36$000	13$500
Maceió	18$000	9$000
Parahyba	18$000	9$000
Natal	31$500	10$800
Ceará	67$500	13$500
Maranhão	99$000	16$200
Pará	135$000	23$400
Manáos	205$000	40$900

United States & Brasil Mail S. S. C.

O VAPOR

Advance

Espera-se de New-Port News até o dia 18 de abril, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8
1.º andar

O VAPOR

Reliance

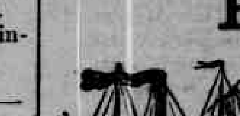

E' esperado dos portos do sul no dia 14 de abril, e depois da demora necessaria seguirá para o

Maranhão, Pará, S. Thomaz e New-York

Receberá nesta viagem carga para o Maranhão

Para carga, passagens, e encommendas, tractase com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8 RUA DO COMMERCIO — N. 8
1.º andar

Pelos vapores desta companhia dão-se passagens para Liverpool ao preço de 200 dollars; o passageiro desembarcando em New-York tem garantia a passagens para Liverpool quando lhe approuver por vapores de 1ª ordem.

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

La Plata

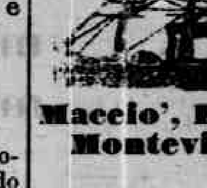

E' esperado da Europa no dia 9 ou 10 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O vapor

Tagus

É esperado dos portos do sul no dia 14 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para Lisboa, Southampton, etc.

Passagens para a Europa podem ser tomadas na ida dos vapores para o sul

Reducção nos preços para o Rio de Janeiro

1. classe 90$000 e 3. classe 27$000

Itinerario

Sahida	Southampton	24	1	9
Chegada	Bordeaux	..	4	.
«	Vigo	27	.	.
«	Lisbôa	29	.	13
«	S. Vicente	*	*	19
«	Pernambuco	10	19	62
«	Maceió	11	..	..
«	Bahia	12	..	27
«	Rio de Janeiro	15	25	30
«	Santos	..	27	2
«	Montevidéo	21	2	.
«	Buenos-Ayres	23	4	.
Sahida	Buenos-Ayres	5	15	.
«	Montevidéo	6	17	7
«	Santos	.	..	6
«	Rio de Janeiro	.	24	9
Chegada	Bahia	.	27	12
«	Maceió	.	28	.
«	Pernambuco	.	29	14
«	S. Vicente	.	*	20
«	Lisboa	.	11	26
«	Vigo	.	13	.
«	Southampton	.	15	1

* Só tocará para tomar carvão.

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

3—Rua do Commercio—3

COMPAGNIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Senegal

Commandante Baule

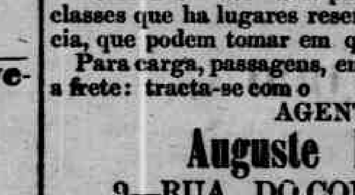

Espera-se da Europa até o dia 5 de abril, seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando na

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O vapor

Araucania

Espera-se dos portos do sul até o dia 10 de abril, seguindo depois da demora do costume para a Europa.

Para carga, passagens e encommendas, tractase com os

Consignatarios

Wilson Sons & C., Limited

N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

O vapor

Britannia

Espera-se da Europa até o dia 13 de abrril e seguirá para o sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os

Consignatarios

Wilson Sons & C., Limited

N. 14—RUA DO COMMERCIO N.—14

Para Lisboa e Porto

Vai seguir brevemente a barca portugueza *Miramar*, que já tem parte da carga engajada, recebendo o resto é frete barato. A tractar com o consignatario Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Brum n. 96.

Para a Ilha de S. Miguel

Segue no dia 2 do mez de abril o patacho portuguez *Aguas 1º*. Póde receber alguma carga a frete; a tratar na rua do Visconde de Itaparica n. 22.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará Acaracú e Camocim

Segue no dia 5 do corrente o vapor *Giquiá*, commandante Mafra, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 4.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

Pará

Para o porto acima segue a barca portugueza *Minho*, recebendo carga a modico frete; a tratar com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

LEILOES

AGENTE PINTO

Hoje, ás 11 horas, leilão de caixas com espingardas, pistolas e outras ferragens, bem como em continuação differentes fazendas avariadas, como sejam algodão riscado, algodão crú, chitas, madapolões e oxfords.

Leilão

De espingardas e pistolas

Constando de 5 caixas descarregadas do vapor inglez *Minho*, com avaria d'agua do mar.

Sexta-feira 4 de abril

A's 11 horas em ponto

O agente Pinto fará leilão por autorisação e em presença do Sr. consul da Belgica e por conta e risco de quem pertencer de 5 caixas marca OBS ns. 86, 88, 92, 94 e 95, com espingardas e pistolas descarregadas de bordo do vapor inglez *Minho*, ás 11 horas do dia acima dito.

Em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43

EM CONTINUAÇÃO

vendorá o mesmo agente outras ferragens, quadros, fazendas avariadas e um sortimento de fichús, sahidas de baile e roupas para meninos.

Leilão

De fazendas limpas e avariadas

Constando de 50 duzias de charlotes para sapatos, cretones, madapolões, algodões, brins, sapatos, chapéos, linhas em novellos, lenços, pavios para candieiros, chapéos de sol e muitas outras fazendas.

Sexta-feira 4 do corrente

A's 11 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Alfredo Guimarães

Em seu escriptorio a rua do Bom Jesus n. 51.

CARMO E SILVA

Leilão da semana

Sexta-feira, 4 do corrente

A's 11 horas

Moveis, mobilias, espelhos, ricos quadros, louças, vidros, relogios, retroz, chapas para fogão, phosphoros, obras de gesso, ouro, prata, machados, espanadeiras, e muitos outros artigos que estarão á vista.

27 Travessa do Corpo Santo 27

Agente Pestana

Leilão

de cerca de 30 caixas com superior bacalhão, 15 barris com excellente vinagre branco de Lisboa, 12 ditos com superior toucinho, 9 caixas com magnifico cognac e 14 latas com fumo desfiado, tudo será vendido em um ou mais lotes e com reserva de preços, para fechamento de contas.

Sexta-feira 4 do corrente

AS 11 HORAS

Na porta do Armazem do Sr. Antonio Annes

Leilão

de fazendas avariadas

CONSTANDO DE:

madapolões, algodões, chitas e ontras fazendas inglezas, e um variado sortimento de fichús

Sexta-feira 4 do corrente

AS 11 HORAS

Agente Pinto

Na rua do Bom Jesus n. 43

Em continuação

vendederá o mesmo agente uma factura de quadros, 5 caixas com ferragens avariadas e variado sortimento de fichús e roupas para meninos.

Leilão

De uma caixa marca FL n. 1, contendo facas, 1 dita contendo fios e 1 dita com chapéos de palha, avariadas e descarregadas de bordo do vapor francez *Ville de Ceará.*

Sexta-feira 4 do corrente

As 11 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Alfredo Guimarães

Em seu escriptorio a rua do Bom Jesus n. 51

Leilão

Pelo agente Britto

Na rua do Livramento n. 31

Sexta-feira 4 do corrente

Duas mobilias completas de jacarandá, 1 dita dita de junco, 1 toilette grande de jacarandá e pedra, 1 lavatorio com pedra e vasos de porcelana, 1 mesa elastica de amarello com 6 taboas, 1 quartinheira guarnecida com 12 copos de barro e 1 quartinha ingleza, outra quartinheira de amarello, 1 cabide, 1 mesinha, 2 fiteiros para porta de loja, 1 vitrina, 1 piano com a competente cadeira, 1 estante para cima de commoda, 1 rico etager de carvalho entalhado, 1 rico relogio francez dourado a dublé para cima de mesa, 1 par de etagers de cedro, lindos quadros de diversos tamanhos dourados e invernisados, diversas estampas avulsas, pequenos toucadores, 1 par de tremós de jacarandá com grandes espelhos montados em consolos de pedra e espelhos em baixo, que servem não só para sala como para ornamento de loja de alfaiate, cabelleireiro e botica, 2 pares de candelabros de pedra, 1 par de castiçaes de dita, pesos de alabastro em figura para segurar papeis, 2 barometros enfeitados a marisco para guarnição de mesa, 1 bussola de algibeira, 1 nivel de longa mira com montante, 1 rico apparelho de crystal para mesa, constando de 1 par de fructeiras em forma de angelica, 1 grande fructeira em forma de pyramide com 4 compartimentos para fructas, doces, etc., 1 par de porta-queijos londrinos primorosamente lapidados, 1 rico saladeiro de madeira, porcelana e fino metal com 8 pequenos vasos da mesma materia para especiarias de molhos, 2 ricos porta-licôres com caixa e sem ella, diversos objectos de vidro e pedra, 1 tapete para sofá, 6 cortes de vestidos em cartões, com guarnição de seus enfeites, caixinhas enfeitadas com duzias de lenços, meias de algodão de todas as côres e qualidades, para homens, senhoras e meninos, espartilhos, leques, fitas, franjas, galões, botões, tiras bordadas, livrinhos aveludados para missa, agulhas, linhas, envelopes, bezonterias, perfumarias, calçados em botinas, fócos, sapatos, sapatões, tamancos para homens, senhoras e meninos, pentes de alisar, escovas para dentes, candieiros a gaz, punhos, gollas, collarinhos para ambos os sexos, panno de linho adamascado, gravatas de seda de algodão, bolsas de couro para mão, as mais escolhidas peças de musica de 1ª força para piano, etc., etc. Todos esses objectos são novos.

Agente Pestana

Leilão

De 70 saccos com arroz pilado, avariado a bordo do vapor *Commander*, 80 barris com superior enxofre e 1 fardo com flor de malva.

Sabbado, 5 do corrente

Ao meio dia

No trapiche DANTAS

O agente Pestana competentemente autorisado e por conta e risco de quem pertencer, fará leilão das mercadorias acima.

Ao correr do martello

Leilão

de moveis, quadros com finas gravuras, bancos para jardim, 1 mesa secretaria e 1 secretaria com armario

A SABER

Um piano forte, 1 mobilia de jacarandá, com 1 sofá, 2 consolos com pedra, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 2 ditas de balanço, 2 candieiros a gaz (kerosene) 6 lanças para cortinados, lindos quadros com finas gravuras, 1 binoculo, 1 tapete forro de sala, 1 accordion, 1 serafina americana (nova), 1 secretaria.

Um lustre de crystal com 3 bicos, 2 pendentes a gaz, 1 registro e encanamento de chumbo, 2 duzias de facas com cabos de electro-plate, 2 duzias de garfos, 4 duzias de colheres, 4 bancas americanas, 24 cadeiras de junco preto, 1 cama de jacarandá e 3 lavatorios, 2 cadeiras de rôsca, candieiros a gaz e outros objectos.

Terça-feira 8 do corrente

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Pinto

No sobrado da rua do Bom Jesus n. 43

O leilão principiará ás 10 1/2 horas.

Leilão

de copos e calices de differentes qualidades, candieiros de mesa e parede, ferros de engommar, bacias de papelão, canêtas, lapis e outras miudezas, e differentes quadros novos, bem como differentes fazendas avariadas e 2 espingardas

Terça-feira 8 do corrente

Agente Pinto

Rua do Bom Jesus n. 43

Monte de Soccorro de Pernambuco

Leilão de joias

A' 18 de abril do corrente

Este estabelecimento transfere para o dia 18 do corrente o leilão de joias fixado para 3 do mesmo, em razão de existir grande numero de cautellas por se liquidar; e não querendo o conselho fiscal sacrificar os interesses dos respectivos mutuarios, uma vez que com a transferencia não affecta os do estabelecimento, faz publico que no referido dia 18 do andante se effectuará impreterivelmente o leilão, por intervenção do agente Martins, á rua do Commercio, n. 48, ás 11 horas da manhã, das joias que não forem resgatadas, até a vespera.

Os objectos estarão expostos nos tres dias anteriores, á apreciação dos pretendentes.

Recife, 2 de abril de 1884.

Os objectos estarão expostos nos tres dias anteriores á apreciação dos pretendentes.

7,138—1 volta de ouro, 1 medalha, 1 trancelim, 1 cruz ouro de lei.
7,146—1 corrente e medalha, para relogio, ouro de lei.
7,161—1 pulseira, 1 medalhão e 1 par de brincos, ouro de lei; 2 salvas de prata de lei.
7,176—1 medalha, 1 par de brincos e 2 anneis, ouro de lei.
7,209—1 alfinete de ouro com brilhantes.
7,215—1 par de rozetas de ouro, com brilhantes.
7,219—1 trancelim e 1 moedinha com laço, ouro de lei.
7,277—1 moeda de ouro com laço e 1 annel com esmeralda.
7,315—11 colheres para sopa e 12 para chá, prata baixa.
7,327—3 pares de brincos, 1 dito de rozetas e 2 anneis, ouro de lei; 1 alfinete, 1 par de rozetas e 1 cruz, ouro baixo; 1 salva de prata.
7370—1 volta de trancelim, 1 par de brincos, 2 peças de brincos, 1 annel e 1 castão de figa, ouro de lei.
7,383—1 botão de ouro, com brilhantes.
7,385—1 corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
7417—1 par de brincos, 1 dito para punhos e 1 cordão, ouro de lei.
7,434—1 corrente e medalha para relogio, 1 alfinete e 1 par de brincos, ouro de lei.
7,436—1 relogio, ouro de lei.
7,441—1 alfinete cravejado de diamantes.
7,447—1 par de rosetas com brilhantes, 1 annel com 1 dito, 1 pulseira de ouro de lei, 2 dedaes, 2 peças de pulseiras e 1 annel de ouro baixo.
7,452—1 relogio de ouro de lei.
7,476—1 par de brincos, 1 botão e 3 anneis de ouro de lei, 1 alfinete, 1 cordão e 1 cruz ourobaixo.
7,487—1 par de rosetas de ouro com brilhantes, 2 pulseiras, 1 alfinete de ouro de lei, 1 côco prata baixa.
7,492—1 relogio, ouro de lei.
7,496—1 corrente e medalha para relogio e 1 relogio, ouro de lei.
7,507—2 trancelins, 1 pulseira e 2 medalhas, ouro de lei.
7,512—1 cruz de ouro com perolas, 1 fio de ditas e 1 trancelim, ouro de lei.
7,518—1 corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
7,549—1 pulseira de ouro de lei.
7,553 1 pulseira, 1 alfinete, 1 cordão, 3 anneis e 3 botões, ouro de lei.
7,556 - 1 salva, 3 colheres para sôpa, arroz e peixe, prata de lei.
7,571—1 relogio e contas de ouro.
7,574—1 corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
7,578—1 relogio de ouro.
7,584—1 pulseira e 1 par de botões para punhos, ouro de lei.
7,585—57 colheres para sôpa e chá e 3 conchas, prata baixa.
7,586—1 par de rosetas, 1 annel com brilhan dedal de ouro de lei, 2 moedas de ouro em botões.
7,587—1 volta de trancelim, 2 moedinhas, 3 pares de rosetas e 1 teteá, ouro de lei.
7,592—1 annel de ouro com brilhante e 2 anneis, e 1 relogio de ouro de lei.
7,593—2 anneis de ouro com brilhantes.
7,606—1 pulseira de ouro de lei.
7,614—1 caixa para rapé, ouro de lei.
7,619—1 cordão, uns olhos em ouro, 1 roseta e 1 botão de ouro de lei.
7,627—1 relogio de ouro.
7,628—2 correntes e 1 medalha para relogio, ouro de lei.
7,631—2 castiçaes de prata de lei.
7,643—1 medalha e 1 par de brincos, ouro de lei
7,654—1 relogio de ouro de lei.
7,664—2 Pulseiras, 2 voltas de ouro para senhora, 1 medalha, 1 corrente, 3 alfinetes, 1 chapa de ouro e 1 dedal de ouro de lei.
7,665—1 Pulseira de ouro de lei.
7,696—1 botão de ouro com brilhante.
7,709—1 trancelim de ouro de lei.
7,715—1 par de rosetas de outro com brilhantes.
8,717—1 annel de ouro com brilhante.
7720—1 volta de ouro, 1 par de brincos, 1 dito de rozetas e 1 teteia ouro de lei; 2 moedinhas em botões e 6 colheres para chá, de prata.
7723—1 pulseira e 1 alfinete, ouro de lei.
7725—1 cruz de ouro com brilhantes.
7730—1 annel ouro de lei, 1 cordão ouro baixo.
7734—1 volta de cordão, 1 par de brincos, 2 ditos de rozetas e 1 fivela, ouro de lei.
7752—1 corrente e medalha para relogio, 1 cordão e 1 relogio, ouro de lei.
7755—1 trancelim e 1 medalha pequena, ouro de lei.
7764—1 annel com brilhante.
7787—1 corrente para relogio, ouro de lei.
7790—2 anneis ouro de lei, 1 par de brincos e 1 annel cravejado de diamantes.
7797—1 relogio, ouro de lei.
7803 - 1 alfinete de ouro com brilhantes e esmeralda.
7812—1 corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
7815—2 pulseiras, 1 volta de trancelim, 1 cruz, 2 pares de brincos e 1 cordão, ouro de lei.
7827—1 pulseira, 1 par de roz e tasel annel, ouro de lei.
7837—1 trancelim, 1 volta de dito, 1 par de rozetas, 1 medalha e 1 laço, ouro de lei.
7855—1 relogio de ouro.
7860—1 corrente dupla com medalha para relogio, 1 cruz, 2 alfinetes, ouro de lei.
7870—1 corrente para relogio e 1 medalha, ouro de lei.
7879—1 corrente e medalha para relogio e 1 relogio, ouro de lei.
6887—1 volta de trancelim, ouro de lei.
7913—1 par de brincos, 1 medalha, 6 anneis, ouro de lei.
7919=1 corrente e medalha para relogio e 1 relogio, ouro de lei.

Recife, 12 de março de 1884.

O gerente,
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

AVISOS DIVERSOS

— AMA que compre, precisa-se á rua do Sebo n. 20.

Aluga-se o 2.º andar do sobrado a rua do Imperador n. 79, a tratar na thesouraria das loterias rua do Barão da Victoria n. 14.

— Aluga-se a casa com sitio todo murado, na travessa da Ponte de Uchoa n. 12, com commodos para familia e perto da estação da Jaqueira; a tratar junto do mesmo sitio, ou na rua Duque de Caxias n. 30, padaria, ou no 2º andar.

— Aluga-se uma grande casa em Santo Amaro, rua Lembrança do Gomes n. 1, muito fresca, com grande sotão, com dous grandes quintaes murados e com boa penna d'agua; a tratar na rua da Imperatriz n. 32, 2º andar.

— Aluga-se uma boa casa terrea na Capunga, segunda travessa da Ventura n. 2; a tratar na rua do Rangel n. 60.

— Quem precisar de uma senhora para ensinar primeiras lettras, doutrina christã, francez, musica, piano, arithmetica, flores de couro e madeira, dirija-se á rua do Conde d'Eu, outr'ora Caminho Novo n. 128. Na mesma casa se dirá quem vende um remedio para febres, rheumatismo e tosse. Tambem se precisa de uma senhora para fazer companhia em casa de pouca familia, que preste alguns serviços, dando-se casa, comida e o tratamento bom, dando fiador de sua conducta. Tambem se toma uma orphã de 14 á 16 annos, de boa indole, e se promette o tratamento de caridade.

— Precisa-se de uma senhora para tomar conta da direcção interna de uma casa; igualmente precisa-se de uma mulher para o serviço domestico: á rua da Imperatriz n. 15.

Caixeiro

Na rua do Hospicio n. 34, se precisa de um menino.

Attenção

Precisa-se alugar uma ama para cosinhar e de um menino para vender na rua; na rua dos Martyrios n. 148, 2º andar.

N. 600.000

Roga-se ao Sr. capitão do 14, Francisco Antonio de Sá Barreto, venha ou mande cumprir com o que tem promettido.

Leite de Avelóz

Conservado pelo processo do pharmaceutico

Veras

Convem muita cautella na compra deste precioso remedio.

Pharmacia Pernambucana
Rua do Cabugá n. 11

Manoel Francisco Pontes

O Dr. Manoel Clementino de Barros Carneiro convida aos seus amigos e aos do fallecido, á acompanhar até a ultima morada os restos mortaes de Manoel Francisco Pontes, que se acham depositados no cemiterio publico.

O enterro terá lugar ás 10 horas dia de hoje.

Carros, á rua do Imperador, ás 9 horas.

— Lembra-se ao Sr. João Gonçalves dos Santos Junior, que o senhor ganha dinheiro e sua senhora é professora, e a pessoa que lhe deu o dinheiro é pobre, recebe qualquer cousa.

— Pede-se e roga-se ao Sr. Antonio Bezerra de Menezes Lyra, que lembra-se que a pessoa que lhe servio de boa vontade hoje precisa, e foi para fim tão sagrado.

— Precisa-se de uma engommadeira á rua do Duque de Caxias n. 95.

— Aluga-se o 2º andar da casa á rua do Brum n. 80, com boas accommodações para familia, muito fresco e claro, pintado de novo, tendo agua, gaz, lustres e arandelas para o mesmo, cambrone etc.; a tratar na rua do Vigario n. 1, primeiro andar.

— Precisa-se de uma ama para lavar e engommar para pouca familia; a trataa na rua do Viscodde de Albuquerque n. 21.

— Aluga-se a loja da rua do Marcilio Dias n 34, defronte do becco da Penha, a tractar defronte com o Sr. Mascarenha ou na rua do Aragão n. 37

— Aluga-se um grande sobrado na Magdalena (Chora Menino) onde esteve o collegio do Coração de Jesus, tendo agua, gaz, lustres e arandellas para o mesmo; a tratar na rua da Madre de Deus n. 5, 1º andar.

AMA Precisa-se de uma cozinheira para casa de familia; á tractar na rua da Imperatriz n. 17, segundo andar.

— Aluga-se os andares superiores do predio n. 51 sito á rua do Imperador; a tratar no pavimento terreo do predio n. 10, á praça do Commercio.

--- Offerece-se uma moça de boa conducta para acompanhar qualquer familia ou pessoa que tenha de retirar-se para outra provincia: quem precisar dirija-se á rua de S. Jorge n. 111.

— Aluga-se: os andares terreos dos sobrados ns. 36 á rua Duque de Caxias e 24 a rua do Aragão, a casa terrea n. 77 á rua de S. João, a casa com sotéa e grandes commodos na 2ª travessa da rua do Principe n. 1 C, e o sitio n. 1 a rua da Hora, no Espinheiro: á tractar na rua do Hospicio, n. 32.

QUEIJO DE LEITE PURO

AO PUBLICO

O abaixo assignado, em virtude do art. 5· do Reg. n. 2,682 de 23 de outubro de 1875, faz constar pelo presente, que registrou na Meritissima Junta Commercial d'esta cidade a sua formula de carimbo infra estampado, conforme vê-se da nota abaixo, extrahida pelo Illm. Sr. Dr. Guimarães, secretario da mesma junta; pelo que ficarão sujeitos ás penas da lei, aquelles que sem previa e legitima autorisação sua usarem ou imitarem a respectiva marca.

Recife, 15 de março de 1884.

José de Macedo.

N. 177. A presente marca, contendo a firma do commerciante J. de Macedo, destina-se aos queijos do Seridó expostos á venda por José de Macedo, commerciante domiciliado n'esta cidade e n'ella estabelecido com armazem de molhados á rua da Madre de Deuas n. 5: foi apresentada a registro no dia 29 de janeiro proximo passado, ao meio dia, e registrada n'esta data em cumpeimento do despacho da Meritissima Junta Commercial, de 31 de janeiro.

E para cumprir o preceito da lei, fiz o registro no livro competente, do qual xtrahi esta nota.

Secretaria da Junta Commercial da cidade do do Recife, 4 de fevereiro de 1884.

O secretario,
Julio Augusto da Cunha Guimarães.

MUTILADO

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

16-Rua do Cabugá-16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes: 2 meios com a sorte de 100$ no n. 3581, 2 meios com a sorte de 100$ no n. 3807, além de outras mais de 32$, 16$ e 8$, da loteria n. 24.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 26 em beneficio do Recolhimento da Gloria que se extrahirá na sexta feira, 4 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4:000
Meio	2:000
Quarto	1:000

Sendo quantidade superior a 100:000

Inteiro	3:500
Meio	1:750
Quarto	780

Joaquim Pires da Silva.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' rua Primeiro de Março, outr'ora rua do Crespo n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes o inteiro n. 2422 com a sorte de 200$000, o inteiro n. 3722 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria (25.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 6.ª parte das loterias a beneficio do Recolhimento da Gloria (26.ª), que se extrahirá na sexta-feira, 4 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fivea.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas de costume

O abaixo assignado acaba de vender em seus felizes bilhetes um meio de n. 2,870 com a sorte de 800$000, e diversos premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 6.ª parte das loterias a beneficio do Recolhimento da Gloria (26.ª), que se extrahirá na sexta-feira, 4 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA FELIZ

AOS 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 26ª loteria 6.ª parte abeneficio do Recolhimento da Gloria, que se extrahirá sexta-feira, 4 do corrente.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Autonio Augnsto dos Santos Porto.

Nova machina de costura

Denominada Aurora

Está em exposição á rua do Barão da Victoria n. 30, loja de Antonio Pedro de Souza Soares & C., a nova machina; cose com dous carreteis de linha, podendo ser de 500 jardas cada um, e fórma os dous pospontos como se fosse de lançadeira, é de grande vantagem. No mesmo estabelecimento tem constantemente um grande sortimento das melhores machinas de costura de todos os principaes fabricantes, e vendem em porção e a retalho sempre por preços muito razoaveis; na rua do Barão da Victoria n. 30.

Feitor

Precisa-se de um feitor que entenda de sitio; a tratar no Cajueiro, sitio n. 4, das 6 ás 8 horas da manhã.

Modista

Uma modista chegada recentemente da côrte, encarrega-se de enxovaes para casamentos, soirées e passeios, tudo com perfeição e modicidade de preços; na rua larga do Rosario n. 26, terceiro andar.

RELOGIOS

O MUNDO DE JOIAS

DE

MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogios dos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto receberm directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

URGENTE

Precisa-se de uma ama de leite, que seja sadia, para amamentar uma creança de pouco tempo, paga-se bem; no escriptorio d'este Diario se dirá.

Ao commercio e a quem interessar

Ao Sr. Manoel de Mendonça, que ahi está garatujando no *Diario* sob a capa de Mendonça Primo & C., provoco que declare o que foi que recebi incompetentemente. Diz Smc. que não retem os livros, papeis e titulos de Mendonça Filho & Sobrinho, nos quaes sou interessado; faça-me o favor de dizer onde param elles? Não se mostre apreciado em ostentar denodo e valentia; tudo tem seu tempo. Recife, 2 de abril de 84.

José Joaquim Pereira de Mendonça Filho.

Ama

Precisa-se de uma para casa de homem solteiro: rua do Duque de Caxias n. 47, Fragata Amazonas.

Ao commercio

Eu abrixo assignado declaro ao publico que comprei o estabelecimento de molhados á rua da Palma n. 4, pertencente aos Srs. Carvalho de Azevedo & C., livre e desembaraçado de qualquer onus; quem se achar credor dirija-se em tres dias. Recife, 1º de abril de 1884.

Bento Barbosa Alves Brandão.

Aluga-se

Aluga-se a casa n. 15 da rua dos Coelhos, faz esquina para o cáes do Capibaribe, tem no andar terreo: 2 grandes sallas, 6 quartos, cosinha fóra, quintal com telheiro para animaes, boa cacimba, quarto com apparelho para despejos, sotão com janellas em todo o oitão, pelo que a torna muito ventilada, portão ao lado para grande quintal murado, proprio para jardim e horta: esta casa acaba seu proprietario de renovar toda a frente (segundo as posturas) pelo que a torna agradavel. Os Srs. pretendentes queiram dirigir-se ao pateo do Carmo, Casa de Bellas.

SITIO

Aluga-se o importante sitio denominado Olho d'Agua, no Salgadinho, junto a estação Teixeira Lopes; a tratar na rua do Imperador n. 16.

Boa acquisição

Para quem quizer ter um negocio de molhados e bem afreguesado, com pouco capital e com commodos para familia, livre e desembaraçado, em um bom arrabalde da cidade, deixe nesta typographia carta com as iniciaes L. P., que será procurado.

Accendedores economicos

Para accender fogões ou fogareiros

Realidade pura, limpesa, economia, um pacote para 50 dias por 500 rs., baratissimo pelo seu magnifico resultado. A' elles, antes que se acabem; na rua Duque de Caxias n. 55, os barateiros Azevedo & Compos.

N. 2:000,000 rs.

Pede-se ao Sr. João Baptista Ferreira que venha restituir o que Vmc. d'aqui levou para o engenho Gaipió, e não o fazendo se dirá o que é.

Criado

Precisa-se de um moleque de 12 a 14 annos de idade, para criado; na rua do Livramento n. 32.

Leis Provinciaes

Compra-se as collecções de Leis Provinciaes dos annos de 1849 e 1853, paga-se bem, no escriptorio deste « DIARIO. »

D. Amelia Maria da Silva

residente em Lisboa, achando se viuva, deseja ter em sua companhia, para administrar seus bens, a seu pai Manoel Jaquim de Paula e Silva, o qual veio para Pernambuco no anno de 1858. Tendo deixado-a em tenra idade nunca mais recebeu noticias suas, apesar de ter sempre procurado por pessoas que o conheceram em Lisboa. Roga pois a bondade de quem souber o lugar onde elle reside de obsequiosamente informar aos Srs. Joseph Krause & C., negociantes desta praça.

Costureiras

Precisa-se na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar.

Ama

Precisa-se de uma bôa cosinheira: á rua da Imperatriz n. 15.

Aluga-se por barato

O 1º, 2º, 3º e 4º andares do sobrado á rua do Brum n. 34, todos reparados e pintados de novo, com bastantes commodos para familia; a tratar em qualquer dos andares, á rua larga do Rosario numero 34.

Attenção

João Paes d'Oliveira, pede a todos os seus devedores o favor de saldarem suas contas até o fim do corrente mez, do contrario publicará seus nomes, e em seguida procederá á cobrança judicial.

XAROPE DE FORGET

MOLESTIAS dos BRONCHIOS e da GARGANTA (Defluxos, Catarros, Rouquidão, Laryngite)

XAROPE e PASTA de VAUQUELIN

PARIS, Fie, 31, rue de Cléry, e em todas Phies e Drogarias.

BROMURO DE POTASSIO Granulado de FALIÈRES

APPROVAÇÃO da ACADEMIA de MEDICINA de PARIS

Contra as AFFECÇÕES NERVOSAS, INSOMNIAS, NEVRALGIAS, ENXAQUECAS, CONGESTÃO, EPILEPSIA, HYSTERIA, ETC.

N. B. — *Cada frasco está acompanhado de uma colher-medida e basta para tratar-se durante um mez inteiro.*

XAROPE DE FALIÈRES

Com CASCA de LARANJAS AMARGAS e BROMURO de POTASSIO absolutamente puro e o unico approvado.

PARIS — 6, AVENUE VICTORIA, 6 — PARIS

Verdadeiro Purgativo LE ROY

Liquido ou em Pilulas

E o remedio mais antigo e o mais universalmente empregado contra todas as molestias epidemicas ou outras, causadas pela alteração dos humores.

Se prepara exclusivamente na Pharmacia COTTIN, Genro de LE ROY, Rue de Seine, 51, em Paris

HEMORRHOIDAS Fissuras do Anos

Allivio immediato e Cura com a **POMADA ROYER** PHARMACEUTICO Rue Saint-Martin, 225, PARIS.

Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & C.

BRONCHITES, TOSSES, Catarros Pulmonares, DEFLUXOS, Molestias do Peito, TISICA, Asmas

CURA RAPIDA E CERTA PELAS

Gottas Livoniennes

DE **TROUETTE-PERRET**

Com CREOSOTE de FAIA, ALCATRÃO de NORUEGA e BALSAMO de TOLU

Este preparado, infallivel para curar radicalmente todas as Molestias das Vias respiratorias, é recommendado pelas Notabilidades medicas como o unico efficaz.

É o unico medicamento que alem de não fatigar o estomago, o fortifica, reconstitue e desperta o appetite: duas gottas pela manhã e á tarde bastam para triumphar dos casos mais rebeldes.

DEVE-SE EXIGIR O SELLO DE GARANTIA DO GOVERNO FRANCEZ

Deposito principal: TROUETTE-PERRET, 165, rue Saint-Antoine, PARIS

Em Pernambuco: Francisco M. da SILVA & Cª, e nas principaes Pharmacias.

A BELLEZA ETERNA da PELLE obtida pelo uso da

PERFUMARIA-ORIZA

de **L. LEGRAND,** Fornecedor da Côrte da Russia.

ORIZA-LACTÉ — LOÇÃO EMULSIVA

ORIZA-VELOUTÉ

ESS-ORIZA — Perfumes de todas as qualidades de flôres novas

ORIZA-VELOUTÉ — Pó de FLOR d'ARROZ

ORIZA-OIL, Oleo para os Cabellos.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES NUMEROSAS.

Deposito principal: 207, rue Saint-Honoré, Paris.

Rheumatismos * Gota

SCIATICA — ASTHMA — DOENÇAS dos RINS — PARALYSIA — NEVRALGIA

NOVO TRATAMENTO (Numerosos attestados) POR MEIO DO

BANHO ANTI-RHEUMATICO do Dr LAMAU

Il.mo Sr. Doutor, Tenho grande satisfação em dar-lhe um attestado da minha cura. V. S. póde dizer, não só que curou-me, como que curou mais de cem pessoas que ao saberem da minha cura foram procurar.

FERMONT, Açougue des Aunes, Rue Monge, 32, Paris.

De V. S., etc. LONGUEMARRE, Commissão, transito e fretamento, 2, rue Edouard-Larue, Havre.

14, rue Cuvier, Paris.

LICOR ANTI-CATARRAL do Dr LAMBERT

Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & C.

EPILEPSIA
HYSTERIA
CONVULSÕES
MOLESTIAS NERVOSAS

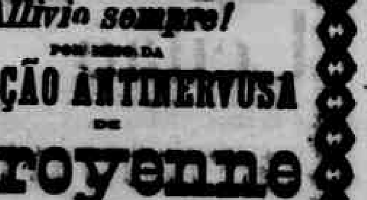

Cura quasi sempre!
Allivio sempre!

POR MEIO DA

SOLUÇÃO ANTINERVOSA

DE

Laroyenne

VENDA EM GROSSO

PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS

PHARMACIA DUREL

Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & C.

XAROPE DE BLAYN

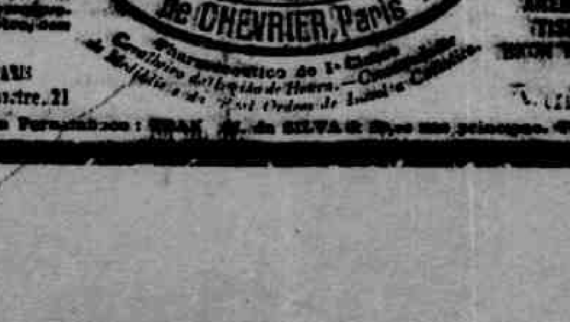

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU FERRUGINOSO de CHEVRIER, Paris

DEPOSITO geral em PARIS 21, rua do Faub'-Montmartre, 21

Depositos em Pernambuco: FRAN. M. da SILVA & C.

Aluga-se barato

O 2º andar do sobrado á travessa do Campello n. 1 (Recife).

A casa terrea da Baixa Verde n. 1 C.

O 2º andar no largo do Corpo Santo n. 13.

A' tratar no largo do Corpo Santo n. 19.

Dr. João Thomé da Silva

Candido Alcoforado e sua mulher D. Rosa Alcoforado, gratos á memoria de seu amigo Dr. João Thomé da Silva, mandam rezar uma missa na matriz do Poço da Panella, largo do Mosteiro, ás 7 1[2 horas da manhã de 4 de abril (sexta-feira), trigesimo de seu passamento, e convidam áquelles de seus amigos e do finado, que queiram assistir, assim á sua inconsolavel familia, pelo que muito obrigados ficarão.

José Juvenal Dias Barreto

José Juvenal Dias Barreto, Alexandrina Dias Barreto, Leonisia Dias Barreto, Elvira Dias Barreto, capitão José Placido Lucas Bion e Anna Belmira de Lima Barreto, agradecem cordialmente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar até a ultima morada os restos mortaes de seu presadissimo pai e sogro, José Juvenal Dias Barreto, e convidam os seus parentes e amigos para assistirem a missa do setimo dia, que terá lugar sexta-feira 4 do corrente, na igreja de Nossa Senhora do Terço, ás 7 horas da manhã; pelo que se confessam eternamente gratos.

Relogio

Na entrada da igreja do Corpo Santo, ao recolher a procissão do Senhor dos Passos, desappareceu da algibeira do dono o relogio de ouro n. 40115, author Roskell: alguem que o tenha, queira restituil-o, mediante 100$, estando perfeito, mandando entregal-o á rua do Bom Jesus numero 3.

Engenhos para arrendar ou vender

O *Boa Sorte*, uma legua áquem da Victoria, com terras e mattas para safrejar 3 mil pães de assucar annualmente.

O *Goyabeira*, meia legua além da villa de Jaboatão, para 2 mil pães.

O *Canandiba*, uma legua além da mesma villa, para 1,500 pães.

O *Mussahiba*, entre dita villa e a estação de S. Lourenço, para mil a 2 mil pães.

Todos moendo com agua, tendo o 1º além d'esta um excellente vapor.

A' tractar com o commendador Barroca, em sua residencia da Magdalena, ou na rua do Imperador n. 77, mercearia, ou com suas cunhadas na rua da Imperatriz n. 49, 2º andar.

Casa e Sitio

Aluga-se por preço modico uma excellente casa com sitio, na estrada nova de Beberibe, perto da estação da Encruzilhada: a tratar na rua do Imperador n. 42, cartorio, ou na rua do Barão de S. Borja n. 47.

LEITE NATURAL (SEIVA) DE ALVELOZ

CONSERVADO LIQUIDO SEM ALTERAR-SE

O ALVELOZ, planta da familia das euphorbiaceas, que habita os nossos sertões, é hoje reconhecido como um verdadeiro especifico para destruir os epitheliomas ou cancroides, facilitando a renovação dos tecidos atacados, e trazendo afinal uma cura completa, sem outro tractamento que a applicação topica de sua seiva (vulgarmente *leite*) como caustico.

São numerosos os casos de cura, alguns dos quaes já levamos ao conhecimento do publico, em diversas publicações, pelo illustrado clinico desta capital, o Sr. Dr. Alcibiades Velloso, e optimos resultados tambem foram obtidos nas feridas e nas ulceras chronicas de caracter syphiliticas.

Recebemos do interior da provincia, (do Brejo da Madre de Deus) de pessoa de confiança e entendida, a seiva ou *leite de alveloz*; portanto, podemos garantir que é colhida da *verdadeira planta* a que expomos á venda, conservada de modo a não soffrer alteração, e com a necessaria fluidez para facilitar a sua applicação com segurança de bom resultado.

DEPOSITO GERAL

Pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C.

34, Rua larga do Rosario — Pernambuco

Delmira C. Sant'Anna
Florista

Prepara com esmero e asseio qualquer encommenda concernente á sua profissão, como sejam bouquets para noivas, bordados a ouro e canutilho, flores artificiaes, bolos para baptisados e casamentos, variados trabalhos em cera, etc.

Rua do Barão da Victoria n. 40, 1º andar

PERNAMBUCO

Attenção

Aluga-se uma casa em Jaboatão a tratar no caes o Apollo n. 75.

ATTENÇÃO

N. 600,000 rs.

Pede-se ao Sr. capitão do 14º batalhão de linha Francisco Antonio de Sá Barreto, que venha a rua dos Martyrios n. 148, pois já fazem 3 annos.

N. 3:000,000 rs.

Pede-se ao Sr. João Gonçalves dos Santos Junior, empregado que foi de Palacio e hoje collaborador da Thesouraria que venha restituir o dinheiro que se lhe deu, quando foi o seu desfalque.

N. 300,000 rs.

Pede-se ao Sr. Antonio Bezerra de Menezes Lyra, que venha satisfazer aquelle compromisso, que tanto lhe servio, quando seu filho estava no 1.º anno da academia.

Caixeiro

Na rua do Hospicio n. 34, se precisa de um menino.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; a tratar na rua estreita do Rosario n. 36, 1º andar.

AMA

Precisa-se de duas amas, uma para engommar e outra para o serviço de casa de familia; na rua da União n. 47.

Modista

Rua da Praia n. 55, 2º andar

Eluvirges Maria Coelho participa as suas numerosas freguezas que dispondo de habeis costureiras e tendo por norma os figurinos mais recentes, acha-se habilitada a satisfazer qualquer toilette para casamento, baile, theatro, passeios, baptisados, etc. Preços commodos.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar para pequena familia, e que dê fiador de sua conducta; a tratar na rua de Pedro Affonso n. 6, armazem de xarque.

Peitoral de Cereja DE AYER (Ayer's Cherry Pectoral)

PARA A CURA DE Constipações, TOSSE, ASTHMA, BRONCHITE, COQUELUCHE OU TOSSE CONVULSIVA e TISICA PULMONAR.

Preparado pelo Dr. J. C. AYER & Co., Lowell, Mass. E.U.A.

DEPOSITO GERAL

13—Rua Primeiro de Março—13

Rio de Janeiro

Unico agente em Pernambuco

ADAMSON HOWIE & C,

N.—3 Rua do Commercio—N.—3

A venda em todas as boticas e drogarias.

Caixeiro

Precisa-se de um de 10 á 14 annos de idade, que tenha pratica de molhados: á rua do Duque de Caxias n. 22, (antiga das Cruzes).

Modista

Rua da Praia n. 55, 2º andar

Eduvirges Maria Coelho participa ás suas numerosas freguezas que dispondo de habeis costureiras, se acha prompta a satisfazer qualquer toilet, como sejam, para casamentos, passeios, bailes, theatros e enxovaes para baptisado, por preços commodos.

JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Compromettem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

AMA

Precisa-se de uma ama para casa de familia: a tratar na rua da União n. 47.

Ama

— Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua do Barão da Victoria n. 11, loja.

AMA

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar para casa de pouca familia; a trator na rua da Matriz da Boa-Vista n. 21.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro; na rua da Cadeia Nova n. 7. com pratica de molhados.

Para ama

Uma moça parda se offerece para ama de serviço interno de qualquer familia, como cuidar em crianças e engommar para ellas, cuidar do asseio da casa, etc., etc.; quem de seu prestimo precisar póde deixar carta no escriptorio desta typographia n. 40, sob as iniciaes C. C., indicando onde póde ser procurado para tratar.

Santo Amaro

Na rua de Luiz do Rego n. 9, aluga-se uma casa terrea muito limpa, com quintal e jardim na frente; a tratar na taverna da esquina, ou pateo da Penha n. 8.

Modista

Na rua de S. Jorge n. 122, se preparam vestidos de todas as qualidades por figurinos, garante-se promptidão e modicidade nos preços.

Vende-se

o engenho Santo Antonio, sito na comarca de Itambé e perto da futura estrada de ferro de Timbaúba tres legoas, com terras para safrejar tres ou quatro mil pães de assucar, tendo casas de vivenda e de purgar, uma pedreira, da qual actualmente se faz cal muito boa, alem de alguns sitios com muito boas arvores fructiferas: quem pretender compral-o dirija-se ao mesmo engenho a entender-se com o capitão Targino Augusto de Paula Freire.

Ama

Precisa-se de uma ama que se preste a engommar com perfeição, e um ou outro serviço domestico; a tratar na rua do Cabugá n. 11, primeiro andar.

Professor de primeiras lettras

Austielino Gomes de Souza offerece-se para esse mister em qualquer das immediações desta capital, e para isto poderá ser procurado á rua de Hortas n. 5, padaria do negociante Antonio Duarte de Figueiredo.

Aluga-se

uma grande casa terrea na travessa de Sant'Anna (Ponte de Uchoa); a tratar com Silva Guimarães á rua do Commercio n. 5.

N. 11,462

O Sr. Pedro Carneiro Leão, residente no engenho Cedro, do Cabo, tem uma carta de seu interesse, na rua Direita n. 30.

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe e lave; a tratar na praça de Conde d'Eu n. 10.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite bem sadia; na rua do Visconde de Albuquerque n. 33, sobrado no oitão da matriz da Boa-Vista.

Attenção

Traspassa-se o arrendamento do engenho Collegio, distante da estação de T. uma legoa, e vende-se tambem a safra. O motivo que move o rendeiro é estar soffrendo muito na sua saúde. Tem proporções para safrejar annualmente para mais de 3,000 pães; quem o pretender póde tratar no mesmo engenho.

— Precisa-se de um caixeiro; na rua da Ponte Velha n. 41.

MUTILADO

ILEGÍVEL

AO PUBLICO

Mello & Biset, reconhecendo que este mercado ha muito sentia-se da falta de quem offerecesse á venda CAFE' MOIDO de boa qualidade, deliberaram sanar esta falta, para o que montaram uma officina com os apparelhos necessarios para a terrefacção e moagem de CAFE', no que empregam todo o zelo e capricho para bem servir ao publico, e que se verifica com a vista e pelos attestados infra, os quaes por serem de pessoas insuspeitas merecem toda a fé.

Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha, medico pela Faculdade de Medicina da Corte, attesta sob a fé de seu grão que o café preparado pelos Srs. Mello & Biset, deve ser reputado de primeira qualidade, não só por suas propriedades organolepticas, como por seus effeitos physiologicos.

Recife, 20 de Março de 1884.

DR. CARNEIRO DA CUNHA.

José de Miranda Curio, doutor em medicina pela Faculdade da Bahia, commendador da Real Ordem Militar de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, 2.º cirurgião do Corpo de Saude do Exercito e medico substituto do Asylo de Alienados, etc., etc.

Tendo examinado minuciosamente o café torrado e moido pelos Srs. Mello & Biset, é de opinião que é elle de excellente qualidade, o que attesta e jura em fé de seu grão.

Recife, 20 de Março de 1884.

DR. JOSÉ DE MIRANDA CURIO.

Malaquias Antonio Gonçalves, doutor em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, cirurgião do Hospital Pedro II, e membro da Junta Medica Provincial.

Attesta que examinou minuciosamente o café torrado e reduzido a pó tenue, que é vendido pelos Srs. Mello & Biset, em pacotes, perfeitamente acondicionado, e é de parecer que o referido café é de excellente qualidade, e que sua infusão fornece um licor de suave aroma e de agradavel gosto. Por lhe ser pedido passa o presente, que é a expressão sincera da verdade.

Recife, 18 de Março de 1884.

DR. MALAQUIAS A. GONÇALVES.

Pedro de Attahyde Lobo Moscoso, doutor em medicina pela Faculdade da Bahia, commendador da Ordem de Christo, 1.º cirurgião honorario do Corpo de Saude do exercito, inspector da Saude do Porto de Pernambuco, commendador da Ordem da Rosa, cirurgião-mór do extincto commando Superior da Guarda Nacional do Recife e Inspector da Saude Publica, etc., etc.

Attesta que examinou minuciosamente a amostra do café torrado e moido, que lhe foi apresentada pelos Srs. Mello & Biset, e achou-a de superior qualidade e muito bem prparado, dando uma infusão de gosto e aroma muito agradavel.

Por lhe ser requerido passou o presente certificado.

DR. PEDRO DE ATTAHYDE LOBO MOSCOSO.

DEPOSITO
RUA LARGA DO ROSARIO N. 40

CHAPELLINAS
NA
PRAÇA DA INDEPENDENCIA---37 A 40
CHAPELLARIA VICTORIA
DE
Joaquim da S. Carvalho & C.

Este estabelecimento de chapéos acaba de receber das principaes fabricas de Paris, o que ha de melhor em chapéos, como sejam:

Chapellinas pretas e de cores o que ha de mais lindo e gosto n'este artigo.

Chapéos para senhora, formato muito lindo, em palha ingleza e da Italia, tanto para senhora como para meninos.

Um completo sortimento de plumas e flores de todos os tamanhos.

Setins, velludos e fitas de todas as cores, assim como fivelas e enfeites para ornamento de chapéos e vestidos.

Pempones de todas as cores e qualidades.

Oleados para mesa, padrões os mais lindos que teem vindo a este mercado.

GRANDE OFFICINA DE ALFAIATE
DE
ARRUDA LUSTOSA & C.
41---Rua do Barão da Victoria---41

N'este acreditado estabelecimento se encontrará sempre um sortimento; repleto de pannos finos, casemira de todas as cores, proprias para costumes e calças com-cebemos directamente as nossas fazendas por todos os vapores da Europa. Brim branco e de côres, e todas as fazendas tendentes á uma casa nesse genero de negocio.

Apropmta-se costumes para luto em 12 horas.

Dispõe de um pessoal habilitado e com os melhores elementos para servir a seus amigos, e a qualquer pessoa que quizer honrar seu estabelecimento com suas encommendas.

41---Rua do Barão da Victoria---41
RECIFE

CRIADO

Precisa-se de um no Restaurante Martinho, rua estreita do Rosario n. 11.

Ama

Precisa-se de uma para cosinha e mais serviço de casa de familia, na rua Nova n. 51, sobrado.

ABRIU-SE
Um salão de modas
13 Rua da Aurora, 1.º andar

Grandes e variados sortimentos de chapéos enfeitados para senhoras e meninas.

Vestidos a	Accordeons
Corpos a	Jersey
Casacos a	Fœdora
Dito a	Gilet
Collier a	Fœdora
Dito a	Jobot
Dito a	Sarah
Col a	Officier
Espartilhos a	Sultana
Dito para	Meninas
Fitas	Ottomen e setim
Dita	Setim e veludo.

Plumas e egrettas de diversas qualidades e cores.

Flores para chapéos e vestidos.
Bicos de todas as qualidades.
Meias de cores para senhoras e meninas.
Pentes e grampos para cabello.
Vestidos e gola para meninas.

Barbeiro

Precisa-se de officiaes de barbeiro; na cabelleiraria imperial, á rua da Imperatriz n. 60.

Feitor

Precisa-se de um feitor pra tratar de um sitio fóra da cidade; a tratar na rua da Praia n. 26.

Casa de campo

Aluga-se a casa n. 10 A da estrada da Cruz d'Almas, em Parnameirim, com pequeno sitio, tem 2 salas, 4 quartos e cacimba com boa agua. Trata-se na rua do Apollo n. 30, 1º andar.

VENDAS

— Vende-se o sobrado da rua do Coronel Suassuna n. 72, a casa terrea da mesma rua n. 157 e uma dita na rua do Dique n. 6, todas com bons commodos: á tratar com Damião Pereira dos Santos na rua do Paysandú n. 23, taverna.

Aviso

Vendem-se as casas n. 143, 145, 147, etc.

Os terrenos situados na rua do Conde, da Boa-Vista: á tractar na rua do Madre de Deus n. 38.

— Vende-se portas, janellas, rotolas e taboas largas de amarello, já com uso, por modico preço: na rua do Padre Nobrega n. 74.

Attenção

Vende-se um piano inglez em perfeito estado; para ver e tsatar na rua de Aguas-Verdes n. 8.

Vende-se ou arrenda-se

um importante sitio muito perto da cidade, beira-mar, com lugar para curral de apanhar peixe, cerca de 1,000 pés de coqueiros de fructo e 500 novos, com terreno para plantações, e uma grande e boa casa de vivenda; a tratar na travessa do Corpo Santo n. 27.

Ataduras de couro

Para livros, papeis e embrulhos, cousa util, a 800 e 1$000; no Museu Elegante, á rua do Barão da Victoria n. 12.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, á rua do Marquez de Olinda n. 41.

Sitio á venda

Vende-se um excellente sitio com 200 e tantos palmos de frente e 600 e tantos de fundo, confronte a estação da casa amarella no Arraial, com uma magnifica casinha e com muitas arvores de fructo. O motivo da venda é unicamente por se ter retirado o proprietario para fóra da provincia; a tratar no largo do Pelourinho n. 5, 1º andar.

Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se, novos e usados.

Vende-se um cabriolet todo refeito de novo e muito forte. Na rua do Capibaribe n. 10, cocheira do Araujo.

Economia

O Museu Elegante está liquidando os collarinhos de linho de 8$ a duzia da casa Fenix, por 3$ por estarem um pouco trigueiros; na rua do Barão da Victoria n. 12.

Attenção

Matheus Aaustin & C., á rna do Commercio n. 18, teem para vender madeira de pinho de rezina:

3 X 9
3 X 12
4 X 9
4 1/2 X 9

Em lotes á vontade dos compradores. Preços modicos.

Laranjas de umbigo

No estabelecimento a rua do Cabugá n. 5 A, vende-se laranjas de umbigo de superior qualidade, e recebe-se encommendas para as mesmas, no mesmo estabelecimento.

Vende-se tambem cestinhas para costuras de todas as pualidades e carne de porco de salmoura do Rio Grande do Sul a 640 rs. o kilo.

Armação envidraçada

Vende-se parte da existente na loja n. 48 A da rua do Barão da Victoria, por barato preço.

Livros para a semana santa

Officium Hatdomadœ Sarete, com as rubricas em portuguez, 2$000.

Horas da semana santa, expondo todas as ceremonias e mysterios deste santo tempo, 1$600.

Thesouro precioso de exercicios devotos e orações escolhidas para todas as necessidades da vida christã, nova edição, 1$600.

As dores de Jesus e de Maria, 2$000. Este livro admiravel se fosse bem conhecido não sahiriam das mãos dos fieis.

Manual de confissão, 1$000.

Collecção de devoções ao santissimo coração de Jesus, 640 rs.

Compendio doloroso, reformado e acrescentado, 640 rs.

Thesouro de paciencia nas chagas de Jesus Christo, 1$000.

E outros muitos livros ha que constam dos catalogos que gratuitamente se dão a quem os pede. Acham-se á venda na

Livaaria classica
RUA DO BOM JESUS N. 56
Antiga rua da Cruz.

O thesouro dos dentes

Pós dentrificios sem igual; vende-se na praça do Conde d'Eu n. 22, pharmacia, preço de caixa 500 rs.

Pharmacia e drogaria
25-Rua do Barão da Victoria-25

J. C. Levy & C. convidam á seus amigos e freguezes á visitar seu estabelecimento, que se acha presentemente montado e devidamente preparado a semelhança dos melhores estabelecimentos desse genero das principaes capitaes d'Europa.

Recebe por todos os vapores productos simples, chimicos e preparados pharmaceuticos, dos melhores, mais conhecidos, e acreditados fabricantes d'Europa; pelo que se acha habilitados a fazer uma reducção sensivel nos preços já conhecidos. Fazem tambem sciente que são depositarios dos medicamentos dosimetricos do doutor Bourgraeve, Sedlitz chanteaud, chá preto de Horniman e das perfumarias de Gosnell.

ANTIGA CASA
Carneiro da Cunha
59 - Rua Duque de Caxias - 59

No intuito de bem satisfazer os nossos freguezes achamo-nos actualmente com grande deposito e sortimento de fazendas, tanto de phantasia, como para uso domestico, as quaes vendemos por preços baratissimos.

Dispomos de pessoal para chamados em casa das Exmas. familias.

Lindas baptistas com barra a 240 rs. o covado.

Fustões bordados brancos a 440 rs. o dito.

Setinetas damassés, gostos novos, a 600 e 640 réis.

Ricos padrões em novas popelinas de sêda a 1$200 o dito.

Superior merinó preto, 2 larguras, a 1$200 1$500.

Grós de naple de sêda pura a 2$000 e 2$500 o dito.

Setins pretos e de todas as côres a 1$500 o dito

Popelina branca de sêda a 800 rs. o dito.

Casemiras diagonal a 2$400 e 2$800 o dito.

Leques de pluma, modernos, a 5$000, aproveitem!

Espartilhos de couraça a 5$000.

Pannos de crochets para cadeiras a 1$200, e sofá 2$000.

Guardanapos de linho, superiores, a 3$500 a duzia.

Lenços de sêda com lettras a 3$500 a dita.

Idem brancos de linho em caixinhas a 2$500.

Fichus de côres e pretos a 3$000 um.

Cortinados bordados a 6$500 o par, é barato;

Saias bordadas, lindas, a 3$500 e 6$000.

Toalhas felpudas para banho a 12$ a duzia

Idem de labyrintho as melhores que teem vindo

Magnificas rêdes da Bahia a preço commodo.

Chales de casemira, com defeito, a 3$000 um.

Flanella preta ingleza para palitots a 3$500 o covado.

Bramante francez, 4 larguras, para lençoes, a 1$000 e 1$400 o metro.

Cobertas de gaga, forradas, a 2$500.

Colchas francezas de côres a 3$000.

Lençóes de bramante para cama de casal a 2$000.

Madapolão Bôa-Vista com 24 yards a 6$200 a peça.

Algodões largos 4$000 e 4$500 a dita.

Cortes de meia casemira ingleza fina a 4$500 e 7$000.

E outros muitos artigos que serão lembrados com a presença dos dignos leitores.

Sempre que forem as vendas em grosso, damos desconto.

Carneiro da Cunha & C.
59 RUA DUQUE DE CAXIAS 59

Para mimo

No Museu Elegante os encontrarão apreciadores do bom e bello um magnifico sortimento de objectos de electroplate, proprios para mimosear, e tambem colheres para chá e sopa, garfos, copos, taças, tudo do melhor fabricante americano Red Baston: na rua do Barão da Victoria n. 12.

FUMO TURCO
VERDADEIRO

J. C. Levy tendo recebido uma pequena quantidade de fumo turco novo em cigarros convida aos seus amigos apreciadores d'este delicioso fumo a chegar em sua casa, na Rua Nova n. 25, 1.º andar e servir-se.

[illegible]
USE E VERÁ

Chegou nova remessa para a Livraria Franceza, rua 1.º de Março, n. 9.

UNICO DEPOSITO
Preço 800 réis.

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS!

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve-se pois evitar confiar o filhinho á uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen de numerosa molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55 RUA DO IMPERADOR 55
Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

AVISO

Adamson Howie & C. tem para vender:
Vinho do Porto fino, em caixas e barris.
Whiskey Donville verdadeiro.
Tinta de impressão, boa qualidade.
Brins de Marshall verdadeiros, de todos os numeros.
Remedios de Ayer.
3—RUA DO COMMERCIO—3

CRAVOS E FLORES

Na rua da União n. 55, ha sempre para se vender cravos e flores

Tainhas

novas, marca SS, chegadas ultimamente, vendem á rua da Madre de Deus n. 24

Paiva, Valente & C.

Grosdenaple preto

Encontra-se bom sortimento e por preços muito commodos, na Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxias n. 47.

Fazendas
Para vestidos

Setinetas lisas e lavradas, sendo com as cores e lavrores o mais bonito que tem vindo ao mercado a 500 rs. e	640
Ditas muito bonitas, com barras largas e estreitas, covado	640
Gorgorões bonitos de lã, lavrados, para vestidos, tendo de todas as cores, covado	640
Merinós de um só côr, tendo de todas as cores, fazenda de gosto, covado	500
Alpacas lisas, tendo de todas as cores	360
Fustões brancos, proprios para vestidos e roupas de crianças, de 440 rs., 500 e	640
Cretones com barra, sendo claras e escuras covado a 400 e	500
Ditos sem barra e muito encorpados, proprios para vestidos, camisas e roupas de crianças, covado a 360, 400 e	500
Chitas, grande sortimento de chitas claras e escuras, de cores fixas, de 200, 240 até	400
Mariposas, as mais lindas mariposas que tem vindo ao mercado, com desenhos miudinhos, covado	600
Baptistes com delicados desenhos miudinhos e graudos, assim como lisas	200
Cambraias brancas tapadas e transparentes com 8 jardas a peça	3$000
Ditas muito finas, tanto tapadas como transparentes, tendo 10 jardas cada peça a 4$, 4$500, 5$ e até	7$000
Espartilhos muito modernos para senhoras	5$000
Ditos muito bem feitos para meninas	4$000
Chales, grande sortimento de chales, tanto de lã como de gorgorão e casemira, de 1$, 2$, 3$, até	8$000

De todas estas fazendas se dão amostras com penhor, na loja dos barateiros da Boa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros.

Casemiras de cores
De 2:000 até 6:000 rs,
E roupa por medida

Alheiro & Silva á rua da Imperatriz n. 40, tem um immenso sortimento de casemira de cores, tanto claras como escuras, que vendem a 2$000, 2$500, até 6$ o covado, e das mesmas mandam fazer qualquer peça d'obra ou costumes, por preços muito rasoaveis, assim como tem tambem um explendido sortimento de casemiras e pannos protos até ao mais fino sedã que vem ao mercado, e dos mesmos tambem se encarregam de mandar fazer qualquer peça de roupa á vontade do freguez e com toda a perfeição e presteza: isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina de becco dos Ferreiros.

Quaresma

O Museu Elegante á rua do Barão da Victoria n. 12

está vendendo por preço modico diversos artigos pretos, como sejam: franjas com e sem vidrilhos, bicos com vidrilhos, luvas de seda, retroz e pelica, e uma infinidade de bicos novos para enfeiar vestidos.

Attenção

Compra-se, vende-se ou troca-se passar os a rua Larga do Rosario n. 6.

Rodrigues & C.
Com officina de alfaiate

Rua do Barão da Victoria n. 48 A

Tem bom sortimento de pannos, casemiras, cheviot, cloacatina, brins e merinós para fatos. Preparam ternos para luto em 12 horas. Modicidade, prestesa e perfeição

Esquina da rua de Santo Amaro

Bijouterias de phantasia

Alfinetes de gravatas em 40 modelos, correntes de relogio e botões para homens, pulseiras, alfinetes, voltas e porta-leques para senhoras e meninas, modelos bonitos, a imitação de ouro; amostras na vitrina da loja á rua Nova n. 16.

SORTIMENTO
DE
Roupas para homens
POR
Preços baratissimos
N. 40 - RUA DA IMPERATRIZ—N. 40
Loja dos barateiros
DA
BOA-VISTA
VENDEM

Calças de molesquim, padrão claros e escuros muito bem feitas e fazenda que não desbota a 2$500 e	3$000
Ditas de cazemiras de listrinhas e quadrinhos, fazenda muito boa e que se lava, a	5$500
Ditas de cazemira preta, fazenda muito boa, de 6$500 até	10$000
Paletots de cazemira muito boa, liza e de listrinhas, a	6$500
Ditos da mesma fazenda forrados, a	8$500
Ditos de cazemiras escuras, bastante encorpadas, a	7$000
Ditos da mesma fazenda forrados e muitos bem feitos a	10$000
Ditos do cazemira assetinada a	5$500
Ditos de flanella azul, sendo fazenda que não desbota a	6$500
Ditos de cazemira preta de cordão e diagonal, sendo muito bem feitos a 10$000 e	12$000
Serouias de greguela, sendo muito bem feitas a 1$200 e	1$600
Colletinhos para dentro, da mesma fazenda, a 800 e	1$000

Assim como um grande sortimento de camizas brancas para homens, tanto de linho como de algum que se vendem por preço muito razoavel.

Tudo isto é com grande reducção em preço, na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Flanella azul
a 1$400

A' rua da Imperatriz n. 40, loja dos Barateiros da Boa-Vista

Vende-se superior flanella azul d'uma só largura, sendo americana e toda de lã, fazenda muito leve, propria para calças, palitóts e colletes, pelo barato preço de 1$400 o covado, ou mandam-se fazer costumes da mesma, sendo palitót sacco a 35$000 e de frak 40$000, é grande pechincha: á loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos
a 4$ e 5$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muitos bons espartilhos para senhoras, a 5$000; e ditos para meninas a 4$000, assim como um bonito sortimento de fichús a 3$000, isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Merinós pretos
a 1$200, 1$400, 2$000 e 2$200

Os Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40 tem um grande sortimento de merinós pretos para vestidos que vendem de 1$200 até 2$200, sendo muito bôa fazenda, assim como ditos encorpados para roupas de homens e meninos que vendem muito barato na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Linhos a 160 réis

Os Barateiros da Bôa-Vista vendem muito bonitos linhos de uma só côr e de listrinhas para vestidos, sendo a 160 réis o covado e de côres fixas isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Meias

O Muzeu Elegante vende meias cruas e brancas para crianças de um a tres annos, a 2$500 a duzia, fazenda de 4$500, é baratissimo; na rua do Barão da Victoria n. 12.

Fazendas brancas
Na loja dos barateiros da Bôa-Vista
40 – Rua da Imperatriz 40
VENDE-SE

Madapolão, peças de madapolão francez enfestado com 12 jardas a	3$000
Dito muito largo com 20 varas a 4$500 e	5$000
Dito, fazenda muito encorpada que parece cretone, com 20 varas a 5$500, 6$000 e	6$500
Dito francez, americano, fazenda muito fina e encorpada de 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 9 palmos de largura para fazer lençóes de um só panno, metro a	900
Dito trançado com a mesma largura, proprio para lençóes e toalhas de mesa, metro a	1$200
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lençóes de um só panno, metro a	1$280
Dito de linho, sendo muito encorpado, da mesma largura, metro a	2$000
Creguellas proprias para lençóes, toalhas, ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 30 varas por 14$800 e a vara a	500
Dita com com 20 varas a 7$500 e a vara a	400
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 8 palmos de largura, metro a	1$800

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Appello ao bello sexo

E' bem provavel que chegasse a tempo. O Pedro Antunes & C. desejando sempre que as Exmas. amantes do chic, não deixassem de fazer um vestido preto bem enfeitado, pela falta de bonitas franjas e lindas passementerie, grinalda, enfeito moderno e de apurado gosto, até hoje pouco conhecido n'este mercado; teem a satisfação de prevenir ao sexo amavel! que acabam de receber os enfeites acima indicados. Outrosim, communicam, que como sempre vendem por preços resumidos, por ser essa sua promessa ao generoso sexo. Ao 63—Rua do Duque de Caxias.—Nova Esperança.

Como são bonitas

As meias de seda de côres para as interessantes crianças de 6 a 10 annos, e brancas para senhora, quem vende?

O Pedro Antunes.—63 rua do Duque de Caxias.

Em continuação

O Pedro Antunes & C. tambem acaba de receber bonitos bicos pretos de seda com vidrilhos, sortimento, largo e estreito. 63—Rua Duque de Caxias.

E' preciso andar a par

Dos cintos modernos que recebeu o Pedro Antunes & C. 63—Rua do Duque de Caxias—Nova Esperança.

O tempo é proprio de resar

Os terços e rosarios, quem vende? O Pedro Antunes & C., e está vendendo muito por ser tempo de quaresma. 63—Rua do Duque de Caxias.

São novos

Variedade em calcado para homens, acabam de receber o Pedro Antunes & C. 63—rua do Duque de Caxias.—Nova Esperança.

Luvas frescas de pellica, branca, preta e de côres. O Pedro Antunes & C. tem. 63—Rua o Duque de Caxias.

Ainda mais pechincha

O Museu Elegante á rua do Barão da Victoria n. 12

está vendendo entremeio e babado bordado, a 400 e 500 rs. a peça com tres varas, preço sem competencia.

Liquidação

Enxovaes e vestidos para baptisado e passeio, está vendendo o Muzeu Elegante por metade do valor; na rua do Barão da Victoria n. 12.

ILEGÍVEL

LITTERATURA

JOÃO FERA

POR

EMILIO RICHEBOURG

3.ª parte

XXII

(Continuação)

Raul de Simaise tomara um carro de praça e fizera-se conduzir ao palacete de Simaise.

Ver chegar seu filho, foi para o Barão uma sorpreza desagradavel. O seu embaraço, a sua contrariedade eram visiveis. Estendeu friamente a mão a Raul. O mancebo sentio-se vexado, Por mais prevenido que estivesse, elle esperava ser acolhido de outro modo.

— Meu pai, disse elle com tom afflicto, comprehendo o seu espanto, o senhor não me esperava; fiz mal em ter querido causar-lhe uma surpreza; deveria tel-o avisado por carta ou telegramma; lamento não tel-o feito, e peço-lhe que me desculpe. Parece-me, porém, que o senhor tem ainda outra cousa a censurar-me.

— Nada absolutamente.

— Meu pai, não lhe dá lá muito prazer minha visita.

— E' engano, Raul.

— Talvez venha eu causar-lhe algum transtorno, incommodal-o mas eu posso ir hospedar-me em casa do meu amigo Julio Hartier!

— Não, replicou vivamente o Barão; minha casa é bastante grande, creio eu, para que possas alojar-te aqui. Sómente, não terás o teu antigo aposento; o quarto grande do pavimento terreo está a tua disposição, n'elle te instalarás.

— Debaixo do seu tecto, meu pai, esteja eu onde estiver, achar-me-hei sempre bem.

— Pois está dito. Por quanto tempo estás em Paris?

— Cinco dias unicamente.

O Barão desfransio o rosto. Cinco dias passariam depressa.

— E por que vieste?

— Mais para vel-o, meu pai.

— Para isto unicamente? fez o Barão fitando em Raul o seu olhar desconfiado.

— E para tornar a ver alguns de meus amigos, respondeu o mancebo.

— E Paris.

— Sim, meu pai, e Paris.

— Ha muito tempo que tua mão te escreveu?

— Cerca de dous mezes.

— E tua irmã?

— Henriqueta escreve-me rarissimamente.

— Quem é que pretendes visitar em Paris durante a tua estada aqui?

— Primeiro Julio Hastier, depois Fernando de Brisse, e pessoalmente Jorge de Lamballe tambem.

— Comprehendo, queres empregar alegremente a tua licença,

— Sim, meu pai, alegremente.

— De sorte que nunca estarás em casa.

— Hom'essa... fez Raul com hesitação.

— Ora, não careces fazer ceremonias commigo: então eu não sei o que é a mocidade? Na Algeria vive-se um pouco privado de prazeres, fazes bem, portanto, aproveitando bastante o tempo que tens agora. Demais a mais, não t'o occulto isto faz me conta, porque raras vezes estou em casa; estou sempre cheio de convites. Jantares, almoços, é um nunca acabar. A proposito, se careces de algum dinheiro...

— Obrigado, meu pai. Na Algeria a gente é obrigado a fazer economias.

— Não podes fazer tamanhas com o teu modesto soldo.

— E' verdade meu pai; mas minha mãi nunca me escreve sem introduzir na carta uma nota de mil francos.

O olhar do Barão teve um rapido lampejo.

— Demais, meu pai, proseguio o moço, eu tenciono passar apenas tres dias em Paris.

— Ah!

— O [illegible] deve já ter pensado que eu [illegible] voltarei para a Algeria sem ter abraçado minha mãe e irmã.

— Queres ir a Vancourt?

— Certamente.

— E' inutil.

— Inutil? fez Raul com espanto perfeitamente representado.

— Sim, porque não encontrarias ahi nem tua mãi, nem tua irmã.

— Ellas não estão em Vancourt?

— Não estão.

— Onde estão então?

— Ignoro-o. Estão viajando, ao que parece.

— Eu sei que, effectivamente, minha mãi e minha irmã viajaram durante mais de um anno, porém ellas voltaram a Vancourt.

— Para de novo partirem.

O mancebo tomou um ar contrariado.

— N'este caso, disse elle em tom descontente muito natural, não irei a Vancourt.

— Contudo, se te approuver fazer essa viagem...

— Obrigado, eu conheço o paiz, replicou Raul massado. Agora, meu pai, com sua licença, vou tomar posse do quarto que me dá. Depois sahirei e irei pedir jantar a Julio Hastier.

— Vai, disse o Barão.

E Raul despedio-se do pai.

— E est'la dizia comsigo o moço, desatando o sacco de viagem para mudar de roupa, que quer elle fazer de minha irmã? Pobre Henriqueta, se eu podesse vel-a sequer um instante...

Elle não gostou quando me vio. Eu estava vendo o momento em que ellle me dizia: Eu não posso receber-te, vai hospedar-te n'outra parte.. Comprehendo isto, eu poderia embaraçal-o singularmente. Nada, porém, devo fazer nem dizer. E' a ordem. Se elle suspeitasse que eu hoje pela manhã vi minha mãi... Mas não. O que, depois de se ter arruinado, depois de ter devorado milhões, ainda acha que não é bastante! Agora até quer apoderar-se dos bens de Vancourt. Para ficar satisfeito, seria preciso que minha mãi tambem se arruinasse, que podesse por-nos todos a mendigar! E' odioso! é odioso!

Esta casa é realmente uma prisão; parece-me que aqui falta ar, e as paredes são negras e cheiram a mofo. Experimento um mal estar estranho no peito, sinto um tremor... Que silencio! E' lugubre!... Os criados mudos, sombrios, tem ares de carcereiros. Oh! minha irmã, pobre de minha irmã.

O moço animava-se, esquentava-se; a cabeça ia se exaltando, uma colera surda rugia-lhe por dentro; sua consciencia revoltada dizia-lhe que elle devia pedir ao pae explicação do modo por que procedia.

Para escapar a esta tentação, vestio-se ás carreiras e deu-se pressa em sahir do palacete.

O Barão dera ordem aos criados, que não respondessem a nen uma das perguntas que seu filho lhes derigisse.

(Continúa)

VARIEDADES

A herança d'um presidiario

Um allemão que actualmente se acha soffrendo uma condemnação em Albany (Estados Unidos) se converteu da mote para o dia em milliorio

Eis aqui o que sobre este assumpto lemos n'um periodico americano:

« Acaba de receber-se um telegramma precedente da casa Urich-van-Seller & C., de New-York, dirigido ao presidiario Hermann, recluso na casa central d'Albany. Dito telearamma se acha concebido n'estes termos.

« Recebemos pelo cabo um despacho por meio do qual se nos annuncia que haveis herdado do barão Berstein uma fortuna calculada em dous milhões de dollars. Quando estiverdes solto, vos daremos mais detalhes. »

O destinatario d'este telegramma estava occupado em fazer um remendo á seus sapatos quando o recebeu.

E' um homem de baixa estatura, fornido, de cabellos ruivos, e d'olhos azues. Seu rosto é muito sympathico.

Hermann foi condemnado em 1882 a dous annos de presidio por falsificador; seu retrato se acha no grande album onde estão registrados todos os malfeitores perigosos e o criminoso foi reclamado por varios governos.

Se deixou julgar e condemnar sob o nome de Hermann afim — segundo o mesmo assegura — de não envergonhar a sua familia, residente na Allemanha.

O barão Bertein, morto recentemente era seu tio.

Hermann estudou em Herdelberg, onde tomou o gráu de doutor em medicina.

Em 1862 chegou a Nova-York, e se alistou nas fileiras do exercito da União, onde servio como medico durante a guerra, e logrou adquirir grande reputação.

Este singular personagem assegura que jámais fumou. A paixão do jogo causou sua desgraça, pois em menos de tres mezes perdeu 300,000 francos que tinha herdado.

Falla correctamente sette linguas, e foi por espaço de muito tempo collaborador do *New-York Heral*.

Um insulto ao sol e a humanidade

Eu conheço um proprietario que sabe ler e escrever correctamente, que tambem é doutor em leis, e que uma vez fez severa critica a um de seus inquilinos porque deixava abertas as janellas por longas horas, mesmo quando o sol brilhava sobre o horisonte e penetrava nos quartos. Elle dizia: Vós descorasteis as pinturas do aposento, estragasteis os vernises e as douradouras e posesteis em ruina os meus moveis.

Se eu fosse um tyranno agarraria — aquelle senhoria, aquelle doutor em leis, e o faria enforcar na praça publica, deixando pendurado o seu cadaver para sempre com esta inscripção:

Este é o corpo d'um homem que sabia ler e escrever, e que insultou o sol e a humanidade, calumniando o primeiro e privando a segunda do calor, do bem estar e da felicidade dos raios solares. Aprende, ó passageiro a venerar a fonte da vida sobre esta terra

Um lugubre commercio

Em Paris, todo o barqueiro que tira do Sena o corpo de um affogado recebe um premio de 15 francos, que lhe é pago pela administração.

Isto só tem lugar, porém no departamento do Sena. Os barqueiros domiciliados n'esse departamento tinham imaginado uma lugubre fraude, que a policia acaba de descobrir ha dias.

Iam com o seu barco comprar aos seus companheiros do departamento visinho os afogados que esses encontravam, pagavam-n'os por cinco francos, prendiam-n'os a poupa do barco, e voltavam com o cadaver a reboque.

Quando chegavam ao territorio do seu departamento iam declarar ao commissario de policia que tinham descoberto um afogado e recebiam os 15 francos, ou um lucro de 10 francos.

Descoberta a fraude pelos empregados da navegação, a policia adoptou as suas medidas para pôr cobro a um tão lugubre trafico.

A Suissa errante

As sociedades suissas de soccorro no estrangeiro, seguudo dizem de Berne a uma folha franceza, estão se queixando muito dos encargos que lhes incumbem, gracas á vagabundagem moderna. Não são velhos, doentes, orphãos, ou invalidos do trabalho aquelles a quem é preciso soccorrer, mas sim mocetões robustos e fortes, que se põem a caminho, sem um fim certo, e que andam de uma cidade para outra, a cargo das caixas de soccorro das colonias suissas.

Eis em seguida, para comprovar o que fica dito, o itinerario de um d'essea «suissos errantes» que parece nem mesmo tinha no bolso os cinco *sous* tradicionaes. No fim de dezembro ultimo estava em Marselha e a sociedade suissa d'essa cidade forneceu-lhe dinheiro para a viagem; d'ahi, o nosso homem dirigiu-se a Cannes, Nice, Genova, Livorno, Bolonha, Florença e Veneza.

Em todos esses pontos se fez soccorrer, já se vê. De Veneza passou a Trieste, Munich e Vienna; voltou a Bale e foi tratar-se para o hospital de Metz. Uma vez restabelecido, partiu para Rotterdam e d'ahi para Londres. N'esta ultima cidade conseguiu obter o dinheiro necessario para se dirigir a Barcelona onde ainda não ficou, porque d'ahi a pouco apresentava-se á sociedade suissa de Bordeaux, depois á de Nante, terminando finalmente a sua viagem em Paris.

Um craneo antiquissimo

Foi recentemente descoberto, proximo de Praga, um creneo de origem extremamente antiga.

Este craneo, encontrado por um trabalhador n'uma camada argilosa, n'um ponto onde se tinham descoberto dias antes alguns vestigios do mammouth; apresenta todos os caracteres necessarios, segundo lemos n'um jornal que temos presente, para que se pssa determinar com certeza a sua idade; data da época do mamouth. O que o torna particularmente interessante é a chateza extrema da fronte unida á parte saliente das arcadas superciliarias.

Além d'sso, assimilha-se muito ao famoso craneo de Meander; o seu angulo facial seria mesmo mais pequeno do que o d'este ultimo.

A nova descoberta constituiria, pois, a mais antiga reminiscencia da humanidade, e fornece um novo exemplo de um desenvolvimento do cérebro extraordinariamente fraco.

A universidade de Edimbourgo

Noticiando ha dias que a Universidade de Edimbourg ia celebrar o seu terceiro centenario, dissemos que a França tinha sido convidada a fazer-se representar n'essa celebração. Foi o Sr. Mésiéres o escolhido para tal fim.

Mal que a Universidade de Edimbourgo foi informada d'ssa escolha, escreveu immediatamente ao professor para lhe annunciar que o gráu honorifio de doutor lhe seria conferido no dia 17 de abril, em sessão solemne da Universidade.

Mésiéres representou já a Universidade de França em 1864, em Straffod, por occasião do jubileu de Shakspeare, e em 1875 em Florença, no de Dante.

Causas das trombas e dos cyclones

A semelhança entre as causas que originam as trombas, os cyclones e tornados, e as dos turbilhões que vemos formarem-se n'um rio, estendendo-se da superficie para o fundo, e revolvendo-o até algumas vezes, theoria de ha muito sustentada pelo illustre sabio francez M. Faye, e pela qual tanto ha combatido, acaba de obter um recente triumpho com a revelação feita por M. Luvini, professor de physica na escola militar de Turim, acerca de uma observação, realisada em 1783 pelo abbade Spallanzani.

Os turbilhões nas aguas dos rios são devidos á marcha desigual das camadas liquidas que o constituem, e nunca se produzem quando toda a agua corre uniformemente. A atmosphera terrestre é sempre atravessada nas altas regiões por correntes immensas, verdadeiros rios, que escorregam sobre as camadas inferiores; são ellas que algumas vezes arrastam os cerros collocados a enormes alturas, com uma rapidez insignificante aos nossos olhos em consequencia da distancia, mas muito grande na realidade.

Se n'estas correntes elevadas acontece produzir-se um turbilhão, este mergulha, nas camadas inferiores, arrastando-as, attinge o solo e póde causar immensos damnos, em virtude da velocidade de rotação de que vem animado o seu vertice. Na superficie dos mares levanta as ondas como o turbilhão do rio levanta a areia do fundo, quando com o seu vertice lhe attinge o leito. Em fim marcha na direcção das correntes superiores, arrastado por ellas, exactamente como o turbilhão da agua segundo a corrente dos rios.

O abbade Spallanzani, na occasião em que atravessava os Apeninos foi sorprehendido por uma tempestade e teve o capricho de subir a uma das cristas mais elevadas da montanha, afim de poder contemplar o phenomeno de cima para baixo.

D'esse ponto vio a tempestade como um lago immenso illuminado pelo sol, e nas suas narrativas diz:

« Emquanto se manifestava em baixo um vento forte, sudoeste, viam-se as nuvens correr em direcção opposta onduladas e excessivamente agitadas: ao seu movimento de translação commum juntavam-se outros particulares, e especialmente se notava *um*, de rotação perfeitamente distincta, que era origem de muitos turbilhões, que por vezes se distruiam mutuamente á semelhança do que observamos nos das aguas dos canaes e dos rios. »

A autoridade d'esta observação é um valioso argumento a favor da theoria de M. Faye, e não só o abbade Spallanzani, mas tambem Buffon, no já seculo passado, havia defendido esta doutrina hoje triumphante.

Os trabalhos do canal de Panamá

Ferdinand Lesseps apresentou um dia d'estes á academia das sciencias de Peris o ultimo relatorio de Mr. Dingler, engenheiro em chefe e director dos trabalhos do canal de Panamá. Esses trabalhos foram comprehendidos em quatorze secções do traçado ao mesmo tempo. N'alguns mezes fizeram-se excavações de cerca de 4 milhões de metros cubicos. E' pouca cousa sem duvida, em comparação dos 80 milhões de metros que representam a excavação total. Mas, vista a potencia das machinas de dragagem e o recrutamento facil dos trabalhadores, Mr. Dingler espera que os trabalhos poderão estar terminados dentro de tres annos e meio, um pouco antes do terreno annunciado. Os trabalhadores vão principalmente da Jamaica; são actualmente em numero de quinze mil, recebem um salario diario de 5 francos, dos quaes só teem a despender 1 franco para a sua alimentação. O estado sanitario é muito satisfatorio, embora tenha havido alguns casos de febres.

Casamentos de degredados

Embarcaram ha dias em Bordeos, com destino a Nova Caledonia, cincoenta mulheres que vão alli casar com criminosos degredados. *O direito das mulheres*, redigido por Léon Richer, publica acerca do caso curiosas informações.

Parece que todos os annos, como já tivemos occasião de referir, uma inspectora das prisões visita as seis casas centraes, onde as mulheres que foram condemnadas por crimes estão cumprindo as suas penas, e organisa uma lista das que estão dispostas a expatriar-se, para irem encontrar maridos com os mesmos antecedentes. As viuvas e as solteiras são naturalmente as unicas aceitas; uma vez chegadas á Nova Caledonia, são distribuidas por dous estabelecimentos situados, um em Numéa e outro em Bourail.

Com os castellos no ar que edificam durante a travessia, essas noivas de um outro mundo devem depressa cair por terra!

Os degradados apontados pelo seu bom comportamento e designados para recebe-rem uma concessão de terras são informados da chegada da leva de mulheres e admittidos a irem á Numéa ou a Bourail para verem as suas futuras consortes.

Nenhuma escolha é obrigatoria, e a mulher tem sempre o direito de recusar o esposo que se apresenta. A administração deixa completa liberdade.

No seculo passado havia uma maneira mais explicita de casar os condemnados. Formavam-se dous grupos ao porto de embarque; de um lado os homens, de outro as mulheres. Ao acaso, da lista tomava-se um homem n'um dos lados, uma mulher no outro, e o casamento estava concluido. A estatistica ainda não tinha sido inventada, se não teria apparecido algum Leroy-Beaulieu, para fazer a conta dos casamentos felizes e d'aquelles que o não foram. Hoje, quando o casamento é decidido, a administração dá á mulher um pequeno enxoval, o marido é igualmente attendido com os mesmos favores. Acredita que d'esta maneira o trabalho e o instincto da propriedade recomeçarão n'esses desgraçados uma moralidade nova e que elles serão o tronco de uma geração de pessoas de bem. Assim seja!

Estas uniões de forçados offerecem um simulacro de liberdade.

Na Russia as cousas passam-se de maneira bem differente. O governo russo imaginou povoar a ilha de Saghalien, que separa o mar de Okotsk do Japão, e para o conseguir formou em Moscow uma leva de quatorze mil desgraçodos dos dous sexos.

O modo de união usado é digno de ser relatado. Quando um deportado é perseguido pelo desejo de possuir mulher, dirige-se a um guarda, que faz escolha de uma pessoa mais ou menos bella, mais ou menos nova, segundo a conducta do pretendente. Então este ultimo é posto em contacto com a esposa que lhe propuzeram: deve passar tres dias com ella sem consumar o casamento: expirando este praso, póde recusal-a, com a condição de receber viute e cinco açoutes de *knout*. Escolhem-lhe uma segunda mulher, uma terceira mesmo, sempre depois da applicação do *knout*.

Cita-se o caso de um certo Yvan Martakoi, primo afastado do principe José Lubomirski, que recebeu mil e duzentos e setenta e cinco açoutes antes de aceitar uma companheira. E ainda dão é tudo, ao fim de dous mezes de casamento pedio para levar tantos açoutes de *knout* quantos lhe podessem dar do meio dia ás seis horas da tarde, para ser autorisado a divorciar-se.

A proposta era extraordinaria: foi submettida ao czar, que n'um raro accesso de clemencia perdoou a Yvan Mastakoi.

Concebe-se facilmente, que Mastakoi, tendo realisado alguns restos de sua fortuna, se apressasse a abandonar a sua tão querida patria. Foi viver para a França, e, segundo se diz, montou uma loja de pelles n'um sitio qualquer do Avezron.

O celibato secular e obrigatorio

— O parlamento de Munich está n'este momento em vespra de discutir um projecto de lei sobre o casamento.

Os ultramontanos hungaros não querem que uma christã possa legalmente casar-se com um judeu, nem *vice-versa*. Os ultramontanos bavaros, que teem maioria nas camaras, imaginarem coisa mais original: prohibem o casamento a differentes series de cidadãos. O celibato torna-se para elles não um estado de pureza, uma graça concedida aos padres e ás esposas do senhor, como o entendeu S. Cypriano, mas um meio de governo, uma precaução de ordem moral destinada a acabar com o pauperismo.

N'essa estraordinaria lei está escripto que « o conselho municipal fica autorisado a impedir o casamento de todo e qualquer individuo domiciliado no territorio da communa que seja considerado como não dispondo de recursos sufficientes para sustentar uma familia ».

Outro artigo da mesma lei: « Não pode haver casamento quando o homem ou a mulher tiverem recebido, nos ultimos tres annos, soccorros publicos, ou os tenham pedido, e isto até que o homem e a mulher tenham lançado na caixa commercial as taxas que lhes tiverem sido impostas ».

Outra condemnação ao celibato. « O casamento pode ser interdito pela autoridade municipal, quando nos ultimos 3 annos tiver sido possivel produzir contra o homem ou mulher factos que justifiquem a supposição — de que o bem estar da familia pode ser ameaçado por falta de sobriedade, de economia ou de amor de trabalho ».

Os catholicos bavaros não se contentam, como se vê, com o celebre « silencio aos pobres ». O pobre não só se deverá calar, mas tambem não poderá casar; ser-lhe-ha interdito possuir esposa, ter filhos, familia em fim. Poderá praticar o adulterio, a concubinagem; mas o casamento legal, ó direito de deixar o seu nome e o fructo do seu trabalho aos seus não lhe será promettido.

Havia um processo mais simples, mais summario e menos cruel: imitar o processo dos vendedores de eunucos: praticar n'esses infelizes a castração. Pelo menos não teriam tentações e não perturbariam a paz dos casados.

FOLHETIM

PECCADOS VENIAES

POR

A. de Gondrecourt

TERCEIRA PARTE

(Continuação do n. 74)

IV

A torre das proezas

— Qual é a melhor hospedaria de Bayona?

— A da frente, senhora, — respondeu um empregado da mesma.

— Como se chama?

— A hospedaria de Santa Helena; levamos para ella a bagagem?

— Sim, sim, depressa... Thereza, vem, ponhamo-nos a salvo!

— Tem razão, — pensou Cantelou. Perez não vem por certo procurar-me á melhor hospedaria.

E, depois de ter vigiado com a mais zelosa inquietação a conducção da bagagem, discutindo durante um quarto de hora o preço dos quartos, ainda que estivessem sujeitos á tarifa, e tendo regateado a misera propina dos moços que levaram os objectos, o insigne avarento reunio-se ás suas companheiras de viagem, as quaes se tinham accommodado n'um magnifico quarto com duas camas.

Thereza reprehendeu amargamente a sua amiga pela impertinencia que mostrava com Cantelou, e fez-lhe comprehender que, depois de tantos trabalhos que tinham soffrido, um momento de impaciencia poderia fazer com que o velho annullasse o testamento.

O enfado da cortezã cedeu ante as razões da sua amiga.

— Fui um pouco injusta, disse a banqueira a Cantelou, beijando-lhe na testa; — mas que quer? a poeira tornou-me nervosa; e eu, quando estou nervosa, não sei o que digo... Comtudo, sentiria tanto tel-o incommodado....

— Que disparate! respondeu o velho. — Nunca me pareces mais formosa que quando estás zangada; e, a dizer a verdade, sempre foram o meu fraco as damas da aristocracia.

— Eu julgava-o republicano, disse Thereza, sorrindo.

— Nunca me verá ser affecto aos aristocratas; mas ás mulheres!... Ah, minha querida Victoria, as mulheres parecem-me melhores que os maridos!

— Bem sabemos que sempre foi um petimetre, — accrescentou a banqueira.

— Fui, fui, nos meus bons tempos.

— E, a proposito, não sente hoje o appetite dos seus bons tempos? Parece-me que de Bordeus até aqui só tomamos caldo e café.

— Effectivamente, tenho appetite, exclamou o avaro: e vou mandar servir uma ceia pelo estylo d'aquellas do tempo da Regencia.

— E saberá pedil-a? perguntou a banqueira em desconsolado tom.

Receio commetter alguma loucura, porque a alegria que sinto por me ver em Bayona transtorna todo o meu ser. Olha, banqueira, pede-a tu em meu nome, e nada de poupanças; faz de conta que estamos na rua de Lille.

Emquanto a favorita de Cantelou dava as suas ordens na casa immediata, o avaro dizia a Thereza:

Senhora, quasi que já temos a mão no ninho; os novos habitantes de Miguelgorri accommodaram-se n'elle ha cinco ou seis dias, e o visconde já está exercendo a sua nova profissão.

— As suas palavras commovem-me.

— Sente, como no dia seguinte áquelle em que a conheci, o mesmo desejo de vingança?

— Só de pensal-o me faz agua na bocca.

— Hum! Essa agua parece-me um pouco encarnada; mas emfim a côr não faz ao caso.

— Que lhe importa a côr, se o senhor não a ha de derramar? respondeu Thereza lançando ao velho um terrivel olhar.

Comamos, pois, e durmamos tranquillamente esta noite; amanhã chegaremos ao meu derrocado castello, e alli poremos em ordem os nossos negocios.

— Conte sempre commigo.

— Assim o farei, disse o velho.

E estendendo a mão á já considerada sua cumplice, disse-lhe:

— Até logo.

Duas horas depois da sua chegada á hospedaria, os tres viajantes sentaram-se á mesa.

A banqueira, aproveitando-se da autorisação de Nonanville, determinou uma ceia tão magnifica, que na hospedaria de Santa Helena ficou por muito tempo memoria d'aquelles tres viajantes que comeram como seis e deixaram sobejos para doze.

Ao amanhecer do dia seguinte, Cantelou, que por um capricho inexplicavel, mas commum a todos os avarentos, se consolava difficilmente de um revez qualquer, sahio do quarto onde tinha passado a noite, e foi á casa d'um dono de trens. Tomou uma velha berlinda tirada por dous lazarentos, accommodou n'ella toda a sua bagagem e correu a despertar as companheiras de viagem.

Thereza estava já de pé, mas a banqueira fez-se esperar muito tempo, e só a força de rogos e supplicas consentio em se trasladar para a carruagem, com os olhos meio fechados e encostada ao braço da sua amiga.

Partio a historica berlinda pela porta de Hespanha e tomou o caminho de Cambo.

O senhor de Nonanville, recostado n'um dos cantos da carruagem, permanecia com os olhos abertos e sem pronunciar palavra.

Thereza agitava na sua imaginação infinidade de lugubres idéas.

A banqueira dormia como na sua cama.

A carruagem passou tranquillamente pelo parque de Miguelgorri, e Cantelou indicou-o a Theresa por meio de um gesto.

A amante do visconde de Fontac lançou um olhar desdenhoso para aquella deliciosa propriedade e disse:

— Conhece bem a casa e o parque? Sabe quaes são os seus lados fracos, isto é, aquelles que facilmente se podem escalar? Ha muito tempo que não o percorre?

— Ha cinco annos; mas conheço perfeitamente as suas casas terreas, as entradas subterraneas que n'elle ha; as portas secretas, as alamedas perdidas; conheço o todo tão bem como o architecto que traçou os planos... Mas não avance tanto que se esquece de que a menor imprudencia nos póde comprometter. Se um só dos meus contrabandistas soubesse que eu estou n'estes contornos teriamos que enrolar a nossa bandeira e renunciar á empreza. Brionne está alli... Deus me perdôe, mas já me parece que tenho a mão sobre elle... Ah! A minha mão, ainda que debil e tremula, vai ser terrivel, n'este momento, sim, muito terrivel!

A carruagem voltou á direita, e depois de dar uma infinidade de tombos, chegou o um casebre situado no meio do campo.

— Chegamos, disse o usurario. Vamos a pé, querida dorminhoca. Que diacho! Dormes mais que os bichos de seda!

Os viajantes apearam-se e foram saudados por um homem de elevada estatura, o qual nas acções e palavras mostrava o muito que lhe estranhava aquella visita.

— João, disse o tio Fumado, manda descarregar a carruagem e guarda as bagagens até ao anoitecer, depois envia-as para a entrada do Paso de Roland, onde mandarei recebel-as.

— Está bem; o senhor vai á torre?

— Vou lá passar uma temporada; mas, como não quero receber visita alguma, tem cuidado em não annunciares a ninguem a minha chegada.

Não tenha receio, senhor; bem sabe que me chamo João Bocca Fechada.

— Sim, sempre me serviste bem, e tenciono augmentar-te o ordenado se n'esta occasião te mostrares tão discreto como activo.

Uma vez vasia a carruagem, Cantelou pagou ao cocheiro, deu-lhe uma propina, cousa que n'elle podia passar por uma distracção, e despedio-o.

Pedio á Thereza e á banqueira que seguissem por um atalho que á sua esquerda se estendia, e conversando com o homem de elevada estatura, seguio-as a curta distancia.

Meia hora depois, João Bocca Fechada entrava em sua casa, murmurando que antes queria ver o diabo em pessoa que o retrato de Nonanville.

Depois de tres quartos de hora de caminho chegaram á entrada do Paso de Roland, immenso barranco por onde se deslisam as verdes aguas do Nive, estreita passagem aberta no sopé de imponentes rochas, a qual, segundo a historia, seguio o neto de Carlos Magno para ir combater e morrer em Roncesvalles.

O Paso de Roland, do qual os viajantes costumam fallar pouco, é sem contestação uma das pittorescas maravilhas dos Pyreneus. As perspectivas de Varges, de Cauterets e de Luchon, ligando o horrivel ao gracioso, a branca neve ao verde valle e o lago á cascata, nada offerecem de mais commovedor, de mais grandioso e imponente, que aquella garganta cortada a pique em rochas de marmore e granito, pelo meio das quaes se deslisam com horrorosissimo estrondo as aguas do rio.

O Nive tem de 16 a 17 metros de profundidade durante toda a extensão da garganta, que é de dous kilometros. Só se póde andar pela margem esquerda, e o Paso está cortado em fórma de escada no flanco de uma montanha que se eleva e inclina sobre a corrente a uma prodigiosa altura.

Quando Cantelou chegou á embocadura do Paso, tomou á direita, e subindo o monte por um carreiro em fórma de zig-zag, chegou a uma esplanada, que o vento açoitava com rudeza.

Isto já é outra cousa, disse o velho, que tinha apresentado uma extraordinaria energia durante a subida.

— Onde diabo nos leva? exclamou a banqueira. Começo a ter medo d'estes sitios.

— Ao meu castello, querida.

— Pelo que vejo, meu amigo, imaginou que somos veados ou falcões.

— Não, parecem-me duas aguias... Veem esta velha torre?

— Vejo magnificas muralhas.

— E' a torre das proezas... um velho resto do feudalismo, que tive a loucura de comprar como recordação historica; vale muito, mas produz pouco.

— E é aqui que vamos viver?

— Oh! Não tenhas medo; do lado de lá da torre ha uma bonita casa.

— O que este castello é, é uma excellente posição para um telegrapho. Thereza não dizia nada; via correr as nuvens e apresentava o seu rosto ás gotas d'agua que o vento espalhava.

Furiosos latidos annunciaram a chegada dos viajantes, e uma voz forte gritou de uma claraboia, sobrepondo-se á dos cães:

— Quem vive?

— Strasburgo, respondeu Cantelou.

Um homem, que ninguem ainda tinha visto, desceu pausadamente a escada, cumprimentou de rustica maneira os viajantes, e começou a andar diante d'elles sem pronunciar palavra.

Aquelle homem tinha fórmas verdadeiramente herculeas; cobria-lhe o corpo um grosso gabão de marinheiro, levava na cabeça um barrete de pello; cobria as pernas com um largo calção de panno, e o seu grosso cajado, que manejava como um leve junco, destruia o matagal que se oppunha á passagem dos viajantes.

Ao atravessar por diante da torre das Proezas, cujas ruinas estremeciam ao soprar do vento, a banqueira sentio um estremecimento repulsivo, e disse em voz baixa á sua amiga:

— Parece-me que vamos entrar n'um sepulchro.

Thereza apontou para Cantelou, e respondeu com sarcastico sorriso:

— Sim; olha o morto!

(Continuar-se-ha)

Typ. do *Diario*—Rua Duque de Caxias n. 42